



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de janeiro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº022 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O GOVERNO DO ESTADO apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**, referente ao 6º bimestre/2018, composto do Balanço Orçamentário (Anexo 1), do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção (Anexo 2), do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (Anexo 3), do Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (Anexo 4), do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal (Anexo 6), do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (Anexo 7), do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8), do Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Anexo 9), do Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores (Anexo 10), do Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos (Anexo 11), do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde (Anexo 12), Demonstrativos consolidados e individualizados, com Ações e Serviços Públicos de Saúde executada em Consórcios Públicos (Anexo 12), do Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas (Anexo 13) e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 14, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público. O Poder Executivo apresenta também o relatório da Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre/2018, previsto nos artigos 54 e 55 da LRF, composto de quadros comparativos contendo os limites estabelecidos na referida Lei. Publicado no DOE de 30 de janeiro de 2019.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFÊRENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2018/ BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º. Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	%(C/A)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.159.991.152,00	27.715.029.699,41	5.276.645.027,20	19,04	24.794.546.382,93	89,46	2.920.483.316,48
RECEITAS CORRENTES	22.988.997.361,00	23.939.260.711,20	4.665.240.273,51	19,49	23.310.383.855,07	97,37	628.876.856,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.658.948.074,00	12.969.243.127,81	2.303.447.454,28	17,76	12.944.468.915,02	99,81	24.774.212,79
IMPOSTOS	11.903.702.220,00	12.188.637.273,81	2.164.957.834,38	17,76	12.157.952.228,73	99,75	30.685.045,08
TAXAS	755.245.854,00	780.605.854,00	138.489.619,90	17,74	786.516.686,29	100,76	-5.910.832,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	693.054.574,00	798.974.574,00	182.870.348,98	22,89	730.755.180,81	91,46	68.219.393,19
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	693.054.574,00	798.974.574,00	182.870.348,98	22,89	730.755.180,81	91,46	68.219.393,19
RECEITA PATRIMONIAL	957.134.620,00	971.047.799,26	279.679.461,75	28,80	771.864.660,63	79,49	199.183.138,63
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	9.885.606,00	9.885.606,00	941.812,93	9,53	4.422.313,63	44,73	5.463.292,37
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	291.596.592,00	292.700.257,03	43.973.335,60	15,02	295.089.324,31	100,82	-2.389.067,28
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	153.705.620,00	153.705.620,00	1.608.785,64	1,05	11.046.306,80	7,19	142.659.313,20
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	500.000.000,00	512.809.514,23	233.150.070,52	45,47	461.216.565,60	89,94	51.592.948,63
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.946.802,00	1.946.802,00	5.457,06	0,28	90.150,29	4,63	1.856.651,71
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	810,00	0,00	8.290,92	0,00	-8.290,92
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	810,00	0,00	8.290,92	0,00	-8.290,92
RECEITA DE SERVIÇOS	81.598.569,00	101.012.716,35	22.943.707,54	22,71	85.443.577,16	84,59	15.569.139,19
RECEITA DE SERVIÇOS	81.598.569,00	101.012.716,35	22.943.707,54	22,71	85.443.577,16	84,59	15.569.139,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.007.725.787,00	8.089.910.039,10	1.553.581.581,55	19,20	7.930.162.233,41	98,03	159.747.805,69
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.834.176.863,00	7.879.657.744,42	1.542.343.578,02	19,57	7.838.657.824,48	99,48	40.999.919,94
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	22.440.710,00	22.440.710,00	1.057.771,61	4,71	6.212.184,87	27,68	16.228.525,13
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.770.000,00	1.770.000,00	706.846,33	39,93	1.373.613,20	77,61	396.386,80
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	149.338.214,00	186.041.584,68	9.473.385,59	5,09	83.918.610,86	45,11	102.122.973,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	590.535.737,00	1.009.072.454,68	322.716.909,41	31,98	847.680.997,12	84,01	161.391.457,56
MULTAS E JUROS DE MORA	275.578.812,00	275.578.812,00	52.762.976,29	19,15	282.697.291,02	102,58	-7.118.479,02
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	143.200.021,00	348.200.021,00	237.740.068,39	68,28	387.049.405,29	111,16	-38.849.384,29
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	44.026.080,00	44.026.080,00	14.321.214,65	32,53	61.929.411,04	140,67	-17.903.331,04
RECEITAS DIVERSAS	127.730.824,00	341.267.541,68	17.892.650,08	5,24	116.004.889,77	33,99	225.262.651,91
RECEITAS DE CAPITAL	3.170.993.791,00	3.775.768.988,21	611.404.753,69	16,19	1.484.162.527,86	39,31	2.291.606.460,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.124.808.976,00	2.606.226.411,49	325.224.869,15	12,48	908.064.839,15	34,84	1.698.161.572,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	939.464.863,00	1.359.118.896,30	21.098.247,87	1,55	95.284.451,01	7,01	1.263.834.445,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.185.344.113,00	1.247.107.515,19	304.126.621,28	24,39	812.780.388,14	65,17	434.327.127,05
ALIEAÇÃO DE BENS	61.278,00	93.478,00	1.037.792,60	1.110,20	14.494.759,01	15.506,06	-14.401.281,01
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	61.278,00	93.478,00	1.037.792,60	1.086,51	1.015.675,97	1.086,54	-922.197,97
ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	22.142,60	0,00	13.479.083,04	0,00	-13.479.083,04
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	3.496.246,20	0,00	3.496.246,20	0,00	-3.496.246,20
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	3.496.246,20	0,00	3.496.246,20	0,00	-3.496.246,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.046.123.537,00	1.066.949.098,72	147.170.952,11	13,79	410.908.696,13	38,51	656.040.402,59
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	63.374.033,00	69.895.376,16	0,00	0,00	21.088.901,63	30,17	48.806.474,53
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	290.000,00	8.927.295,14	0,00	0,00	0,00	0,00	8.927.295,14
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	3.550.000,00	4.357.149,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4.357.149,26
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	978.909.504,00	983.769.278,16	147.170.952,11	14,96	389.819.794,50	39,63	593.949.483,66
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	102.500.000,00	134.474.893,63	131,20	147.197.987,37	143,61	-44.697.987,37
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II)	1.209.413.749,00	1.324.898.749,00	344.650.696,46	26,01	1.505.312.819,64	113,62	-180.414.070,64
RECEITAS CORRENTES	1.209.413.749,00	1.324.898.749,00	344.650.696,46	26,01	1.505.312.819,64	113,62	-180.414.070,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.669.210,00	5.154.210,00	25.666,32	0,50	197.851,00	3,84	4.956.359,00
TAXAS	4.669.210,00	5.154.210,00	25.666,32	0,50	197.851,00	3,84	4.956.359,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.134.795.102,00	1.249.795.102,00	299.539.904,74	23,97	1.192.608.224,25	95,42	57.186.877,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.134.795.102,00	1.249.795.102,00	299.539.904,74	23,97	1.192.608.224,25	95,42	57.186.877,75
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	21.725,00	0,00	21.725,00	0,00	-21.725,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	21.725,00	0,00	21.725,00	0,00	-21.725,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.936.329,00	40.936.329,00	6.813.461,80	16,64	34.823.620,02	85,07	6.112.708,98
RECEITA DE SERVIÇOS	40.936.329,00	40.936.329,00	6.813.461,80	16,64	34.823.620,02	85,07	6.112.708,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.013.108,00	29.013.108,00	38.249.938,60	131,84	277.661.399,37	957,02	-248.648.291,37
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	1.336,62	0,00	1.336,62	0,00	-1.336,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.008.908,00	5.008.908,00	6.500.000,00	129,77	14.145.331,68	282,40	-9.136.423,68
RECEITAS DIVERSAS	24.004.200,00	24.004.200,00	31.748.601,98	132,26	263.514.731,07	1.097,79	-239.510.531,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II):	27.369.404.901,00	29.039.928.448,41	5.621.295.723,66		26.299.859.202,57		2.740.069.245,84
REFINANCIAMENTO(IV):	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III + IV):	27.369.404.901,00	29.039.928.448,41	5.621.295.723,66		26.299.859.202,57		2.740.069.245,84
DEFICIT (VI):	0,00	0,00	0,00		680.565.248,31		680.565.248,31
TOTAL (VII) = (V) + (VI):		29.039.928.448,41	5.621.295.723,66		26.980.424.450,88		2.740.069.245,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro utilizado para créditos adicionais		3.361.635.168,27			730.911.271,71		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)		DESPESAS EMPENHADAS		DESEMPESAS LIQUIDAS		SALDO (I)=(E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (F)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (G)=(E-F)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (H)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (I)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.159.991.152,00		28.125.404.381,72	25.371.404.546,39	5.407.991.162,24		5.437.824.202,71	24.792.007.211,24	3.333.397.170,48	24.629.294.081,77	579.397.335,15
DESPESAS CORRENTES	21.401.930.059,00		22.490.106.401,60	21.480.337.807,55	4.460.755.452,27		4.479.051.752,37	21.088.894.215,32	1.401.212.186,28	20.945.104.513,06	391.443.592,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.361.132.628,00		11.505.761.042,55	10.978.017.110,01	2.270.229.250,58		2.276.743.932,54	10.978.017.110,01	527.909.323,36	10.960.737.135,44	165.390,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	562.754.611,00		567.521.311,53	562.907.752,50	96.725.771,20		96.725.771,20	562.907.752,50	4.613.559,03	562.907.752,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.478.042.820,00		10.416.824.047,52	9.939.412.945,04	2.093.800.430,49		2.105.774.422,47	9.548.134.743,63	868.689.303,89	9.421.459.625,12	391.278.201,41
TRANSF. A MUNICÍPIOS	3.271.568.722,00		3.400.894.722,00	3.341.737.179,10	530.796.888,13		530.796.888,13	3.341.737.179,10	59.157.542,90	3.267.101.237,96	0,00
DEMAIS DESP. CORRENTES	6.206.474.098,00		7.015.929.325,52	1.563.003.542,36	1.563.003.542,36		1.563.003.542,36	6.206.397.564,53	809.531.760,99	6.154.358.387,16	391.278.201,41
DESPESAS DE CAPITAL	4.704.121.143,00		5.635.297.980,12	3.891.066.738,84	940.035.709,97		1.744.231.241,28	3.703.112.995,92	1.932.184.984,20	3.684.189.568,71	187.953.742,92
INVESTIMENTOS	3.753.443.689,00		4.636.145.027,87	802.811.483,75	802.811.483,75		821.543.713,63	2.727.890.503,37	1.908.254.524,50	2.708.967.076,16	187.953.742,92
INVERSOES FINANCEIRAS	52.674.417,00		178.730.688,10	168.834.870,55	23.915.025,41		23.915.025,41	168.834.870,55	9.895.817,55	168.834.870,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	898.003.037,00		820.422.264,15	113.309.200,81	806.387.622,00		113.309.200,81	806.387.622,00	14.034.642,15	806.387.622,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.939.950,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.939.950,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.209.413.749,00		1.644.885.848,85	1.609.019.904,49	345.051.033,22		373.341.941,43	1.605.450.021,59	39.435.827,26	1.512.667.552,27	3.569.882,90
DESPESAS CORRENTES	1.206.675.623,00		1.638.373.870,81	1.603.540.040,37	343.920.100,31		343.833.830,44	1.600.046.964,80	38.326.906,01	1.507.264.991,43	3.493.075,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.136.497.190,00		1.276.135.565,11	1.260.278.894,42	294.829.770,27		15.856.670,69	1.260.185.456,62	15.950.108,49	1.168.707.666,87	93.437,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.178.433,00		362.238.305,70	49.090.330,04	49.090.330,04		18.977.159,75	339.861.508,18	22.376.797,52	338.557.324,56	3.399.637,77
DESPESAS DE CAPITAL	2.738.126,00		6.511.978,04	5.479.864,12	1.130.932,91		1.032.113,92	5.403.056,79	1.108.921,25	5.402.560,84	76.807,33
INVESTIMENTOS	2.738.126,00		6.511.978,04	5.479.864,12	1.130.932,91		1.032.113,92	5.403.056,79	1.108.921,25	5.402.560,84	76.807,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX):	27.369.404.901,00		29.770.290.230,57	26.980.424.450,88	5.745.842.195,46		5.811.166.144,14	26.397.457.232,83	3.372.832.997,74	26.141.961.634,04	582.967.218,05
AMORTIZ. DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI):	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XI+XII+XIII):	27.369.404.901,00		29.770.290.230,57	26.980.424.450,88	5.745.842.195,46		5.811.166.144,14	26.397.457.232,83	3.372.832.997,74	26.141.961.634,04	582.967.218,05
SUPERÁVIT (XIII):	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII):	27.369.404.901,00		29.770.290.230,57	26.980.424.450,88	5.745.842.195,46		5.811.166.144,14	26.397.457.232,83	3.372.832.997,74	26.141.961.634,04	582.967.218,05

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 29/01/2018 6.23.44

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO
 Maria Dolores Pereira
 ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2018, BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais		
			NO BIMESTRE (B)	ATE O BIMESTRE	%(B/ TOTALB)	SALDO (C)=(A-B)	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (D)	%(D/ TOTALD)	SALDO (E)=(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.159.991.152,00	28.125.404.381,72	5.400.791.162,24	25.371.404.546,39	94,03	2.753.999.835,33	5.437.824.202,71	24.792.007.211,24	93,91	3.333.397.170,48	579.397.335,15
01 LEGISLATIVA	616.815.087,00	636.890.744,04	141.991.988,79	624.969.419,71	2,31	11.921.324,33	134.127.351,40	596.640.954,62	2,26	40.249.789,42	28.328.465,09
031 AÇÃO LEGISLATIVA	83.694.000,00	78.584.000,00	15.670.783,58	77.045.826,37	0,28	1.538.173,63	16.721.394,81	76.602.079,21	0,29	1.981.920,79	443.747,16
032 CONTROLE EXTERNO	136.572.609,00	138.987.510,65	30.354.536,60	138.970.205,44	0,51	17.305,21	31.087.079,89	138.766.112,49	0,52	221.398,16	204.092,95
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	391.340.689,00	409.687.011,17	91.700.471,59	399.988.300,22	1,48	9.698.710,95	85.121.515,09	376.415.907,12	1,42	33.271.104,05	23.572.393,10



FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (C)-(A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/TOTALD)	SALDO (E)-(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)-(B-D)
			NO BIMESTRE (B)	ATÉ O BIMESTRE	% (B/TOTALB)									
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.132.930,00	8.211.350,26	3.800.092,92	7.783.359,81	0,02	427.990,45	851.626,01	3.866.733,93	0,01	4.344.616,33	3.916.625,88			
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.074.859,00	1.420.871,96	466.104,10	1.181.727,87	0,00	239.144,09	345.735,60	990.121,87	0,00	430.750,09	191.606,00			
02 JUDICIARIA	1.043.791.891,00	1.186.130.317,04	236.761.973,32	1.166.797.905,33	4,32	19.332.411,71	238.519.866,45	1.147.489.810,67	4,34	38.640.506,37	19.308.094,66			
061 ACO JUDICIARIA	26.451.388,00	27.172.729,04	4.531.768,04	26.368.181,85	0,09	804.547,19	4.630.990,79	26.295.275,97	0,09	877.453,07	72.905,88			
122 ADMINISTRACAO DA INFORMACAO	988.923.214,00	1.102.290.123,00	220.495.484,70	1.084.141.015,04	4,01	18.149.107,96	222.735.084,65	1.075.331.458,08	4,07	26.958.664,92	8.809.556,96			
126 TECNOLOGIA DE RECURSOS HUMANOS	28.071.465,00	56.579.465,00	11.734.720,58	56.246.651,34	0,20	332.813,66	11.146.084,01	45.824.349,52	0,17	10.755.115,48	10.422.301,82			
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	345.824,00	88.000,00	0,00	42.057,10	0,00	45.942,90	7.710,00	38.727,10	0,00	49.272,90	3.330,00			
03 ESSENCIAL A JUSTICA	444.261.225,00	467.040.988,13	94.531.481,03	454.633.630,24	1,68	12.407.357,89	87.690.478,91	444.018.970,34	1,68	23.022.017,79	10.614.659,90			
091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	3.925.762,00	3.746.574,12	862.684,51	3.447.727,50	0,01	298.846,62	1.088.976,62	3.401.521,07	0,01	345.053,05	46.206,43			
122 ADMINISTRACAO DA INFORMACAO	423.226.406,00	448.721.589,10	91.331.669,28	442.697.533,37	1,64	6.024.055,73	84.431.179,97	432.977.575,83	1,64	15.744.013,27	9.719.957,54			
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.542.151,00	8.299.162,91	2.273.047,61	7.974.981,67	0,02	324.181,24	2.111.366,95	7.135.960,00	0,02	1.163.202,91	839.021,67			
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	866.906,00	573.662,00	60.805,37	248.506,30	0,00	325.155,70	54.605,37	242.306,30	0,00	331.355,70	6.200,00			
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.700.000,00	5.700.000,00	3.274,26	264.881,40	0,00	5.435.118,60	4.350,00	261.607,14	0,00	5.438.392,86	3.274,26			
04 ADMINISTRACAO	1.485.009.450,00	1.186.910.418,63	280.878.732,96	1.125.534.912,91	4,17	61.375.505,72	240.672.578,06	1.058.538.212,05	4,01	128.372.206,58	66.996.700,86			
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	47.625.000,00	5.873.997,44	1.859.774,74	5.859.937,44	0,02	14.060,00	1.859.774,74	5.859.937,44	0,02	14.060,00	0,00			
122 ADMINISTRACAO DA INFORMACAO	1.336.088.182,00	1.059.825.886,46	231.882.873,77	1.006.889.296,91	3,73	52.936.589,55	214.277.912,12	968.717.534,14	3,66	91.108.352,32	38.171.762,77			
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	276.035,00	2.078.379,57	1.434.728,81	2.005.548,82	0,00	72.830,75	807.231,31	1.378.051,32	0,00	700.328,25	627.497,50			
124 CONTROLE INTERNO	606.150,00	1.096.911,11	518.185,04	1.081.903,65	0,00	15.007,46	447.030,14	953.586,75	0,00	143.324,36	128.316,90			
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	53.550.581,00	58.292.968,47	13.141.919,42	50.536.905,73	0,18	7.756.062,74	10.163.221,42	42.636.352,52	0,16	15.656.615,95	7.900.553,21			
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00			
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.063.857,00	1.381.760,76	298.170,83	859.357,54	0,00	522.403,22	267.858,29	825.845,00	0,00	555.915,76	33.512,54			
131 COMUNICACAO SOCIAL	44.519.645,00	58.144.514,82	31.658.216,36	58.089.689,77	0,21	54.825,05	12.786.686,05	37.976.631,83	0,14	20.167.882,99	20.113.057,94			
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	215.000,00	84.863,99	212.273,05	0,00	2.726,95	62.863,99	190.273,05	0,00	24.726,95	22.000,00			
06 SEGURANCA PUBLICA	2.421.859.280,00	2.637.942.252,17	521.756.275,42	2.581.001.023,13	9,56	56.941.229,04	547.654.490,63	2.533.499.592,96	9,59	104.442.659,21	47.501.430,17			
122 ADMINISTRACAO DA INFORMACAO	2.135.484.094,00	2.326.632.809,44	454.586.334,94	2.297.729.474,99	8,51	28.903.334,45	474.874.813,26	2.270.813.251,84	8,60	55.819.557,60	26.916.223,15			
124 CONTROLE INTERNO	77.210,00	77.210,00	9.207,55	62.258,14	0,00	14.951,86	9.392,42	62.258,14	0,00	14.951,86	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	24.444.364,00	48.402.797,43	11.116.560,97	46.513.021,73	0,17	1.889.775,70	12.872.245,37	42.590.197,31	0,16	5.812.600,12	3.922.824,42			
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	14.111.004,00	25.507.406,41	2.817.340,16	22.964.602,67	0,08	2.542.803,74	2.740.879,46	22.765.882,67	0,08	2.741.523,74	198.720,00			
181 POLICIAMENTO	224.637.608,00	200.540.940,66	49.561.853,96	185.077.508,93	0,68	15.463.431,73	51.366.508,08	170.451.819,74	0,64	30.089.120,92	14.625.689,19			
182 DEFESA CIVIL	23.055.000,00	36.746.088,23	3.664.977,84	28.654.156,67	0,10	8.091.931,56	5.790.652,04	26.816.183,26	0,10	9.929.904,97	1.837.973,41			
183 INFORMACAO E INTELIGENCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00			
242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00			
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00			
08 ASSISTENCIA SOCIAL	312.389.889,00	340.625.875,77	60.892.443,13	283.086.000,83	1,04	57.539.874,94	60.175.434,72	275.666.526,18	1,04	64.959.349,59	7.419.474,65			
122 ADMINISTRACAO DA INFORMACAO	98.424.296,00	102.833.802,92	23.662.917,71	99.827.242,03	0,36	3.006.560,89	22.621.143,69	98.222.105,78	0,37	4.611.697,14	1.605.136,25			
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.638.009,00	4.107.734,00	1.349.751,98	3.947.728,96	0,01	160.005,04	1.019.523,32	3.609.600,30	0,01	498.133,70	338.128,66			
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	385.771,00	386.771,00	56.779,21	307.779,27	0,00	78.991,73	44.228,09	295.228,15	0,00	91.542,85	12.551,12			
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	2.860.714,00	4.637.901,00	862.519,09	3.010.653,97	0,01	1.627.247,03	830.634,68	2.969.602,03	0,01	1.668.298,97	41.051,94			
242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	6.876.698,00	8.190.941,95	1.675.271,28	7.778.746,90	0,02	412.195,05	1.656.291,15	7.737.592,44	0,02	453.349,51	41.154,46			
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	168.264.370,00	176.419.798,48	24.700.111,23	129.997.261,51	0,48	46.422.536,97	25.180.641,11	129.114.308,75	0,48	47.305.489,73	882.952,76			
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	32.940.031,00	44.048.926,42	8.585.092,63	38.216.588,19	0,14	5.832.338,23	8.822.972,68	33.718.088,73	0,12	10.330.837,69	4.498.499,46			
09 PREVIDENCIA SOCIAL	3.422.434.360,00	3.539.448.913,96	667.283.207,97	3.367.865.790,11	12,48	171.583.123,85	667.498.267,06	3.367.865.790,11	12,75	17.583.123,85	0,00			
122 ADMINISTRACAO DA INFORMACAO	721.000,00	721.000,00	331.162,55	477.652,75	0,00	243.347,25	331.162,55	477.652,75	0,00	243.347,25	0,00			
271 PREVIDENCIA BASICA	5.225.285,00	5.225.285,00	861.199,60	4.346.152,72	0,01	879.132,28	861.199,60	4.346.152,72	0,01	879.132,28	0,00			
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.416.488.075,00	3.533.502.628,96	666.090.845,82	3.363.041.984,64	12,46	170.460.644,32	666.305.904,91	3.363.041.984,64	12,74	170.460.644,32	0,00			
10 SAUDE	3.226.312.807,00	3.690.600.087,42	745.318.839,07	3.497.990.866,42	12,96	192.609.221,00	730.858.820,63	3.326.614.102,63	12,60	363.985.984,79	171.376.763,79			
122 ADMINISTRACAO DA INFORMACAO	782.681.895,00	819.043.283,00	175.677.680,82	805.401.652,99	2,98	13.641.630,01	175.991.049,78	791.782.908,66	2,99	27.260.374,34	13.618.744,33			
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	17.667.919,00	15.261.311,92	4.270.798,49	14.500.323,36	0,05	760.988,56	2.583.250,70	12.645.204,18	0,04	2.616.107,74	1.855.119,18			

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			% (D/ TOTALD)	SALDO (E)=(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(E-D)
			NO BIMESTRE (B)	ATÉ O BIMESTRE	% (B/ TOTALB)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)				
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	31.562.643,00	26.865.697,55	6.399.265,34	24.119.194,84	0,08	2.746.502,71	6.556.477,41	23.782.501,05	0,09	3.083.196,50	336.693,79
301 ATENÇÃO BÁSICA	108.666.545,00	132.481.263,48	26.955.405,91	112.846.411,15	0,41	19.634.852,33	18.946.338,65	102.763.498,30	0,38	29.717.765,18	10.082.912,85
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.139.652.070,00	2.538.679.958,64	504.072.912,89	2.390.269.713,07	8,85	148.410.245,57	486.230.478,18	2.268.632.972,77	8,59	270.046.985,87	121.636.740,30
303 SUPORTE FISIOTÁPTICO E TERAPÊUTICO	93.062.254,00	100.051.330,56	16.930.442,50	94.784.369,53	0,35	5.266.961,03	19.434.886,81	75.802.364,02	0,28	24.248.966,54	18.982.005,51
304 VIGILANCIA SANITÁRIA	33.841.570,00	33.057.289,96	7.268.202,31	31.912.870,67	0,11	1.144.419,29	8.393.448,91	31.123.806,10	0,11	1.933.483,86	789.064,57
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18.456.466,00	25.159.952,31	3.744.130,81	24.156.330,81	0,08	1.003.621,50	12.722.890,19	20.080.847,55	0,07	5.079.104,76	4.075.483,26
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	396.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111 TRABALHO	59.831.749,00	83.821.068,99	19.322.482,33	70.111.825,82	0,25	13.709.243,17	19.009.553,21	69.635.216,95	0,26	14.185.852,04	476.608,87
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.960.000,00	2.323.424,29	413.776,40	2.320.642,25	0,00	2.782,04	411.404,65	2.315.642,25	0,00	7.782,04	5.000,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	55.392.749,00	79.018.644,70	18.489.572,98	66.416.269,09	0,24	12.602.375,61	18.174.505,12	65.987.860,22	0,24	13.030.784,48	428.408,87
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	2.479.000,00	2.479.000,00	419.132,95	1.374.914,48	0,00	1.104.085,52	423.643,44	1.331.714,48	0,00	1.147.285,52	43.200,00
12 EDUCAÇÃO	3.040.417.235,00	3.439.996.896,36	696.451.651,24	3.263.912.972,60	12,09	176.083.923,76	703.168.251,81	3.196.997.416,16	12,11	242.999.480,20	66.915.556,44
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	503.572.526,00	526.810.790,81	96.261.181,35	514.142.313,51	1,90	12.668.477,30	98.760.190,18	513.239.889,30	1,94	13.570.901,51	902.424,21
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	17.759.303,00	9.564.897,58	2.631.343,35	9.325.301,48	0,03	239.596,10	1.449.797,58	8.032.203,09	0,03	1.532.694,49	1.293.098,39
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	765.399,00	1.745.095,98	298.557,92	1.086.413,79	0,00	658.682,19	225.359,85	1.009.009,06	0,00	736.086,92	77.404,73
361 ENSINO FUNDAMENTAL	204.291.310,00	132.044.867,31	41.442.588,45	126.093.470,54	0,46	5.951.396,77	43.070.369,07	124.575.701,62	0,47	7.469.165,69	1.517.768,92
362 ENSINO MEDIO	1.909.126.543,00	2.317.299.758,23	431.342.544,48	2.225.227.631,61	8,24	92.072.126,62	431.667.627,97	2.171.628.926,20	8,22	145.670.832,03	53.598.705,41
363 ENSINO PROFISSIONAL	125.026.198,00	140.658.325,70	29.200.578,87	130.439.069,02	0,48	10.219.256,68	36.946.367,44	130.085.207,54	0,49	10.573.118,16	353.861,48
364 ENSINO SUPERIOR	104.093.325,00	125.408.061,50	25.876.915,44	108.792.347,60	0,40	16.615.713,90	23.761.964,44	103.595.405,09	0,39	21.812.656,41	5.196.942,51
365 EDUCACÃO INFANTIL	18.680.198,00	31.781.077,02	6.286.795,56	25.478.468,98	0,09	6.302.608,04	4.666.493,92	22.755.039,64	0,08	9.026.037,38	2.723.429,34
366 EDUCACÃO DE JOVENS E ADULTOS	135.147.433,00	134.245.320,54	61.282.711,54	113.667.596,04	0,42	20.577.724,50	60.764.673,74	112.422.264,89	0,42	21.823.055,65	1.245.331,15
367 EDUCACÃO ESPECIAL	21.850.000,00	20.433.701,69	1.828.434,28	9.660.360,03	0,03	10.773.341,66	1.855.407,62	9.653.769,73	0,03	10.779.931,96	6.590,30
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	105.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
13 CULTURA	150.362.019,00	132.932.215,89	29.523.743,38	106.740.839,34	0,39	26.191.376,55	27.733.572,07	99.154.387,10	0,37	33.777.828,79	7.586.452,24
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.495.614,00	15.344.630,46	3.798.253,95	14.772.232,92	0,05	572.397,54	3.276.531,50	14.092.530,31	0,05	1.252.100,15	679.702,61
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.167.000,00	954.800,00	216.427,91	951.360,00	0,00	3.440,00	331.695,83	851.827,92	0,00	102.972,08	99.532,08
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391 PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	39.767.681,00	34.539.215,87	4.279.340,88	16.069.839,49	0,05	18.469.376,38	4.515.489,85	15.942.581,64	0,06	18.596.634,23	127.257,85
392 DIFUSÃO CULTURAL	93.531.724,00	82.093.569,56	21.229.720,64	74.947.406,93	0,27	7.146.162,63	19.609.854,89	68.267.447,23	0,25	13.826.122,33	6.679.959,70
14 DIREITOS DA CIDADANIA	646.567.958,00	785.528.919,98	172.547.495,77	709.760.510,72	2,63	75.768.409,26	163.531.709,52	676.264.403,75	2,56	109.264.516,23	33.496.106,97
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	570.267.833,00	678.547.488,59	146.653.931,69	622.416.771,12	2,30	56.130.717,47	140.878.931,99	597.079.508,65	2,26	81.467.979,94	25.337.262,47
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	3.993.419,00	3.961.313,14	2.393.819,28	3.930.508,45	0,01	30.804,69	1.414.160,27	2.636.702,95	0,00	1.324.610,19	1.293.805,50
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.817.773,00	10.463.150,52	1.345.106,96	9.238.245,30	0,03	1.224.905,22	1.606.730,77	9.234.561,86	0,03	1.228.588,66	3.683,44
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	11.961.219,00	10.413.020,55	1.376.343,25	5.198.978,34	0,01	5.214.042,21	1.027.863,54	4.782.490,83	0,01	5.630.529,72	416.487,51
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	55.022.714,00	81.643.947,18	20.778.294,59	68.976.007,51	0,25	12.667.939,67	18.604.022,95	62.531.139,46	0,23	19.112.807,72	6.444.868,05
15 URBANISMO	209.334.146,00	300.799.163,08	56.198.796,45	218.967.012,87	0,81	81.832.150,21	51.885.655,23	213.509.436,97	0,80	87.289.726,11	5.457.575,90
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.526.696,00	8.309.317,32	1.910.817,37	7.917.804,39	0,02	391.512,93	1.830.319,70	7.836.284,62	0,02	473.032,70	81.519,77
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.278.057,00	911.335,15	252.887,59	894.520,86	0,00	16.814,29	154.088,26	795.721,53	0,00	115.613,62	98.799,33
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	1.240.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	62.202.982,00	139.770.190,15	28.175.883,79	126.633.143,72	0,46	13.137.046,43	27.852.393,25	125.690.642,84	0,47	14.079.547,31	942.500,88
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	108.360.177,00	118.036.715,46	15.153.423,59	58.990.982,46	0,21	59.045.733,00	14.326.125,93	58.163.260,05	0,22	59.873.455,41	827.722,41
695 TURISMO	27.681.234,00	33.186.605,00	10.705.784,11	24.530.561,44	0,09	8.656.043,56	7.722.728,09	21.023.527,93	0,07	12.163.077,07	3.507.033,51
16 HABITAÇÃO	43.552.940,00	44.779.931,71	7.924.856,19	24.762.646,28	0,09	19.017.285,43	7.333.334,17	24.131.756,01	0,09	19.648.175,70	630.890,27
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.876.659,00	8.595.810,32	2.124.364,84	8.157.659,32	0,03	438.151,00	1.531.054,03	7.563.604,91	0,02	1.032.205,41	594.054,41
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	266.000,00	264.000,00	35.527,34	220.138,04	0,00	43.861,96	52.551,99	220.138,04	0,00	43.861,96	0,00



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (C)-(A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTALD)	SALDO (E)-(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)-(B-D)
			NO BIMESTRE (B)	ATÉ O BIMESTRE	% (B/ TOTALB)									
481 HABITAÇÃO RURAL	1.956.539,00	7.654.817,60	0,00	4.157.970,00	0,01	3.496.847,60	0,00	4.157.970,00	0,01	3.496.847,60	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	27.453.742,00	27.265.303,79	5.764.964,01	12.226.878,92	0,04	15.038.424,87	5.749.728,15	12.190.043,06	0,04	15.075.260,73	36.833,86	0,00	15.075.260,73	36.833,86
17 SANEAMENTO	646.580.805,00	552.959.244,36	92.543.911,69	314.015.026,36	1,16	238.944.218,00	88.757.736,98	308.765.133,04	1,16	244.194.111,32	5.249.893,32	0,00	244.194.111,32	5.249.893,32
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	534.384,00	534.384,00	105.814,83	270.370,45	0,00	264.013,55	105.814,83	270.370,45	0,00	264.013,55	0,00	0,00	264.013,55	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	19.867.029,00	20.411.826,76	3.689.362,69	8.166.315,84	0,03	12.245.510,92	3.689.362,69	8.166.315,84	0,03	12.245.510,92	0,00	0,00	12.245.510,92	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	218.788.174,00	190.882.984,98	11.062.614,15	75.829.521,51	0,28	115.053.463,47	11.063.551,09	75.640.934,29	0,28	115.242.050,69	188.587,22	0,00	115.242.050,69	188.587,22
544 RECURSOS HÍDRICOS	346.097.568,00	314.708.202,31	70.139.060,52	212.376.604,92	0,78	102.331.597,39	71.293.942,70	212.257.292,65	0,80	102.450.909,66	119.312,27	0,00	102.450.909,66	119.312,27
695 TURISMO	61.293.650,00	26.421.846,31	7.547.059,50	17.372.213,64	0,06	9.049.632,67	2.605.065,67	12.430.219,81	0,04	13.991.626,50	4.941.993,83	0,00	13.991.626,50	4.941.993,83
18 GESTÃO AMBIENTAL	244.378.403,00	267.141.055,33	40.112.581,63	189.664.377,53	0,70	77.476.677,80	40.227.186,66	170.158.892,14	0,64	96.982.163,19	19.505.483,39	0,00	96.982.163,19	19.505.483,39
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.922.366,00	50.776.210,06	10.120.475,80	48.872.092,98	0,18	1.904.117,08	10.058.006,77	48.688.820,98	0,18	2.087.389,08	183.272,00	0,00	2.087.389,08	183.272,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.250.000,00	14.250.000,00	4.329.037,14	12.577.217,93	0,04	1.672.782,07	3.263.029,48	10.631.626,63	0,04	3.168.373,37	1.945.591,30	0,00	3.168.373,37	1.945.591,30
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.500.003,00	6.611.432,29	1.354.406,52	4.849.699,63	0,01	1.761.732,66	1.283.224,50	4.577.754,74	0,01	2.033.677,55	271.944,89	0,00	2.033.677,55	271.944,89
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	38.331.691,00	61.537.285,47	7.348.034,88	37.656.913,03	0,13	23.880.372,44	8.239.265,38	29.258.136,98	0,11	32.279.148,49	8.398.776,05	0,00	32.279.148,49	8.398.776,05
542 CONTROLE AMBIENTAL	25.953.177,00	24.997.308,78	2.560.328,94	13.067.775,08	0,04	11.929.533,70	2.639.769,59	6.618.155,34	0,02	18.379.153,44	6.449.619,74	0,00	18.379.153,44	6.449.619,74
544 RECURSOS HÍDRICOS	100.937.136,00	103.489.788,73	13.678.463,12	71.918.843,65	0,26	31.570.945,08	14.693.025,87	70.333.532,40	0,26	33.156.256,33	1.585.311,25	0,00	33.156.256,33	1.585.311,25
695 TURISMO	9.479.030,00	5.474.030,00	721.835,23	721.835,23	0,00	4.752.194,77	50.865,07	50.865,07	0,00	5.423.164,93	670.970,16	0,00	5.423.164,93	670.970,16
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	164.377.169,00	134.420.129,58	46.190.795,00	88.021.003,78	0,32	46.399.125,80	44.962.392,23	86.058.666,64	0,32	48.361.462,94	1.962.337,14	0,00	48.361.462,94	1.962.337,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.666.369,00	22.359.735,49	5.208.220,19	20.451.426,18	0,07	1.908.309,31	4.106.943,45	19.160.171,16	0,07	3.199.564,33	1.291.255,02	0,00	3.199.564,33	1.291.255,02
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.315.416,00	2.362.373,95	479.196,41	1.646.364,17	0,00	716.009,78	293.914,05	1.459.827,81	0,00	902.546,14	186.536,36	0,00	902.546,14	186.536,36
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	68.850.000,00	64.966.129,51	34.052.760,33	35.998.760,33	0,13	28.967.369,18	34.043.797,62	35.989.797,62	0,13	28.976.331,89	8.962,71	0,00	28.976.331,89	8.962,71
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	68.193.758,00	37.487.714,97	4.719.363,89	24.440.636,91	0,09	13.047.078,06	4.848.242,09	24.092.948,15	0,09	13.394.766,82	347.688,76	0,00	13.394.766,82	347.688,76
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.129.138,00	1.043.333,36	81.500,00	220.636,98	0,00	822.696,38	37.010,00	176.146,98	0,00	867.186,38	44.490,00	0,00	867.186,38	44.490,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.217.488,00	6.195.842,30	1.649.754,18	5.263.179,21	0,01	932.663,09	1.632.485,02	5.179.774,92	0,01	1.016.067,38	83.404,29	0,00	1.016.067,38	83.404,29
20 AGRICULTURA	466.600.001,00	653.670.416,29	103.096.710,08	551.227.608,45	2,04	102.442.807,84	129.762.123,80	527.553.670,46	1,99	126.116.745,83	23.673.937,99	0,00	126.116.745,83	23.673.937,99
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.677.396,00	141.993.673,79	29.922.584,13	139.240.993,79	0,51	2.752.680,00	29.073.839,55	138.285.528,22	0,52	3.708.145,57	955.465,57	0,00	3.708.145,57	955.465,57
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.340.000,00	1.288.640,00	424.654,38	1.280.615,75	0,00	8.024,85	302.002,94	1.146.919,15	0,00	141.720,85	133.696,00	0,00	141.720,85	133.696,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	25.258.125,00	25.050.012,62	863.778,55	24.321.389,52	0,09	728.621,10	4.501.866,56	20.932.453,18	0,07	4.117.559,44	3.388.936,34	0,00	4.117.559,44	3.388.936,34
605 ABASTECIMENTO	77.990.441,00	148.025.629,28	21.015.972,58	104.498.118,64	0,38	43.527.510,64	30.780.375,52	98.070.471,94	0,37	49.955.157,34	6.427.646,70	0,00	49.955.157,34	6.427.646,70
606 EXTENSÃO RURAL	155.737.815,00	183.105.724,64	26.924.817,05	145.356.749,70	0,53	37.748.974,94	38.090.869,29	137.366.214,62	0,52	45.739.510,02	7.990.535,08	0,00	45.739.510,02	7.990.535,08
607 IRRIGAÇÃO	11.469.573,00	4.089.870,00	154.000,00	2.713.110,62	0,01	1.376.759,38	155.379,74	2.020.270,41	0,00	2.069.599,59	692.840,21	0,00	2.069.599,59	692.840,21
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	66.040.291,00	143.652.777,96	22.716.614,62	131.461.958,48	0,48	12.190.819,48	26.269.542,21	127.894.071,17	0,48	15.758.706,79	3.567.887,31	0,00	15.758.706,79	3.567.887,31
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	1.886.360,00	3.364.088,00	1.074.288,77	2.354.672,55	0,00	1.009.415,45	588.247,99	1.837.741,77	0,00	1.526.346,23	516.930,78	0,00	1.526.346,23	516.930,78
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	15.788.148,00	22.879.807,78	1.908.823,07	12.766.731,37	0,04	10.113.076,41	1.850.784,47	12.704.277,01	0,04	10.175.530,77	62.454,36	0,00	10.175.530,77	62.454,36
631 REFORMA AGRÁRIA	13.788.148,00	22.879.807,78	1.908.823,07	12.766.731,37	0,04	10.113.076,41	1.850.784,47	12.704.277,01	0,04	10.175.530,77	62.454,36	0,00	10.175.530,77	62.454,36
22 INDÚSTRIA	62.694.481,00	45.568.081,79	3.415.523,98	37.261.352,16	0,13	8.306.729,63	1.689.474,72	35.533.302,90	0,13	10.032.778,89	1.726.049,26	0,00	10.032.778,89	1.726.049,26
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.016.426,00	11.580.976,00	1.463.980,22	9.453.465,16	0,03	2.127.510,84	1.463.980,22	9.453.465,16	0,03	2.127.510,84	0,00	0,00	2.127.510,84	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	43.388.055,00	30.284.783,27	1.829.211,53	27.685.554,77	0,10	2.599.228,50	103.162,27	25.959.505,51	0,09	4.325.277,76	1.726.049,26	0,00	4.325.277,76	1.726.049,26
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	9.990.000,00	3.702.322,52	122.332,23	122.332,23	0,00	3.579.990,29	122.332,23	122.332,23	0,00	3.579.990,29	0,00	0,00	3.579.990,29	0,00
663 MINERAÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	83.066.375,00	105.707.835,01	45.979.300,35	92.708.622,08	0,34	12.999.212,93	39.997.379,66	86.448.635,75	0,32	19.259.199,26	6.259.986,33	0,00	19.259.199,26	6.259.986,33
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.172.554,00	14.492.052,43	3.307.805,72	13.906.119,51	0,05	585.932,92	3.143.756,34	13.733.418,53	0,05	758.633,90	172.700,98	0,00	758.633,90	172.700,98
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	710.000,00	318.714,00	189.924,78	275.510,74	0,00	43.203,26	196.915,74	275.510,74	0,00	43.203,26	0,00	0,00	43.203,26	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	69.173.821,00	78.055.568,58	29.640.069,85	65.685.491,83	0,24	12.370.076,75	23.815.207,58	59.598.206,48	0,22	18.457.362,10	6.087.285,35	0,00	18.457.362,10	6.087.285,35
781 TRANSPORTE AÉREO	0,00	12.841.500,00	12.841.500,00	12.841.500,00	0,04	0,00	12.841.500,00	12.841.500,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACÃO INICIAL	DOTACÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (C)=(A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTALD)	SALDO (E)=(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)
			NO BIMESTRE (B)	ATÉ O BIMESTRE	% (B/ TOTALB)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTALD)						
24 COMUNICAÇÕES	42.353.633,00	48.073.851,52	6.030.132,04	40.847.999,81	0,15	7.225.851,71	11.516.220,90	0,14	7.225.851,71	11.516.220,90	38.661.842,60	0,14	9.412.008,92	2.186.157,21
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	40.595.000,00	45.534.706,41	5.671.894,25	38.662.937,06	0,14	6.871.769,35	11.180.669,07	0,13	6.871.769,35	11.180.669,07	36.561.181,19	0,13	8.973.525,22	2.101.755,87
722 TELECOMUNICAÇÕES	1.758.633,00	2.539.145,11	358.237,79	2.185.062,75	0,00	354.082,36	335.551,83	0,00	354.082,36	335.551,83	2.100.661,41	0,00	438.483,70	84.401,34
25 ENERGIA	7.701.836,00	8.840.795,49	2.236.836,22	6.928.597,66	0,02	1.912.197,83	1.879.424,17	0,02	1.912.197,83	1.879.424,17	6.557.668,69	0,02	2.283.126,80	370.928,97
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	394.000,00	244.000,00	60.694,18	132.022,56	0,00	111.977,44	74.211,10	0,00	111.977,44	74.211,10	132.022,56	0,00	1.117.974,44	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	7.307.836,00	8.596.795,49	2.176.142,04	6.796.575,10	0,02	1.800.220,39	1.805.213,07	0,02	1.800.220,39	1.805.213,07	6.425.646,13	0,02	2.171.149,36	370.928,97
26 TRANSPORTE	1.906.388.003,00	2.375.706.678,25	377.979.811,03	1.411.915.090,52	5,23	963.791.587,73	353.860.264,91	5,15	963.791.587,73	353.860.264,91	1.360.985.455,76	5,15	1.014.721.222,49	50.929.634,76
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.327.466,00	173.695.573,13	34.302.676,03	168.933.783,90	0,62	4.761.789,23	34.117.971,24	0,60	4.761.789,23	34.117.971,24	160.811.830,54	0,60	12.883.742,59	8.121.953,36
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.876.000,00	1.526.000,00	221.170,07	635.769,92	0,00	890.230,08	133.324,47	0,00	890.230,08	133.324,47	547.924,32	0,00	978.075,68	87.845,60
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	6.180.000,00	8.580.000,00	1.846.350,38	8.222.278,56	0,03	357.721,44	1.828.957,37	0,02	357.721,44	1.828.957,37	7.080.970,33	0,02	1.499.029,67	1.141.308,23
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.870.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.000.000,00	3.741.430,50	1.029.605,35	3.727.391,70	0,01	14.038,80	676.816,75	0,01	14.038,80	676.816,75	3.374.603,10	0,01	366.827,40	352.788,60
695 TURISMO	40.377.624,00	86.131.101,43	44.965.337,99	74.234.639,99	0,27	11.896.461,44	37.264.526,16	0,25	11.896.461,44	37.264.526,16	66.533.828,16	0,25	19.597.273,27	7.700.811,83
781 TRANSPORTE AÉREO	27.203.000,00	24.048.093,40	3.613.065,92	14.686.815,06	0,05	9.361.278,34	4.030.995,11	0,05	9.361.278,34	4.030.995,11	14.653.472,95	0,05	9.394.620,45	33.342,11
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	905.857.425,00	1.101.178.458,60	184.223.024,97	707.728.185,15	2,62	393.450.273,45	192.867.614,04	2,64	393.450.273,45	192.867.614,04	699.386.104,10	2,64	401.792.354,50	8.342.081,05
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	683.539.032,00	800.164.638,36	56.115.766,48	324.796.651,79	1,20	475.367.986,57	52.731.174,82	1,21	475.367.986,57	52.731.174,82	321.101.076,70	1,21	479.063.561,66	3.695.575,09
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	54.157.456,00	176.311.382,83	51.662.813,84	108.949.574,45	0,40	67.361.808,38	30.208.884,95	0,33	67.361.808,38	30.208.884,95	87.495.645,56	0,33	88.815.737,27	21.453.928,89
27 DESPORTO E LAZER	40.277.398,00	74.959.096,48	37.226.163,91	66.343.253,01	0,24	8.615.843,47	36.070.987,14	0,24	8.615.843,47	36.070.987,14	64.981.562,40	0,24	9.977.534,08	1.361.690,61
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.986.519,00	16.919.437,11	4.140.534,32	15.770.213,02	0,05	1.149.223,83	3.480.481,88	0,05	1.149.223,83	3.480.481,88	14.904.475,00	0,05	2.014.962,11	865.738,28
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	144.000,00	404.555,87	102.507,51	367.894,21	0,00	36.661,66	69.118,34	0,00	36.661,66	69.118,34	333.677,04	0,00	70.878,83	34.217,17
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	1.127.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	2.164.814,00	36.418.856,34	29.300.172,11	35.258.812,19	0,13	1.160.044,15	29.300.172,11	0,13	1.160.044,15	29.300.172,11	35.258.812,19	0,13	1.160.044,15	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	13.614.195,00	12.878.082,94	2.309.491,89	7.701.732,60	0,02	5.176.350,34	1.847.756,73	0,02	5.176.350,34	1.847.756,73	7.239.997,44	0,02	5.638.085,50	461.735,16
813 LAZER	1.200.000,00	8.338.164,22	1.373.458,08	7.244.600,73	0,02	1.093.563,49	1.373.458,08	0,02	1.093.563,49	1.373.458,08	7.244.600,73	0,02	1.093.563,49	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	5.142.981.866,00	5.203.106.548,67	912.686.606,19	5.063.569.527,35	18,76	139.537.021,32	1.007.390.863,20	19,18	139.537.021,32	1.007.390.863,20	5.063.569.527,35	19,18	139.537.021,32	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	91.071.373,00	54.647.202,68	8.634.015,76	50.863.975,74	0,18	3.783.226,94	8.634.015,76	0,19	3.783.226,94	8.634.015,76	50.863.975,74	0,19	3.783.226,94	0,00
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	538.581.847,00	518.050.384,06	31.131.370,53	516.505.478,89	1,91	1.544.905,17	31.131.370,53	1,95	1.544.905,17	31.131.370,53	516.505.478,89	1,95	1.544.905,17	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	832.573.428,00	685.648.054,24	151.279.486,44	684.101.236,69	2,53	1.546.817,55	151.279.486,44	2,59	1.546.817,55	151.279.486,44	684.101.236,69	2,59	1.546.817,55	0,00
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.271.568.722,00	3.400.894.722,00	530.796.888,13	3.341.737.179,10	12,38	59.157.542,90	624.195.270,24	12,65	59.157.542,90	624.195.270,24	3.341.737.179,10	12,65	59.157.542,90	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	412.186.496,00	543.866.185,69	190.844.845,33	470.361.656,93	1,74	73.504.528,76	192.150.720,23	1,78	73.504.528,76	192.150.720,23	470.361.656,93	1,78	73.504.528,76	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.862.998,00	159.923.048,00	0,00	0,00	0,00	159.923.048,00	0,00	0,00	159.923.048,00	0,00	0,00	0,00	159.923.048,00	0,00
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.923.048,00	159.923.048,00	0,00	0,00	0,00	159.923.048,00	0,00	0,00	159.923.048,00	0,00	0,00	0,00	159.923.048,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.939.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.209.413.749,00	1.644.885.848,85	345.051.033,22	1.609.019.904,49	5,96	35.865.944,36	373.341.941,43	6,08	35.865.944,36	373.341.941,43	1.605.450.021,59	6,08	39.435.827,26	3.569.882,90
01 LEGISLATIVA	48.853.799,00	51.307.328,99	12.589.575,97	51.285.328,06	0,19	22.000,93	16.465.020,42	0,19	22.000,93	16.465.020,42	51.256.360,25	0,19	50.968,74	28.967,81
032 CONTROLE EXTERNO	24.982.648,00	26.825.520,48	6.869.426,26	26.825.520,48	0,09	0,00	8.844.415,56	0,10	0,00	8.844.415,56	26.825.520,48	0,10	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.746.151,00	24.228.151,00	5.639.449,70	24.221.578,51	0,08	6.572,49	7.530.004,86	0,09	6.572,49	7.530.004,86	24.221.578,51	0,09	6.572,49	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	125.000,00	253.657,51	80.700,01	238.229,07	0,00	15.428,44	90.600,00	0,00	15.428,44	90.600,00	209.261,26	0,00	44.396,25	28.967,81
02 JUDICIÁRIA	159.573.888,00	194.148.705,69	41.235.185,77	193.502.860,17	0,71	645.845,52	54.924.929,00	0,73	645.845,52	54.924.929,00	193.502.860,17	0,73	645.845,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.187.888,00	192.670.705,69	40.980.561,09	192.156.648,78	0,71	514.056,91	54.555.887,44	0,72	514.056,91	54.555.887,44	192.156.648,78	0,72	514.056,91	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.386.000,00	1.478.000,00	254.624,68	1.346.211,39	0,00	131.788,61	369.041,56	0,00	131.788,61	369.041,56	1.346.211,39	0,00	131.788,61	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	65.256.182,00	70.880.297,87	16.396.442,36	70.176.711,41	0,26	703.586,46	17.249.883,50	0,26	703.586,46	17.249.883,50	70.176.711,41	0,26	703.586,46	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.914.182,00	70.604.026,33	16.309.880,89	69.906.709,87	0,25	697.316,46	17.163.322,03	0,26	697.316,46	17.163.322,03	69.906.709,87	0,26	697.316,46	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	342.000,00	276.271,54	86.561,47	270.001,54	0,00	6.270,00	86.561,47	0,00	6.270,00	86.561,47	270.001,54	0,00	6.270,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	138.923.977,00	157.028.779,03	33.598.389,16	153.694.322,99	0,56	3.334.456,04	33.761.411,08	0,58	3.334.456,04	33.761.411,08	153.161.072,14	0,58	3.867.706,89	533.250,85
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.072.363,00	147.781.935,55	31.441.168,46	145.596.872,30	0,53	2.185.063,25	31.572.311,55	0,55	2.185.063,25	31.572.311,55	145.537.290,97	0,55	2.244.644,58	59.581,33
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	7.361.614,00	9.096.843,48	2.157.220,70	8.097.450,69	0,03	999.392,79	2.189.099,53	0,02	999.392,79	2.189.099,53	7.623.781,17	0,02	1.473.062,31	473.669,52
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	490.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00



FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (C)-(A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/TOTALD)	SALDO (E)-(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)-(B-D)
			NO BIMESTRE (B)	ATÉ O BIMESTRE	% (B/TOTALB)									
06 SEGURANÇA PÚBLICA	316.726.162,00	372.752.667,73	86.114.640,49	368.598.887,59	1,36	4.153.780,14	92.050.148,99	368.196.209,20	1,39	4.556.458,53	402.678,39			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	313.604.489,00	369.851.357,27	85.451.322,28	366.230.657,55	1,35	3.620.699,72	91.515.636,54	366.230.657,55	1,38	3.620.699,72	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.281.173,00	2.481.310,46	663.318,21	2.368.230,04	0,00	113.080,42	534.512,45	1.965.551,65	0,00	515.758,81	402.678,39			
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
181 POLICIAMENTO	840.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.247.014,00	9.134.324,00	2.354.180,90	8.722.465,35	0,03	411.858,65	2.970.364,33	8.717.905,67	0,03	416.418,33	4.559,68			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.011.914,00	9.013.914,00	2.314.152,71	8.604.967,53	0,03	408.946,47	2.934.895,82	8.604.967,53	0,03	408.946,47	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	121.000,00	86.310,00	30.074,64	86.274,45	0,00	35,55	30.074,64	86.274,45	0,00	35,55	0,00			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	114.100,00	34.100,00	9.953,55	31.223,37	0,00	2.876,63	5.393,87	26.663,69	0,00	7.436,31	4.559,68			
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.156.979,00	1.906.979,00	532.033,84	1.888.281,34	0,00	18.697,66	532.033,84	1.888.281,34	0,00	18.697,66	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.906.979,00	1.906.979,00	532.033,84	1.888.281,34	0,00	18.697,66	532.033,84	1.888.281,34	0,00	18.697,66	0,00			
10 SAÚDE	79.317.088,00	78.772.202,40	18.099.199,12	78.356.427,33	0,29	415.775,07	18.068.212,20	78.217.240,61	0,29	554.961,79	139.186,72			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.173.828,00	77.753.230,26	17.784.572,35	77.631.081,92	0,28	122.148,34	17.891.874,17	77.631.081,92	0,29	122.148,34	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.000,00	32.500,00	4.082,26	27.972,32	0,00	4.527,68	4.980,24	27.972,32	0,00	4.527,68	0,00			
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	71.917,00	0,00	71.917,00	0,00	0,00	0,00	71.917,00	0,00	0,00	0,00			
301 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	600.000,00	227.489,37	366.424,60	0,00	233.575,40	170.861,35	309.796,58	0,00	290.203,42	56.628,02			
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	130.260,00	20.996,44	496,44	1.482,21	0,00	19.514,23	496,44	1.482,21	0,00	19.514,23	0,00			
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	293.558,70	82.558,70	257.549,28	0,00	36.009,42	0,00	174.990,58	0,00	118.568,12	82.558,70			
11 TRABALHO	174.270,00	757.198,90	172.303,45	699.438,82	0,00	57.760,08	172.303,45	699.438,82	0,00	57.760,08	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	169.270,00	684.270,00	172.303,45	660.161,92	0,00	24.108,08	172.303,45	660.161,92	0,00	24.108,08	0,00			
334 FOMENTO AO TRABALHO	0,00	67.928,90	0,00	39.276,90	0,00	28.652,00	0,00	39.276,90	0,00	28.652,00	0,00			
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00			
12 EDUCAÇÃO	260.087.589,00	291.457.705,29	66.337.245,17	283.047.100,12	1,04	8.410.605,17	69.300.430,96	283.047.100,12	1,07	8.410.605,17	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.638.277,00	70.121.555,29	15.782.107,36	69.470.893,25	0,25	650.662,04	18.151.467,50	69.470.893,25	0,26	650.662,04	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000.000,00	2.044.254,64	307.120,13	2.034.254,63	0,00	10.000,01	472.369,92	2.034.254,63	0,00	10.000,01	0,00			
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
362 ENSINO MÉDIO	193.931.312,00	216.713.106,18	49.112.311,45	209.181.927,95	0,77	7.531.178,23	49.538.019,94	209.181.927,95	0,79	7.531.178,23	0,00			
363 ENSINO PROFISSIONAL	210.000,00	260.000,00	44.847,75	163.152,13	0,00	96.847,87	44.847,75	163.152,13	0,00	96.847,87	0,00			
364 ENSINO SUPERIOR	308.000,00	2.318.789,18	1.090.858,48	2.196.872,16	0,00	121.917,02	1.093.725,85	2.196.872,16	0,00	121.917,02	0,00			
13 CULTURA	923.114,00	1.066.588,79	373.160,29	1.010.866,84	0,00	55.721,95	366.374,47	1.004.081,00	0,00	62.507,79	6.785,84			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	828.114,00	876.397,40	234.266,69	826.644,42	0,00	49.752,98	228.466,71	820.844,42	0,00	55.552,98	5.800,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	85.000,00	62.051,39	33.475,94	62.051,39	0,00	0,00	32.490,10	61.065,55	0,00	985,84	985,84			
392 DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	128.140,00	105.417,66	122.171,03	0,00	5.968,97	105.417,66	122.171,03	0,00	5.968,97	0,00			
14 DIREITOS DA CIDADANIA	58.962.392,00	74.810.416,52	18.442.418,92	73.323.293,12	0,27	1.487.123,40	18.442.418,92	73.323.293,12	0,27	1.488.603,50	1.480,10			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.569.848,00	74.319.965,52	18.381.493,99	72.839.683,12	0,26	1.480.312,40	18.381.493,99	72.838.173,02	0,27	1.481.792,50	1.480,10			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	356.544,00	328.544,00	57.770,54	326.346,28	0,00	2.197,72	57.770,54	326.346,28	0,00	2.197,72	0,00			
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	36.000,00	161.907,00	3.154,39	157.293,72	0,00	4.613,28	3.154,39	157.293,72	0,00	4.613,28	0,00			
15 URBANISMO	1.855.831,00	1.779.444,81	164.159,02	1.152.319,27	0,00	627.125,54	164.159,02	1.152.319,27	0,00	627.125,54	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	565.670,00	622.716,30	135.039,94	593.871,28	0,00	28.845,02	135.039,94	593.871,28	0,00	28.845,02	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	71.161,00	116.161,00	29.119,08	104.173,31	0,00	11.987,69	29.119,08	104.173,31	0,00	11.987,69	0,00			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	859.000,00	604.000,00	0,00	388.838,18	0,00	215.161,82	0,00	388.838,18	0,00	215.161,82	0,00			
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	360.000,00	436.567,51	0,00	65.436,50	0,00	371.131,01	0,00	65.436,50	0,00	371.131,01	0,00			
16 HABITAÇÃO	27.000,00	29.000,00	3.717,01	13.723,28	0,00	15.276,72	3.717,01	13.723,28	0,00	15.276,72	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	326,00	1.582,31	0,00	13.417,69	326,00	1.582,31	0,00	13.417,69	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.000,00	14.000,00	3.391,01	12.140,97	0,00	1.859,03	3.391,01	12.140,97	0,00	1.859,03	0,00			
17 SANEAMENTO	334.087,00	4.287.111,86	962.964,07	4.252.778,48	0,01	34.333,38	959.313,52	4.249.127,93	0,01	37.983,93	3.650,55			
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	121.387,00	121.387,00	38.323,29	95.053,62	0,00	28.333,38	34.672,74	89.403,07	0,00	31.983,93	3.650,55			
544 RECURSOS HÍDRICOS	212.700,00	4.165.724,86	924.640,78	4.159.724,86	0,01	6.000,00	924.640,78	4.159.724,86	0,01	6.000,00	0,00			
18 GESTÃO AMBIENTAL	8.571.791,00	9.562.783,98	2.105.932,40	9.164.591,65	0,03	398.192,33	2.201.055,72	9.072.770,71	0,03	490.013,27	91.820,94			

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACÃO INICIAL	DOTACÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (E)-(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)-(B-D)
			NO BIMESTRE (B)	ATÉ O BIMESTRE	% (B/ TOTALB)	SALDO (C)-(A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTALD)	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.193.891,00	8.296.278,70	1.975.476,09	8.246.944,44	0,03	49.334,26	2.033.716,61	8.246.944,44	0,03	49.334,26
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	40.000,00	402.403,61	0,00	97.596,39	53.474,96	330.146,00	0,00	169.854,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	200.000,00	11.457,81	148.380,88	0,00	51.619,12	26.515,21	137.817,55	0,00	62.182,45
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.000,00	27.500,00	0,00	14.740,88	0,00	12.759,12	0,00	14.740,88	0,00	12.759,12
542 CONTROLE AMBIENTAL	4.000,00	18.005,28	4.794,08	17.149,80	0,00	855,48	6.144,52	17.149,80	0,00	855,48
544 RECURSOS HÍDRICOS	466.900,00	430.000,00	43.051,58	258.750,60	0,00	171.249,40	50.051,58	249.750,60	0,00	180.249,40
695 TURISMO	250.000,00	91.000,00	31.152,84	76.221,44	0,00	14.778,56	31.152,84	76.221,44	0,00	14.778,56
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.953.919,00	2.133.919,00	404.098,67	1.847.017,96	0,00	286.901,04	399.688,35	1.744.893,79	0,00	389.025,21
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.898.919,00	1.928.919,00	378.682,15	1.669.559,89	0,00	259.359,11	374.861,57	1.570.122,09	0,00	358.796,91
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55.000,00	55.000,00	7.860,52	29.642,07	0,00	25.357,93	7.270,78	26.955,70	0,00	28.044,30
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	150.000,00	17.556,00	147.816,00	0,00	2.184,00	17.556,00	147.816,00	0,00	2.184,00
20 AGRICULTURA	6.932.855,00	7.629.636,16	1.999.942,17	7.001.545,54	0,02	628.090,62	1.985.324,45	6.920.480,49	0,02	709.155,67
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.186.329,00	6.312.522,91	1.647.791,70	6.074.182,89	0,02	238.340,02	1.647.569,54	6.073.960,73	0,02	238.562,18
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	268.000,00	362.564,77	143.006,38	360.175,00	0,00	2.389,77	143.006,38	360.175,00	0,00	2.389,77
605 ABASTECIMENTO	218.526,00	218.526,00	17.759,64	169.404,84	0,00	49.121,16	7.641,43	92.839,30	0,00	125.686,70
606 EXTENSÃO RURAL	225.000,00	645.597,90	158.516,55	315.424,01	0,00	330.173,89	158.274,76	315.182,22	0,00	330.415,68
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	200.000,00	85.424,58	32.867,90	82.358,80	0,00	3.065,78	28.832,34	78.323,24	0,00	7.101,34
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 INDÚSTRIA	135.000,00	126.000,00	52.767,13	93.414,75	0,00	32.585,25	52.767,13	93.414,75	0,00	32.585,25
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00	126.000,00	52.767,13	93.414,75	0,00	32.585,25	52.767,13	93.414,75	0,00	32.585,25
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.634.671,00	4.181.558,57	1.808.153,93	4.049.353,67	0,01	132.204,90	1.820.839,34	4.038.171,51	0,01	143.387,06
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	752.171,00	3.140.210,96	1.547.069,65	3.026.299,61	0,01	113.911,35	1.570.937,21	3.026.299,61	0,01	113.911,35
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	625.000,00	154.627,51	621.493,74	0,00	3.506,26	154.627,51	621.493,74	0,00	3.506,26
695 TURISMO	782.500,00	416.347,61	106.456,77	401.560,32	0,00	14.787,29	95.274,62	390.378,16	0,00	25.969,45
24 COMUNICAÇÕES	600.000,00	1.330.500,00	435.064,15	1.029.623,18	0,00	300.876,82	236.120,76	830.679,79	0,00	499.820,21
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000,00	1.330.500,00	435.064,15	1.029.623,18	0,00	300.876,82	236.120,76	830.679,79	0,00	499.820,21
26 TRANSPORTE	24.585.790,00	22.724.316,74	3.219.797,21	20.418.496,98	0,07	2.305.819,76	3.565.762,95	18.454.309,73	0,06	4.270.007,01
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.084.790,00	16.137.871,30	2.974.880,77	15.645.885,34	0,05	491.985,96	3.320.629,51	15.408.394,25	0,05	729.477,05
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000,00	600.000,00	186.517,63	379.898,69	0,00	220.101,31	186.517,63	379.898,69	0,00	220.101,31
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.601.000,00	5.852.000,00	23.953,37	4.346.973,07	0,01	1.505.026,93	24.170,37	2.620.276,91	0,00	3.231.723,09
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	200.000,00	134.445,44	34.445,44	45.739,88	0,00	88.705,56	34.445,44	45.739,88	0,00	88.705,56
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	155.351,00	254.135,61	38.720,55	184.002,08	0,00	70.133,53	38.720,55	184.002,08	0,00	70.133,53
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.351,00	163.727,30	37.557,68	163.430,90	0,00	296,40	37.557,68	163.430,90	0,00	296,40
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	10.000,00	1.162,87	1.162,87	0,00	8.837,13	1.162,87	1.162,87	0,00	8.837,13
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	19.408,31	0,00	19.408,31	0,00	0,00	0,00	19.408,31	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	23.425.000,00	286.824.247,91	37.610.941,47	275.507.054,51	1,02	11.317.193,40	37.610.941,47	275.507.054,51	1,04	11.317.193,40
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	12.200.000,00	261.203.247,91	30.850.000,00	251.150.000,00	0,93	10.053.247,91	30.850.000,00	251.150.000,00	0,95	10.053.247,91
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.225.000,00	25.621.000,00	6.760.941,47	24.357.054,51	0,09	1.263.945,49	6.760.941,47	24.357.054,51	0,09	1.263.945,49
TOTAL (III)=(I+II)	27.369.404.901,00	29.770.290.230,57	5.745.842.195,46	26.980.424.450,88		2.789.865.779,69	5.811.166.144,14	26.397.457.232,83		3.372.832.997,74
										582.967.218,05

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES 29/01/2019 17:10

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO
 Maria Dolores Pereira
 ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5





**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018**

PRÉO - ANEXO 3 (LRF, art.53, Inciso I)

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO	
	JAN/18	FEB/18	MAR/18	ABR/18	MAY/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	TOTAL	ATUALIZADA 2018
I- RECEITAS CORRENTES	2.327.669.870,67	2.287.723.678,34	1.955.082.176,59	2.105.943.768,40	2.222.289.170,07	2.040.756.798,77	1.904.597.930,01	2.148.625.630,52	1.951.500.638,80	2.276.712.241,02	2.497.373.984,10	2.750.837.762,22	26.469.113.649,51	27.063.782.075,20
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.475.572.470,55	1.151.609.216,20	1.105.579.549,27	1.220.394.756,05	1.174.756.024,98	1.097.533.858,73	1.151.671.898,64	1.255.823.014,57	1.211.149.147,98	1.282.125.337,47	1.230.162.137,62	1.407.338.348,04	14.763.715.760,10	14.736.628.901,81
ICMS	1.067.589.701,92	904.081.365,65	842.748.774,41	954.202.446,66	917.208.521,09	849.279.915,09	963.234.102,43	1.065.747.730,54	1.040.668.673,51	1.033.621.400,30	1.061.210.743,02	1.142.207.583,60	11.841.800.958,22	11.909.954.315,81
IPVA	257.271.440,23	110.480.577,79	110.705.805,55	105.613.605,94	96.651.642,44	82.782.957,99	24.713.649,93	19.387.933,46	14.840.150,24	14.285.438,51	11.387.574,68	11.585.372,64	859.706.149,40	872.677.231,00
ITCD	3.472.420,34	6.794.288,69	3.912.348,76	6.605.585,06	7.414.090,78	7.032.799,40	5.337.080,76	4.378.735,28	5.162.165,77	80.694.462,27	6.076.234,84	9.847.669,38	146.727.881,33	113.825.810,00
IRRF	85.487.464,63	79.911.227,39	85.572.550,46	89.384.848,36	87.621.747,09	94.811.685,22	86.704.658,37	87.147.541,89	85.982.153,85	89.644.520,00	89.163.769,65	167.531.917,95	1.128.964.084,86	1.059.565.691,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	61.751.443,43	50.341.756,68	62.640.070,09	64.588.270,03	65.860.023,58	63.626.501,03	71.682.407,15	79.161.073,40	64.496.004,61	63.879.516,39	62.323.815,43	76.165.804,47	786.516.686,29	780.605.854,00
Receita de Contribuições	15.471.758,31	57.193.905,30	58.482.565,11	58.472.632,41	61.596.431,00	58.173.871,72	57.931.098,26	61.689.584,84	59.668.837,73	59.204.147,15	59.270.105,23	123.600.243,75	730.755.180,81	798.974.574,00
Receita Patrimonial	26.836.329,66	23.390.808,51	32.905.003,51	33.649.546,71	31.976.340,08	26.146.943,94	25.500.659,42	22.280.939,26	20.191.835,00	249.306.792,79	242.686.127,86	36.993.333,89	771.864.660,63	971.047.799,26
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.510.790,08	21.989.047,45	28.708.460,74	24.699.163,28	21.290.983,86	24.235.918,84	24.234.379,29	20.228.990,57	18.160.317,16	34.327.156,74	17.743.435,58	25.924.966,22	287.053.609,81	286.314.578,03
Outras Receitas Patrimoniais	1.325.539,58	1.401.761,06	4.196.542,77	8.950.383,43	10.685.356,22	1.911.025,10	1.266.280,13	2.051.948,69	2.031.517,84	214.979.636,05	224.942.692,28	11.068.367,67	484.811.050,82	684.733.221,23
Receita Agropecuária	1.305,90	250,50	1.366,10	1.150,45	366,00	1.155,50	850,50	1.035,97	0,00	0,00	810,00	0,00	8.290,92	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	4.666.361,21	4.084.319,34	7.509.033,04	5.501.062,90	6.203.337,12	5.970.100,02	5.327.004,17	7.237.775,47	8.386.414,26	7.614.462,09	12.469.862,08	10.473.845,46	85.443.577,16	101.012.716,35
Transferências Correntes	757.740.397,36	1.001.724.199,85	705.417.647,20	739.683.758,88	900.120.859,87	796.331.433,20	607.230.456,64	728.431.383,01	582.000.157,17	625.582.620,80	886.728.878,40	910.825.589,32	9.241.817.381,70	9.425.931.649,10
Cota-Parte do FPE	566.431.368,76	731.870.147,90	496.611.529,42	519.695.509,22	637.971.061,23	592.143.547,57	405.395.315,96	510.673.382,98	385.698.902,62	439.965.173,29	548.718.335,06	660.357.765,15	6.495.532.039,16	6.647.140.472,00
Transferências da L.C. 87/1996	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	23.332.703,28	23.821.346,00
Transferências da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	107.147.523,47	193.160.920,45	109.352.610,47	90.484.532,00	181.936.958,30	112.983.295,43	107.265.622,47	111.401.169,75	103.435.382,50	111.905.057,18	121.379.937,11	133.419.292,63	1.483.872.301,76	1.519.644.865,00
Outras Transferências Correntes	82.217.113,19	74.748.739,56	97.509.115,37	127.559.325,72	78.268.448,40	89.260.198,26	92.625.126,27	104.412.438,34	90.921.480,11	71.767.998,39	214.686.214,29	115.104.139,60	1.239.080.337,50	1.235.324.966,10
Outras Receitas Correntes	47.381.247,68	49.720.978,64	45.187.012,36	48.240.861,00	47.635.811,02	56.599.435,66	56.935.962,38	73.161.897,40	70.104.246,66	52.878.880,72	66.056.062,91	261.606.401,76	875.508.798,19	1.030.186.434,68
II- DEDUÇÕES	702.792.021,72	659.912.714,13	579.662.992,42	568.005.287,20	628.424.800,50	630.573.176,96	492.485.352,83	557.207.637,14	571.322.324,85	583.693.694,67	613.351.712,75	695.473.308,24	7.282.905.023,41	7.360.115.079,00
Transferências Constitucionais e Legais	388.845.065,09	285.800.082,39	282.739.324,43	259.859.016,23	282.627.695,10	324.776.631,38	192.201.356,22	244.858.450,72	278.979.481,38	270.253.188,03	270.824.410,43	259.972.477,70	3.341.737.179,10	3.400.894.722,00
Contrib do Serv. p/o Plano de Previdência	15.471.758,31	57.193.905,30	58.482.565,11	58.472.632,41	61.596.431,00	58.173.871,72	57.931.098,26	61.689.584,84	59.668.837,73	59.204.147,15	59.270.105,23	123.600.243,75	730.755.180,81	798.974.574,00
Compens. Finance. entre Reg. Previdência	3.704.297,65	4.635.944,18	2.589.300,67	2.377.681,28	2.972.779,38	5.562.122,07	4.130.349,12	5.409.418,64	5.086.185,33	3.028.479,67	5.017.068,57	7.169.242,50	51.682.869,06	35.724.419,00
Ded. de Rec. para a formação do FUNDEB	294.770.900,67	312.282.782,26	235.851.802,21	247.295.937,28	281.227.895,02	242.060.551,79	238.222.549,23	245.250.182,94	227.587.820,41	251.207.879,82	278.240.128,52	304.731.344,29	3.158.729.794,44	3.124.521.364,00
III- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.624.877.848,95	1.627.810.964,21	1.375.419.184,17	1.537.938.481,20	1.593.864.369,57	1.410.183.621,81	1.412.112.577,18	1.591.417.993,38	1.380.178.313,95	1.693.018.546,35	1.884.022.271,35	2.055.364.453,98	19.186.208.626,10	19.703.666.996,20

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 30/01/2019 18:26
Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO
Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5

EXERCÍCIO: 2018
PERIODICIDADE: BIMESTRAL
PERÍODO: 6º BIMESTRE (ATÉ DEZEMBRO/2018)

ANEXO 4 DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(R\$1,00)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO (PREVID, UNIDADE GESTORA Nº 460701)	EXECUÇÃO DA RECEITA			
	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMETRE	
	INICIAL	ATUALIZADA	DE 2018	DE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	166.933.796,00	166.933.796,00	215.306.450,16	147.526.791,81
Receita de Contribuições dos Segurados	45.375.552,00	45.375.552,00	56.681.919,56	40.826.264,83
Civil	45.375.552,00	45.375.552,00	56.681.919,56	40.826.264,83
Ativo	45.367.872,00	45.367.872,00	56.656.105,01	40.815.080,43
Inativo			19.112,15	4.950,24
Pensionista	7.680,00	7.680,00	6.702,40	6.234,16
Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	90.601.796,00	90.601.796,00	113.231.585,56	78.360.417,89
Civil	90.601.796,00	90.601.796,00	113.231.585,56	78.360.417,89
Ativo	90.601.796,00	90.601.796,00	113.231.585,56	78.360.417,89
Inativo				
Pensionista				
Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	30.956.448,00	30.956.448,00	45.392.945,04	28.340.109,09
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	30.956.448,00	30.956.448,00	45.392.945,04	28.340.109,09
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	166.933.796,00	166.933.796,00	215.306.450,16	147.526.791,81

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO (PREVID, UNIDADE GESTORA Nº 460701)	DOTAÇÃO		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	166.933.796,00	166.933.796,00	593.674,29	246.748,76	593.674,29	246.748,76	-	-
Benefícios - Civil	166.933.796,00	166.933.796,00	593.674,29	246.748,76	593.674,29	246.748,76	-	-
Aposentadorias	166.933.796,00	166.573.796,00	262.532,12	71.300,94	262.532,12	71.300,94		
Pensões		360.000,00	331.142,17	175.447,82	331.142,17	175.447,82		
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	166.933.796,00	166.933.796,00	593.674,29	246.748,76	593.674,29	246.748,76	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-	-	214.712.775,87	147.280.043,05	214.712.775,87	147.280.043,05		

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

APORTES DE RECURSOS

APORTES REALIZADOS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos
Outros Aportes para o RPPS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

Quadro: Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário

PERÍODO DE REFERÊNCIA

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

2018

2017

Bens e Direitos do RPPS
Caixa e Equivalentes de Caixa
Investimentos e Aplicações
Outros Bens e Direitos

565.244.747,98
0,00
0,00

351.531.453,18
0,00
0,00



Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO (DADOS CONSOLIDADOS DO FPP+FUNAPREV+PREVMILITAR)	EXECUÇÃO DA RECEITA			
	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	
	INICIAL	ATUALIZADA	DE 2018	DE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.742.366.552,00	1.963.286.552,00	1.821.901.983,72	1.600.485.967,81
Receita de Contribuições dos Segurados	647.614.381,00	753.534.381,00	673.539.557,41	588.650.862,14
Civil	519.403.381,00	600.323.381,00	531.063.806,10	469.292.555,07
Ativo	439.722.520,00	520.642.520,00	431.003.195,99	384.337.016,70
Inativo	58.281.686,00	58.281.686,00	74.521.327,67	63.440.677,00
Pensionista	21.399.175,00	21.399.175,00	25.539.282,44	21.514.861,37
Militar	128.211.000,00	153.211.000,00	142.475.751,31	119.358.307,07
Ativo	121.086.325,00	146.086.325,00	130.256.695,45	110.189.078,09
Inativo	5.364.225,00	5.364.225,00	9.812.875,17	6.963.328,30
Pensionista	1.760.450,00	1.760.450,00	2.406.180,69	2.205.900,68
Receita de Contribuições Patronais	1.044.193.306,00	1.159.193.306,00	1.078.421.474,33	956.579.347,17
Civil	802.965.860,00	869.965.860,00	819.807.249,15	736.680.529,80
Ativo	802.965.860,00	869.965.860,00	819.807.249,15	736.680.529,80
Inativo				
Pensionista				
Militar	241.227.446,00	289.227.446,00	258.614.225,18	219.898.817,37
Ativo	241.227.446,00	289.227.446,00	258.614.225,18	219.898.817,37
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	14.769.805,00	14.769.805,00	16.655.143,39	20.810.867,12
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	14.769.805,00	14.769.805,00	16.655.143,39	20.810.867,12
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				147.814,42
Outras Receitas Correntes	35.789.060,00	35.789.060,00	53.285.808,59	34.297.076,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	35.724.419,00	35.724.419,00	51.682.869,06	32.836.371,62
Demais Receitas Correntes	64.641,00	64.641,00	1.602.939,53	1.460.705,34
RECEITAS DE CAPITAL (X)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	1.742.366.552,00	1.963.286.552,00	1.821.901.983,72	1.600.485.967,81

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO(DADOS CONSOLIDADOS DO FPP+FUNAPREV+PREVMILITAR)	DOTAÇÃO		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							2018	2017
	INICIAL	ATUALIZADA	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017		
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	3.415.423.612,00	3.532.438.165,96	3.367.272.115,82	3.120.619.459,92	3.367.272.115,82	3.120.619.459,92	-	-
Benefícios - Civil	2.788.595.844,00	2.842.620.397,96	2.716.959.029,50	2.550.263.362,01	2.716.959.029,50	2.550.263.362,01	-	-
Aposentadorias	2.240.387.501,00	2.266.534.517,60	2.168.133.999,37	2.018.802.898,03	2.168.133.999,37	2.018.802.898,03		
Pensões	548.208.343,00	576.085.880,36	548.825.030,13	531.460.463,98	548.825.030,13	531.460.463,98		
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	626.096.768,00	689.096.768,00	649.835.433,57	568.614.571,32	649.835.433,57	568.614.571,32	-	-
Reformas	413.651.756,00	436.651.756,00	413.706.680,39	358.917.507,78	413.706.680,39	358.917.507,78		
Pensões	212.445.012,00	252.445.012,00	236.128.753,18	209.697.063,54	236.128.753,18	209.697.063,54		
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	731.000,00	721.000,00	477.652,75	1.741.526,59	477.652,75	1.741.526,59	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	731.000,00	721.000,00	477.652,75	1.741.526,59	477.652,75	1.741.526,59		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	3.415.423.612,00	3.532.438.165,96	3.367.272.115,82	3.120.619.459,92	3.367.272.115,82	3.120.619.459,92	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-1.673.057.060,00	-1.569.151.613,96	-1.545.370.132,10	-1.520.133.492,11	-1.545.370.132,10	-1.520.133.492,11		

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Quadro: Aportes de Recursos para o PLANO FINANCEIRO do RPPS

Aportes de Recursos para o PLANO FINANCEIRO do RPPS

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor

TOTAL DOS RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS (1)+(2)	1.461.296.374,77
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras (FUNAPREV) (1)	1.243.427.931,39
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras (PREVMILITAR) (2)	217.868.443,38
Recursos para Formação de Reserva	0,00
	1.086.259.679,62

Quadro: Notas Explicativas

01- ESTE DEMONSTRATIVO ESTÁ DIVIDIDO EM PLANO PREVIDENCIÁRIO, CONSTITUÍDO PELO PLANO PREVIDENCIÁRIO PREVID, UNIDADE GESTORA - UG Nº 460701, DA PÁGINA 1 A 2, E PLANO FINANCEIRO,

EM CUJA COMPOSIÇÃO CONSTAM OS DADOS CONSOLIDADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - FPP, UG Nº 010101, DO FUNDO FINANCEIRO FUNAPREV, UG Nº 460401 E DO FUNDO FINANCEIRO PREVMILITAR, UG Nº 460501, DA PÁGINA 3 A 5;

02-OS DADOS NESTE DEMONSTRATIVO INTEGRADOS SÃO ORIGINÁRIOS DO RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL MENSAL DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2018, GERADO NO MÓDULO CONTÁBIL

DO S2GPR, EM ASSOCIAÇÃO COM O RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO MENSAL EXTRAÍDO DO CICLO ORÇAMENTÁRIO;

03-APENAS O FUNAPREV E O PREVMILITAR RECEBERAM APORTES PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, TOTALIZANDO

R\$1.461.296.374,77, ATÉ DEZEMBRO/2018, SENDO R\$217.868.443,38

PARA O PREVMILITAR E R\$1.243.427.931,39 PARA O FUNAPREV. TAIS VALORES ESTÃO VINCULADOS À CONTA Nº 4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO REFERIDO RELATÓRIO DE CADA UG. OS MESMOS SÃO TRANSFERIDOS DE FORMA AUTOMÁTICA E CORRESPONDEM ÀS REALIZAÇÕES DE DESPESA DECORRENTES DE DÉBITOS PROCESSADOS NA CONTA GESTÃO VIA S2GPR;

04- DO MANTANTE APORTADO (R\$1.461.296.374,77), REFERENCIADO NO ITEM 3, R\$157.168.251,77 SE ORIGINOU DA CONTA Nº 0060000184-3 (ATIVOS BEC) E R\$1.086.259.679,62, DA CONTA 0060706198-1 (TESOURO ESTADUAL);

05- O TOTAL DA RECEITA INTEGRANTE DO PLANO FINANCEIRO (R\$1.821.901.983,72), ATÉ DEZEMBRO/2018, COMPÕE-SE DE R\$1.404.125.655,65 DO FUNAPREV, R\$403.456.458,44 DO PREVMILITAR E R\$14.319.869,63

DO FPP;

06- OS VALORES DA DESPESA EMPENHADA CONSTAM REGISTRADOS NA CONTA Nº 6.2.2.1.3, DENOMINADO CRÉDITO UTILIZADO, DO RELATÓRIO BALANÇETE MENSAL DE CADA UG;

07- O TOTAL DA DESPESA EMPENHADA DO PLANO FINANCEIRO (R\$3.367.272.115,82), ATÉ DEZEMBRO/2018, COMPÕE-SE DE R\$2.712.612.876,78 DO FUNAPREV, R\$649.835.433,57 DO PREVMILITAR E R\$4.823.805,47

DO FPP;

08- O TOTAL DA DESPESA LIQUIDADA DO PLANO FINANCEIRO (R\$3.367.272.115,82), ATÉ DEZEMBRO/2018, COMPÕE-SE DE R\$2.712.612.876,78 DO FUNAPREV, R\$649.835.433,57 DO PREVMILITAR E R\$4.823.805,47

DO FPP;

09- O VALOR DE R\$477.652,75, ALUSIVO ÀS DESPESAS EMPENHADA E LIQUIDADA, INSCRITA NO PLANO FINANCEIRO, CORRESPONDENTE AO R\$110,45, R\$76,86 E R\$477.465,44, PROCESSADOS NAS NATUREZAS

DAS DESPESAS 339039, 339092 E 339093, RESPECTIVAMENTE, ATÉ DEZEMBRO/2018, VINCULADAS AO FPP;

10- O TOTAL DA DESPESA EMPENHADA DO PLANO FINANCEIRO (R\$3.120.619.459,92), ATÉ DEZEMBRO/2017, COMPÕE-SE DE R\$2.546.243.536,45 DO FUNAPREV, R\$568.614.571,32 PREVMILITAR E R\$5.761.352,15 DO

DO FPP;

11- O TOTAL DA DESPESA LIQUIDADA DO PLANO FINANCEIRO (R\$3.120.619.459,92), ATÉ DEZEMBRO/2017, COMPÕE-SE DE R\$2.546.243.536,45 DO FUNAPREV, R\$568.614.571,32 PREVMILITAR E R\$5.761.352,15 DO

DO FPP;

12- O VALOR DE R\$1.602.939,53 DO PLANO FINANCEIRO RESULTA DA CONSOLIDAÇÃO DE R\$627.258,29 DA RECEITA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AUTOPATROCÍNIO AO FPP, 789.363,16 DA RECEITA

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FPP AUTOPATROCÍNIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, R\$40.584,55 DA RECEITA OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DO FPP, R\$112.174,57 DE OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS

DO FPP E R\$33.558,96 DA RECEITA SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO FUNDO FINANCEIRO FUNAPREV;

13- O VALOR DE R\$477.652,75, INSCRITO NO PLANO FINANCEIRO, CORRESPONDE A SOMA DOS VALORES R\$2.133,78, R\$364,40 E R\$477.465,44, REALIZADOS PELO FPP, ATÉ DEZEMBRO/2017, NAS NATUREZAS

DAS DESPESAS 33903900, 33909200 E 339093, RESPECTIVAMENTE;

14- O VALOR DE R\$351.531.453,18, INFORMADO, A TÍTULO DE BENS E DIREITOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DE DEZEMBRO/2017, CORRESPONDE À INSCRIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

1.1.1.1.1.50.05. ESSE REGISTRO REFLETE O SALDO FINANCEIRO DA APLICAÇÃO DE DEZEMBRO/2017.

15- O VALOR DE R\$565.244.747,98, INFORMADO, A TÍTULO DE BENS E DIREITOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO PREVID NO EXERCÍCIO DE 2018, EQUIVALENTE AO REGISTRO INSCRITO NA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

1.1.1.1.1.50.05, REFLETE O SALDO FINANCEIRO DAS CONTAS CORRENTE E DE APLICAÇÃO EM DEZEMBRO/2018;

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO

Maria Dolores Pereira

ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o bimestre Janeiro/Dezembro de 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE JANEIRO/ DEZEMBRO DE 2018 RECETAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.939.260.711,20	23.310.383.855,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.969.243.127,81	12.944.468.915,02
ICMS	10.252.601.426,81	10.142.584.257,28
IPVA	785.409.508,00	774.176.036,80
ITCD	91.060.648,00	112.227.849,79
IRRF	1.059.565.691,00	1.128.964.084,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	780.605.854,00	786.516.686,29
Contribuições	798.974.574,00	730.755.180,81
Receita Patrimonial	971.047.799,26	771.864.660,63
Aplicações Financeiras (II)	286.314.578,03	287.053.605,81
Outras Receitas Patrimoniais	684.733.221,23	484.811.054,82
Transferências Correntes	8.089.910.039,10	7.930.162.233,41
Cota-Parte do FPE	5.320.463.578,00	5.196.425.631,65
Transferências da LC 87/1996	19.057.077,00	18.666.162,72
Transferências da LC 61/1989	-	-
Transferências do FUNDEB	1.519.644.865,00	1.483.872.301,76
Outras Transferências Correntes	1.230.744.519,10	1.231.198.137,28
Demais Receitas Correntes	1.110.085.171,03	933.132.865,20
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.110.085.171,03	933.132.865,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.652.946.133,17	23.023.330.249,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.775.768.988,21	1.484.162.527,86
Operações de Crédito (VI)	2.606.226.411,49	908.064.839,15
Amortização de Empréstimos (VII)	-	3.496.246,20
Alienação de Bens	93.478,00	14.494.759,01
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	6.600,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	86.878,00	14.494.759,01
Transferências de Capital	1.066.949.098,72	410.908.696,13
Convênios	983.769.278,16	389.819.794,50
Outras Transferências de Capital	83.179.820,56	21.088.901,63
Outras Receitas de Capital	102.500.000,00	147.197.987,37
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	102.500.000,00	146.899.928,28
Outras Receitas de Capital Primárias	-	298.059,09
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.067.035.976,72	425.701.514,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.719.982.109,89	23.449.031.763,49

ATÉ O BIMESTRE JANEIRO/DEZEMBRO DE 2018							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (B)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (C)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.490.106.401,60	21.480.337.807,55	21.088.894.215,32	20.945.104.513,06	160.170.431,29	265.258.357,78	265.473.304,83
Pessoal e Encargos Sociais	11.505.761.042,55	10.978.017.110,01	10.977.851.719,19	10.960.737.135,44	26.335.976,55	28.489,85	27.319,35
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	567.521.311,53	562.907.752,50	562.907.752,50	562.907.752,50	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.416.824.047,52	9.939.412.945,04	9.548.134.743,63	9.421.459.625,12	133.834.454,74	265.229.867,93	265.445.985,48
Transferências Constitucionais e Legais	3.400.893.722,00	3.341.736.536,31	3.341.736.536,31	3.267.100.595,17	81.099.281,37	-	-
Demais Despesas Correntes	7.015.930.325,52	6.597.676.408,73	6.206.398.207,32	6.154.359.029,95	52.735.173,37	265.229.867,93	265.445.985,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.922.585.090,07	20.917.430.055,05	20.525.986.462,82	20.382.196.760,56	160.170.431,29	265.258.357,78	265.473.304,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.900.514.356,12	3.891.066.738,84	3.703.112.995,92	3.684.189.568,71	22.182.257,71	252.540.172,96	252.162.427,39
Investimentos	4.901.361.403,87	2.915.844.246,29	2.727.890.503,37	2.708.967.076,16	22.182.257,71	252.540.172,96	252.162.427,39
Inversões Financeiras	178.730.688,10	168.834.870,55	168.834.870,55	168.834.870,55	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	30.212.333,27	25.856.343,24	25.856.343,24	25.856.343,24	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	148.518.354,83	142.978.527,31	142.978.527,31	142.978.527,31	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	820.422.264,15	806.387.622,00	806.387.622,00	806.387.622,00	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.049.879.758,70	3.058.822.773,60	2.870.869.030,68	2.851.945.603,47	22.182.257,71	252.540.172,96	252.162.427,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	53.939.950,00						
PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA (XXIII)	1.891.107.135,13	941.373.060,00	914.161.958,89	906.156.788,50	624.708,16	73.814.153,99	73.814.153,99
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII - XXIII)	25.135.297.663,64	23.034.879.768,65	22.482.693.534,61	22.327.985.575,53	181.727.980,84	443.984.376,75	443.821.578,23
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC)]					495.496.628,89		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					13.258.000,00		
ATÉ O BIMESTRE JANEIRO/DEZEMBRO DE 2018							
JUROS NOMINAIS					VALOR INCORRIDO		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)					287.053.605,81		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)					562.907.752,50		
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)					219.642.482,20		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-3.164.747,00		
ABAIXO DA LINHA							
					SALDO		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				EM 31/DEZ/2017 (A)	ATÉ O BIMESTRE JANEIRO/DEZEMBRO DE 2018 (B)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				11.820.226.140,19	13.865.126.013,10		
DEDUÇÕES (XXIX)				3.674.141.705,74	2.908.348.252,47		
Disponibilidade de Caixa				3.674.141.705,74	2.908.348.252,47		
Disponibilidade de Caixa Bruta				3.888.804.166,61	3.175.264.942,60		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				214.662.460,87	266.916.690,13		
Demais Haveres Financeiros				-	-		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				8.146.084.434,45	10.956.777.760,63		
RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)					-2.810.693.326,18		
AJUSTE METODOLÓGICO					ATÉ O BIMESTRE JANEIRO/DEZEMBRO DE 2018		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)					-52.254.229,26		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)					-		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)					-		
OUTROS AJUSTES (XXXV)					2.978.081.579,12		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - ABAIXO DA LINHA (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)					219.642.482,20		
RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)					495.496.628,89		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS							

FONTE: S2GPR, COTES/CEPLA.

NOTA: A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Ceará, da mesma forma que a da União, reza que as despesas referentes a programas nela definidos como de infraestrutura, devem ser deduzidas do cálculo do Resultado Primário. Desta forma, a própria meta é calculada segundo essa metodologia. Na apuração oficial do Resultado Primário de 2018, em obediência ao que estabelece o Art. 21, da supracitada Lei nº 16.319/2017, foi deduzido para a apuração do Resultado Primário, o valor de R\$ 980.595.650,65 referente aos programas de Infraestrutura, dessa forma o resultado é um Superávit Primário de R\$ 495.496.628,89

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO
Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2018/ BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 53, Inciso V - Anexo 7

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)	
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO (B)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	2.700.925,97	191.863.096,27	182.352.689,00	3.880.217,58	8.331.115,66	30.333.494,45	641.600.888,46	517.794.918,68	517.655.075,74	97.983.551,77	56.295.755,40	64.626.871,06
LEGISLATIVO												
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	45.794,90	3.298.130,91	3.171.701,72	45.794,90	126.429,19	358.277,54	2.159.475,06	2.307.751,06	2.307.751,06	143.631,02	66.370,52	192.799,71
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	807,28	807,28	0,00	0,00	12.479,51	6.874.195,57	4.272.741,15	4.272.741,15	173.507,00	2.440.426,93	2.440.426,93
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	18.391,76	3.058,37	3.058,37	18.391,76	0,00	20.159,11	2.387,38	0,00	0,00	20.159,11	2.387,38	2.387,38
Soma	64.186,66	3.301.996,56	3.175.567,37	64.186,66	126.429,19	390.916,16	9.036.058,01	6.580.492,21	6.580.492,21	337.297,13	2.509.184,83	2.635.614,02
JUDICIÁRIO												
TRIBUNAL DE JUSTICA	5.827,62	247.608,46	84.243,01	5.176,12	164.016,95	366.692,64	1.621.218,01	1.602.584,99	1.601.414,49	339.373,29	47.122,87	211.139,82
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA	178,00	274.971,58	260.818,19	178,00	14.153,39	471.872,31	7.491.538,34	6.306.425,97	6.315.047,97	1.288.287,55	360.075,13	374.228,52
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.126,78	1.892.790,73	1.881.217,98	1.881.217,98	37.961,49	4.738,04	4.738,04
Soma	6.005,62	522.580,04	345.061,20	5.354,12	178.170,34	869.691,73	11.005.547,08	9.790.228,94	9.797.680,44	1.665.622,33	411.936,04	590.106,38
EXECUTIVO												
DEFENSORIA PUBLICA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.401,70	739.014,46	741.638,46	741.638,46	101.777,70	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	1.000,00	28.893,23	25.959,32	1.000,00	2.933,91	5.381,51	317.005,39	247.179,71	247.179,71	5.381,51	69.825,68	72.759,59
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	32.047,36	32.047,36	0,00	0,00	39.121,49	8.334.466,75	7.923.982,86	7.923.982,86	23.383,82	426.221,56	426.221,56
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.684,66	11.291.554,83	8.512.012,06	8.512.012,06	113.609,66	2.779.617,77	2.779.617,77
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	968,15	0,00	0,00	968,15	3.397.377,67	90.154.253,91	36.328.157,48	36.328.157,48	51.700.541,25	5.522.932,85	5.523.901,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.140,54	233.288,73	233.288,73	0,00	3.851,81	3.851,81
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	619,50	1.381.535,46	1.368.324,94	619,50	13.210,52	90.022,96	7.231.706,16	6.177.113,11	6.177.113,11	395.743,23	748.872,78	762.083,30
FDS POLICIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.007,40	1.198.607,40	1.198.607,40	0,00	6.400,00	6.400,00
FDS POLICIA MILITAR	0,00	39.415,00	39.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDS CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.877.788,62	3.725.909,67	2.610.837,67	32.880,95	1.234.070,00	1.234.070,00
FDS COLEGIO POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.645,52	413.085,32	283.628,44	283.628,44	2.645,52	129.456,88	129.456,88
FDS COLEGIO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.078,38	946.617,81	771.863,95	771.863,95	0,00	176.832,24	176.832,24
SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	0,00	123.317,70	110.552,54	0,00	12.765,16	149.143,93	5.004.315,26	4.826.124,72	4.826.124,72	213.723,53	113.610,94	126.376,10
POLICIA MILITAR DO CEARA	31.934,14	29.790,54	10.022,61	29.007,24	22.694,83	771.676,85	19.374.800,61	18.485.112,69	18.485.112,69	754.137,56	907.227,21	929.922,04
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA	0,00	408,58	408,58	0,00	0,00	14.217,48	1.377.319,65	1.203.191,01	1.203.191,01	182.243,52	6.102,60	6.102,60
PERCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA	0,00	965.713,50	961.338,09	0,00	4.375,41	568.357,11	2.382.691,80	2.274.163,21	2.274.163,21	493.834,05	183.051,65	187.427,06
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO CEARA	0,00	80.073,32	41.769,75	38.303,57	0,00	0,00	765.257,15	763.641,25	763.641,25	1.615,90	0,00	0,00
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.594,83	130.179,65	83.402,13	83.402,13	204.594,83	46.777,52	46.777,52
GABINETE DO GOVERNADOR	0,00	7.496.406,42	7.492.171,21	0,00	4.235,21	15.022,15	12.820.366,50	8.874.986,25	8.874.986,25	126.161,15	3.834.241,25	3.838.476,46
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	0,00	47.195,69	44.552,14	0,00	2.643,55	0,00	1.777.057,33	1.717.348,80	1.717.348,80	0,00	59.708,53	62.352,08
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	6.954,13	40.984,21	38.053,96	6.954,13	2.930,25	20.108,08	43.854,00	38.762,93	38.762,93	25.199,15	0,00	2.930,25
AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO EST. DO CEARA	0,00	33.478,35	33.478,35	0,00	0,00	35.887,70	668.286,64	465.258,17	465.258,17	165.982,41	72.933,76	72.933,76
FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA PGE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.956,63	135.360,63	135.360,63	0,00	596,00	596,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	0,00	14.638,32	14.638,32	0,00	0,00	0,00	96.787,50	90.537,66	90.537,66	0,00	6.249,84	6.249,84
SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA	49.541,50	262.499,09	148.409,93	49.447,77	114.182,89	423.543,32	8.455.876,86	8.330.106,00	8.295.492,93	142.030,36	441.896,89	556.079,78
SECRETARIA DA FAZENDA	92,00	971.011,95	971.011,95	92,00	0,00	239.792,95	10.686.909,03	9.733.417,35	9.733.417,35	367.505,42	825.779,21	825.779,21



PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)	
	INSCRITOS			SALDO (A)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (B)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	PAGOS		CANCELADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA	20.489,66	25.172,60	11.370,44	20.489,66	13.802,16	5.340,82	36.606,87	28.122,89	28.122,89	5.340,82	8.483,98	22.286,14
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	90.459.565,06	88.543.952,31	1.915.612,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	41.385,99	5.678.495,64	3.536.188,28	1.987,74	2.181.705,61	10.945.618,14	78.767.826,22	65.415.544,52	66.636.904,44	18.100.480,65	4.976.059,27	7.157.764,88
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARA	0,00	1.134.886,87	1.134.429,40	0,00	457,47	17.785,38	157.609,79	136.202,39	136.202,39	17.785,38	21.407,40	21.864,87
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA	261,14	108.397,73	100.334,96	261,14	8.062,77	47.512,37	37.925,18	21.799,64	21.799,64	47.512,37	16.125,54	24.188,31
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARA	11.037,23	256.486,73	256.144,03	11.037,23	342,70	10.419,42	229.241,55	222.585,19	222.585,19	8.652,42	8.423,36	8.766,06
SECRETARIA DA EDUCACAO	190.784,65	33.771.833,65	30.920.480,33	190.784,65	2.851.353,32	970.397,78	60.399.315,97	58.568.117,18	58.566.580,18	1.869.640,69	933.492,88	3.784.846,20
CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA DO ESTADO DO CEARA	0,00	17.442,58	17.442,58	0,00	0,00	0,00	766,24	766,24	766,24	0,00	0,00	0,00
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	491,07	17.935,69	17.935,69	491,07	0,00	693,50	844.932,92	844.932,88	844.932,88	693,50	0,04	0,04
CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II - RODOLFO TEOFILO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,05	734,05	734,05	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	440,99	9.789.967,30	8.758.918,48	30.246,66	1.001.243,15	2.159.934,27	94.025.087,82	84.558.272,04	84.570.495,04	5.302.060,28	6.312.466,77	7.313.709,92
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA	0,00	19.590,00	19.590,00	0,00	0,00	17.787,69	1.078.482,61	1.051.104,32	1.051.104,32	45.165,98	0,00	0,00
HOSP.GERAL POLICIA MILITAR JOSE MARTINIANO DE ALENCAR-HGPM	0,00	456.884,03	442.777,06	0,00	14.106,97	8.999,92	1.945.953,82	1.900.735,24	1.900.735,24	48.216,50	6.002,00	20.108,97
4. COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE - BATURITE	0,00	1.875,27	1.875,27	0,00	0,00	0,00	27.984,21	22.221,83	22.221,83	0,00	5.762,38	5.762,38
11 COORDENADORA REGIONAL DE SAUDE - SOBRAL	0,00	21.146,62	21.146,62	0,00	0,00	0,00	62.261,79	51.964,57	51.964,57	0,00	10.297,22	10.297,22
18 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE - IGUAU	0,00	11.161,90	11.161,90	0,00	0,00	0,00	14.446,58	14.191,13	14.191,13	0,00	255,45	255,45
1. COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE - FORTALEZA	1.823,92	747,60	747,60	1.823,92	0,00	0,00	11.441,41	11.441,41	11.441,41	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0,00	448,77	448,77	0,00	0,00	858.122,04	18.271.029,86	17.983.859,57	17.983.859,57	856.430,29	288.862,04	288.862,04
HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - MESSEJANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.751,25	26.910.936,26	25.990.238,73	25.990.238,73	881.086,05	298.362,73	298.362,73
HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA	38,59	433,84	433,84	38,59	0,00	3.420,00	4.414.793,68	4.055.208,60	4.044.457,79	334.231,18	39.524,71	39.524,71
HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.157,31	3.859.439,02	3.752.681,33	3.752.681,33	97.398,06	102.516,94	102.516,94
HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA	0,00	88.493,99	88.493,99	0,00	0,00	8.517,17	963.978,02	943.830,96	942.930,96	26.796,50	2.767,73	2.767,73
HOSPITAL SAO JOSE DE DOENÇAS INFECIOSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.187,95	737.058,79	689.223,91	689.223,91	6.553,49	47.469,34	47.469,34
CENTRO ODONTOLOGICO - TIPO I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.745,34	5.421,24	5.421,24	0,00	324,10	324,10
INSTITUTO DE PREVENCAO DO CANCER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.969,40	15.893,44	17.698,15	18.476,95	197,00	188,89	188,89
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA	0,00	49.343,21	49.343,21	0,00	0,00	0,00	26.146,00	26.145,14	26.145,14	0,00	0,86	0,86
CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSAAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748,39	2.748,39	2.748,39	0,00	0,00	0,00
CENTRO SAUDE ESCOLA - MEIRELES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,96	2.520,96	2.520,96	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	0,00	433.722,64	380.262,16	0,00	53.460,48	67.827,39	208.191,37	207.091,25	206.350,25	33.321,79	36.346,72	89.807,20
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	40.212,00	433.524,70	340.685,70	40.212,00	92.839,00	17.000,00	1.163.035,29	1.007.438,49	916.488,49	17.000,00	246.546,80	339.385,80
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	0,00	12.827,34	12.827,34	0,00	0,00	6.466,63	40.322.708,45	40.311.848,92	40.311.848,92	17.326,16	0,00	0,00
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	0,00	45.377,93	45.377,93	0,00	0,00	45.892,43	3.831.040,59	3.827.282,24	3.827.282,24	49.650,78	0,00	0,00
CASA CIVIL	0,00	1.404.684,78	1.400.788,88	0,00	3.895,90	1.978.145,07	2.801.743,31	2.005.127,18	2.185.529,12	1.751.051,50	843.307,76	847.203,66
FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO CEARA	110,39	4.716,65	4.716,65	110,39	0,00	0,00	86.663,76	59.729,43	59.729,43	26.934,33	0,00	0,00
SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR	0,00	78.361,76	77.716,47	0,00	645,29	476.211,22	2.135.063,32	1.510.249,14	1.510.249,14	732.717,14	368.308,26	368.953,55
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA	1.540,04	460.134,55	458.932,06	1.540,04	1.202,49	103,53	944.467,91	941.072,45	941.072,45	2.012,36	1.486,63	2.689,12
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	0,00	51.392,42	51.392,42	0,00	0,00	20.420,00	1.739.829,54	1.723.060,82	1.723.060,82	37.188,72	0,00	0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	168,00	148.877,02	148.877,02	168,00	0,00	5.046,18	253.691,09	236.082,63	236.082,63	5.046,18	17.608,46	17.608,46
FUNDACAO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	201.896,46	201.896,46	0,00	0,00	0,00	788.820,34	788.647,44	788.647,44	0,00	172,90	172,90

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)	
	INSCRITOS		SALDO (A)	CANCELADOS	PAGOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO (B)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	61.360,00	1.576.912,31	0,00	0,00	1.638.272,31	424,47	840.732,51	840.549,51	840.549,51	607,47	0,00	0,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARA	0,00	29.815,10	0,00	0,00	29.815,10	31.994,65	473.788,93	440.527,72	440.527,72	18.421,15	46.834,71	46.834,71
SECRETARIA DO TURISMO	0,00	46.656,19	0,00	0,00	46.656,19	1.070.251,60	26.576.531,91	12.970.208,19	12.970.208,19	3.503.932,58	11.172.642,74	11.172.642,74
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	0,00	144.083,27	0,00	41.123,44	102.959,83	387.045,96	2.713.966,74	3.091.838,72	3.091.838,72	405,98	8.768,00	49.891,44
SECRETARIA DO ESPORTE	99.922,27	1.869.480,33	99.922,27	0,00	1.869.480,33	24.153,17	615,82	145,02	145,02	24.153,17	470,80	470,80
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	981.171,45	0,00	0,00	981.171,45	5.871,16	1.550.132,00	1.281.260,00	1.281.260,00	272.893,16	1.850,00	1.850,00
SECRETARIA DAS CIDADES	1.737.017,91	7.110.981,53	1.037.017,91	1.515.683,08	6.295.298,45	5.600,00	3.313.122,46	2.471.366,60	2.160.533,80	151.547,81	1.006.640,85	2.522.323,93
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	36.430,37	0,00	0,00	36.430,37	69.186,64	580.403,29	612.478,16	612.478,16	37.111,77	0,00	0,00
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA	0,00	242.271,58	0,00	43.240,03	199.031,55	701.809,14	14.680.648,79	8.454.938,29	8.454.938,29	2.259.472,63	4.668.047,01	4.711.287,04
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA	300.747,83	383.341,27	300.747,83	0,00	383.341,27	902.267,19	4.538.771,66	4.299.185,61	4.299.185,61	1.042.365,11	99.488,13	99.488,13
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARA	0,00	89.120,87	0,00	631,70	88.489,17	1,39	444.869,63	385.831,87	385.831,87	7.039,15	52.000,00	52.631,70
FUNDO FINANCEIRO FUNAPREV	0,00	9.206.393,43	0,00	0,00	9.206.393,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA	0,00	82.549,69	0,00	0,00	82.549,69	1.292,00	443,48	443,48	443,48	1.292,00	0,00	0,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO PREVID DO RPPS/ SUPSEC DO ESTADO DO CEARA	0,00	13.004,83	0,00	0,00	13.004,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	66,22	6.214,34	66,22	0,00	6.214,34	12,42	88.989,55	86.348,30	86.348,30	12,42	2.641,25	2.641,25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.213.583,82	0,00	2.780,09	2.210.803,73	156.847,79	3.580.176,86	3.454.244,25	3.454.244,25	268.720,15	14.060,25	16.840,34
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	0,00	197.419,05	0,00	0,00	197.419,05	0,00	4.510.404,47	2.880.377,56	2.880.377,56	1.601.309,66	28.717,25	28.717,25
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA DO ARTESANATO	0,00	106.386,09	0,00	0,00	106.386,09	1.047.941,63	1.317.057,27	1.193.283,00	1.199.769,45	1.081.611,59	83.617,86	83.617,86
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.614,00	0,00	0,00	0,00	26.614,00	26.614,00
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	11.897,23	35.685,01	11.897,23	0,00	35.685,01	0,00	12.972,25	12.972,25	12.972,25	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PISCICA E AQUICULTURA	666,30	152.908,42	666,30	0,00	152.908,42	132.837,90	5.974.494,72	3.244.320,56	3.244.320,56	147.701,11	2.715.310,95	2.715.310,95
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO	17.715,90	62.334,84	17.715,90	19.000,60	43.334,24	0,00	811.428,59	809.873,61	809.873,61	1.554,98	0,00	19.000,60
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	2.415,09	28.756,57	2.415,09	0,00	28.756,57	554,34	1.371.946,69	1.351.578,46	1.351.578,46	16.503,20	4.419,37	4.419,37
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	144.492,25	0,00	0,00	144.492,25	56.379,33	320.162,22	163.029,71	163.029,71	56.379,33	157.132,51	157.132,51
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,81	618,76	618,76	558,05	0,00	0,00
Soma	0,00	86.147,87	0,00	0,00	86.147,87	131.274,56	4.742.570,50	4.211.564,46	4.211.564,46	10.635,05	651.645,55	651.645,55
MINISTÉRIO PÚBLICO	2.630.733,69	181.580.342,68	172.373.883,44	8.026.516,13	3.810.676,80	28.955.530,49	614.065.482,71	494.357.721,25	494.213.574,68	95.877.709,16	52.929.729,36	60.956.245,49
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	0,00	6.458.176,99	6.458.176,99	0,00	6.458.176,99	117.356,07	854.756,39	867.723,55	864.575,68	98.950,11	8.586,67	8.586,67
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.379,06	41.379,06	41.379,06	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE REA. DE MODERNIZAÇÃO DO MP DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.597.665,21	6.157.373,67	6.157.373,67	3.973,04	436.318,50	436.318,50
Soma	0,00	6.458.176,99	6.458.176,99	0,00	6.458.176,99	117.356,07	7.493.800,66	7.066.476,28	7.063.328,41	102.923,15	444.905,17	444.905,17
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	12.390,82	26.370.764,64	12.500,11	31.217,21	26.339.438,14	12.279,19	3.693.231,29	3.554.299,59	3.554.299,59	78.332,53	72.878,36	104.095,57
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.502,65	36.115,00	36.115,00	1.945,15	22.442,50	22.442,50
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.502,65	36.115,00	36.115,00	1.945,15	22.442,50	22.442,50
Soma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	87.255,38	87.255,38	0,00	87.255,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	87.255,38	87.255,38	0,00	87.255,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)	
	INSCRITOS			SALDO (A)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (B)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	PAGOS		CANCELADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	11,08	0,00	0,00
Soma	0,00	87.255,38	87.255,38	0,00	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	11,08	0,00	0,00
EXECUTIVO												
DEFENSORIA PUBLICA GERAL	0,00	3.769.487,38	3.769.487,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	170.889,21	141.242,79	141.242,79	0,03	29.646,42	29.646,42
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	66.452,68	66.452,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	0,00	54.207,70	53.705,14	0,00	502,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502,56
POLICIA MILITAR DO CEARA	0,00	2.901,95	0,00	0,00	2.901,95	769,25	0,00	0,00	0,00	769,25	0,00	2.901,95
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA	0,00	12.825,80	11.433,56	0,00	1.392,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,24
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO CEARA	0,00	6.200,00	6.090,71	109,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.309,14	4.309,14	4.309,14	0,00	0,00	0,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.005,08	3.005,08	3.005,08	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA	9.522,09	0,00	0,00	9.522,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	42,57	0,00	0,00	42,57	0,00	0,00	342.915,77	342.915,77	342.915,77	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	259,43	6.687,46	3.699,93	259,43	2.987,53	9.655,46	88.244,49	71.269,05	71.269,05	26.630,90	0,00	2.987,53
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARA	0,00	30.325,42	30.325,42	0,00	0,00	0,00	40.589,18	22.450,93	22.450,93	0,00	18.138,25	18.138,25
SECRETARIA DA EDUCACAO	2.437,43	14.181.118,97	14.157.928,49	2.437,43	23.190,48	0,00	2.562.196,15	2.562.196,15	2.562.196,15	0,00	0,00	23.190,48
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.310,77	125.310,77	125.310,77	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	0,00	55.233,53	55.233,53	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.336,51	2.068,39	2.068,39	268,12	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.253,39	1.600,48	1.600,48	8.652,91	0,00	0,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARA	0,00	89.928,58	89.928,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.459,39	0,00	0,00	13.459,39	0,00	0,00
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA	0,00	12.000,00	11.895,60	0,00	104,40	0,00	92.438,77	92.266,22	92.266,22	0,00	172,55	276,95
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843,36	89.776,56	89.776,56	89.776,56	1.843,36	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	98.095,09	97.957,04	0,00	138,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,05
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	129,30	0,00	0,00	129,30	0,00	0,00	27.121,04	8.193,18	8.193,18	16.449,22	2.478,64	2.478,64
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.352,16	38.597,46	38.597,46	2.754,70	0,00	0,00
Soma	12.390,82	18.385.464,56	18.354.138,06	12.500,11	31.217,21	12.268,11	3.614.197,61	3.505.201,97	3.505.201,97	70.827,89	50.435,86	81.653,07
MINISTÉRIO PÚBLICO												
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	0,00	7.898.044,70	7.898.044,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE REA. DE MODERNIZAÇÃO DO MP DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.531,03	12.982,62	12.982,62	5.548,41	0,00	0,00
Soma	0,00	7.898.044,70	7.898.044,70	0,00	0,00	0,00	18.531,03	12.982,62	12.982,62	5.548,41	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I)+(II)	2.713.316,79	218.233.860,91	208.692.127,14	3.892.717,69	8.362.332,87	30.345.773,64	645.294.119,75	521.349.218,27	521.209.375,33	98.061.884,30	56.368.633,76	64.730.966,63

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 29/01/2019 17.03.15

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO
 Maria Dolores Pereira
 ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (C) = (B/A)X100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.818.902.552,00	14.103.837.605,81	14.171.631.637,17	100,48
1.1- Receita Resultante do ICMS	11.736.181.146,00	12.021.116.199,81	11.966.792.149,80	99,55
1.1.1- ICMS	11.049.019.262,00	11.333.954.315,81	11.293.301.061,95	99,64
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	111.161.884,00	111.161.884,00	124.188.487,54	111,72
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	576.000.000,00	576.000.000,00	549.302.600,31	95,37
1.2- Receita Resultante do ITCD	121.570.108,00	121.570.108,00	153.270.973,89	126,08
1.2.1- ITCD	113.825.810,00	113.825.810,00	146.727.881,33	128,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	7.744.298,00	7.744.298,00	6.543.092,56	84,49
1.3- Receita Resultante do IPVA	901.585.607,00	901.585.607,00	922.604.428,62	102,33
1.3.1- IPVA	872.677.231,00	872.677.231,00	859.706.149,40	98,51
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	28.908.376,00	28.908.376,00	62.898.279,22	217,58
1.4- Receita Resultante do IRRF	1.059.565.691,00	1.059.565.691,00	1.128.964.084,86	106,55
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.687.742.130,00	6.705.837.130,00	6.571.412.776,55	98,00
2.1- Cota-Parte FPE	6.633.384.472,00	6.647.140.472,00	6.495.532.039,16	97,72
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	23.821.346,00	23.821.346,00	23.332.703,28	97,95
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.536.312,00	34.875.312,00	52.548.002,58	150,67
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	31,53	-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3.248.472.169,00	3.376.158.169,00	3.319.339.336,10	98,32
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	2.790.045.287,00	2.897.569.187,00	2.844.900.129,04	98,18
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	450.792.804,00	465.351.804,00	461.302.206,94	99,13
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	7.634.078,00	13.237.178,00	13.137.000,12	99,24
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	17.258.172.513,00	17.433.516.566,81	17.423.705.077,62	99,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (C) = (B/A)X100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	103.651.735,00	118.207.721,36	169.573.922,32	143,45
6.1- Transferências do Salário-Educação	55.329.114,00	57.015.100,36	57.176.109,06	100,28
6.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
6.3- Transferências Diretas - PNAE	44.166.160,00	55.666.160,00	44.355.085,60	79,68
6.4- Transferências Diretas - PNATE	1.500.000,00	2.870.000,00	2.201.025,95	76,69
6.5- Transferências Diretas - EEMTI	-	-	-	-
6.6- Outras Transferências do FNDE	-	-	63.114.266,57	-
6.7- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.656.461,00	2.656.461,00	2.727.435,14	102,67
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	169.613.449,00	169.613.449,00	94.843.112,15	55,92
7.1- Transferências de Convênios	169.613.449,00	169.613.449,00	88.384.737,15	52,11
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	6.458.375,00	-
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.400.000,00	13.262.202,54	6.473.394,52	48,81
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.018.758,00	12.409.220,56	15.260.195,08	122,97
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	291.683.942,00	313.492.593,46	286.150.624,07	91,28

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 30/01/2019 20:05

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente"

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CED, CEE, FUNCAP, FUNECE, GAB GOV, SECITECE, URCA e UVA;

2) Na linha 28 "OUTRAS" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS e EDUCAÇÃO ESPECIAL;

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas;

4) Na linha 3.1 "PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS" consta, em 2018, um montante de R\$ 26.816,23 empenhado a maior aos Municípios que serão compensados no exercício seguinte;

5) Itens Excluídos segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018: Fornecimento de Alimentação (Emp: 73.470.250,08; Liq: 73.073.196,81) / Uniformes e Fardamentos Escolares (Emp: 1.012.577,76; Liq: 883.627,64) / Anuidades Associativas (Emp: 50.197,40;

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	%
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.124.521.364,40	3.159.590.175,16	3.149.087.672,18	99,67
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1.1 + 1.1.2 – 3.1))	1.674.027.171,80	1.709.509.402,56	1.714.517.884,09	100,29
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	24.314.021,60	24.314.021,60	30.654.194,78	126,08
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	90.158.560,60	87.246.760,60	92.260.444,34	105,75
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	1.326.676.894,40	1.329.428.094,40	1.299.106.407,83	97,72
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.764.269,20	4.764.269,20	4.666.540,66	97,95
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	4.580.446,80	4.327.626,80	7.882.200,49	182,14
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.530.408.211,00	1.530.408.211,00	1.490.250.754,32	97,38
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.136.655.604,00	1.136.655.604,00	1.144.753.171,75	100,71
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	382.989.261,00	382.989.261,00	339.119.130,01	88,55
12.3- Receita de Restituições ao FUNDEB	-	-	938.789,52	-
12.4- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.763.346,00	10.763.346,00	5.439.663,04	50,54
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	-1.987.865.760,40	-2.022.934.571,16	-2.004.334.500,43	99,08

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			ATÉ O BIMESTRE (E)	%(F) = (E/D) X100	ATÉ O BIMESTRE (G)	%(H) = (G/D) X100	
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.261.402.176,00	1.426.002.176,00	1.357.592.182,13	95,20	1.357.592.182,13	95,20	-
14.1- Com Ensino Fundamental	170.318.950,00	70.318.950,00	68.216.296,66	97,01	68.216.296,66	97,01	-
14.2- Com Ensino Médio	947.431.867,00	1.212.031.867,00	1.172.485.654,36	96,74	1.172.485.654,36	96,74	-
14.3- Outras (Adm. Geral, EJA e Educ. Especial)	143.651.359,00	143.651.359,00	116.890.231,11	81,37	116.890.231,11	81,37	-
15- OUTRAS DESPESAS	269.006.035,00	104.406.035,00	79.647.716,54	76,29	79.272.275,74	75,93	375.440,80
15.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
15.2- Com Ensino Médio	269.006.035,00	104.406.035,00	79.647.716,54	76,29	79.272.275,74	75,93	375.440,80
15.3- OUTRAS (EJA, Ensino Profissional e TI)	-	-	-	-	-	-	-
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	1.530.408.211,00	1.530.408.211,00	1.437.239.898,67	93,91	1.436.864.457,87	93,89	375.440,80
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
17.1 - FUNDEB 60%							-
17.2 - FUNDEB 40%							-
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
18.1 - FUNDEB 60%							-
18.2 - FUNDEB 40%							-
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)							-
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)							1.437.239.898,67
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %							91,10%
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %							5,34%
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %							3,56%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 20182							

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 30/01/2019 20:05

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CED, CEE, FUNCAP, FUNECE, GAB GOV, SECITECE, URCA e UVA;

2) Na linha 28 “OUTRAS” correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL.

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

4) Na linha 3.1 “PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS” consta, em 2018, um montante de R\$ 26.816,23 empenhado a maior aos Municípios que serão compensados no exercício seguinte.

5) Itens Excluídos segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018: Fornecimento de Alimentação (Emp: 73.470.250,08; Liq: 73.073.196,81) / Uniformes e Fardamentos Escolares (Emp: 1.012.577,76; Liq: 883.627,64) / Anuidades Associativas (Emp: 50.197,40;

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			ATÉ O BIMESTRE (E)	%(F) = (E/D) X100	ATÉ O BIMESTRE (G)	%(H) = (G/D) X100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.780.198,00	14.596.760,86	13.967.625,23	95,69	13.776.962,38	94,38	190.662,85
23.1 - Creche	1.701.089,10	6.568.542,39	6.285.431,35	95,69	6.199.511,57	94,38	85.798,28
23.2 - Pré-escola	2.079.108,90	8.028.218,47	7.682.193,88	95,69	7.577.180,81	94,38	104.864,57
24- ENSINO FUNDAMENTAL	195.719.950,00	111.567.187,22	105.681.217,28	94,72	104.918.070,61	94,04	763.146,67
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	170.318.950,00	70.318.950,00	68.216.296,66	97,01	68.216.296,66	97,01	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.401.000,00	41.248.237,22	37.464.920,62	90,83	36.701.773,95	88,98	763.146,67
25- ENSINO MÉDIO	1.894.505.840,00	2.306.367.122,76	2.146.068.149,39	93,05	2.107.122.281,46	91,36	38.945.867,93
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.216.437.902,00	1.316.437.902,00	1.252.133.370,90	95,12	1.251.757.930,10	95,09	375.440,80
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	678.067.938,00	989.929.220,76	893.934.778,49	90,30	855.364.351,36	86,41	38.570.427,13
26- ENSINO SUPERIOR	72.588.608,00	85.614.195,54	74.127.442,04	86,58	69.368.104,28	81,02	4.759.337,76
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	112.086.198,00	120.107.360,45	117.135.707,71	97,53	116.781.881,93	97,23	353.825,78
27.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
27.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	112.086.198,00	120.107.360,45	117.135.707,71	97,53	116.781.881,93	97,23	353.825,78
28- OUTRAS (Adm. Geral, EJA, Ed. Especial, TI, Des. Científico e Formação RH)	727.349.578,00	747.380.713,99	706.143.670,06	94,48	705.060.950,31	94,34	1.082.719,75
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.006.030.372,00	3.385.633.340,82	3.163.123.811,71	93,43	3.117.028.250,97	92,07	46.095.560,74
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)							(2.004.334.500,43)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							337.603.115,15
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							67.885.838,89
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS							563.650,97
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 33 + 34 + 35 + 36)							(1.598.281.895,42)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)							4.761.405.707,13
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((38) / (4) X 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							27,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
		(D)	ATÉ O BIMESTRE (E)	%(F) = (E/D) X100	ATÉ O BIMESTRE (G)	%(H) = (G/D)X100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-		-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	57.985.575,00	59.671.561,36	58.464.387,21	97,98	54.685.370,43	91,64	3.779.016,78
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.650.000,00	19.091.887,83	15.020.223,22	78,67	12.540.626,37	65,69	2.479.596,85
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	222.838.877,00	267.055.907,76	235.737.054,72	88,27	221.701.676,04	83,02	14.035.378,68
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	294.474.452,00	345.819.356,95	309.221.665,15	89,42	288.927.672,84	83,55	20.293.992,31
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 44)	3.300.504.824,00	3.731.452.697,77	3.472.345.476,86	93,06	3.405.955.923,81	91,28	66.389.553,05
"RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO"							
		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2018		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		86.048.489,03			563.650,97		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		54.884.136,96			214.688,02		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		31.164.352,07			348.962,95		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					23.182.190,43	3.966.919,06	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.484.811.091,28	57.838.954,61	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.444.199.137,66	57.296.151,34	
49.1 Orçamento do Exercício					1.406.103.766,44	54.661.062,15	
49.2 Restos a Pagar					38.095.371,22	2.635.089,19	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					5.439.663,04	253.765,20	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRO ATÉ O BIMESTRE					69.233.807,09	4.763.487,53	
52- (+) AJUSTES					-17.855.329,94	0,00	
52.1 Retenções					0,00	0,00	
52.2 Conciliação Bancária					0,00	0,00	
52.3 Bloqueios Judiciais					-17.855.329,94	0,00	
53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					51.378.477,15	4.763.487,53	

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 30/01/2019 20:05

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 O Saldo Financeiro de Recursos do FUNDEB constam os valores bloqueados pela Justiça no valor de R\$ 17.855.329,94

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CED, CEE, FUNCAP, FUNECE, GAB GOV, SECITECE, URCA e UVA;

2) Na linha 28 "OUTRAS" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS e EDUCAÇÃO ESPECIAL.

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

4) Na linha 3.1 "PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS" consta, em 2018, um montante de R\$ 26.816,23 empenhado a maior aos Municípios que serão compensados no exercício seguinte.

5) Itens Excluídos segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018: Fornecimento de Alimentação (Emp: 73.470.250,08; Liq: 73.073.196,81) / Uniformes e Fardamentos Escolares (Emp: 1.012.577,76; Liq: 883.627,64) / Anuidades Associativas (Emp: 50.197,40;

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO

Maria Dolores Pereira

ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)		RECEITAS REALIZADAS (B)		SALDO NÃO REALIZADO (C)=(A - B)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.606.226.411,49		908.064.839,15		1.698.161.572,34
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESA DE CAPITAL	5.641.809.958,16	3.896.546.602,96	3.708.516.052,71	206.954.473,41	1.745.263.355,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	27.045.333,27	25.856.343,24	25.856.343,24	-	1.188.990,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.614.764.624,89	3.870.690.259,72	3.682.659.709,47	206.954.473,41	1.744.074.365,17
RESULTADO PARA APURAÇÃO (a-d)	(3.008.538.213,40)	(2.962.625.420,57)	-	-	(45.912.792,83)
DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)					

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; : 31/01/2019 09:52

Nota 1: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO

Maria Dolores Pereira

AUDITOR DO TESOUREIRO ESTADUAL

CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5



**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
PLANO FINANCEIRO DO SUPSEC - FUNDOS FUNAPREV E PREVMILITAR
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PROJEÇÃO: 2018 A 2093**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C)=(A-B)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D) = (D EXERC. ANTERIOR + C)
2017	1.583.484.791,05	3.114.858.107,77	(1.531.373.316,72)	(1.531.373.316,72)
2018	1.740.628.635,72	3.447.932.846,66	(1.707.304.210,94)	(3.238.677.527,66)
2019	1.817.271.534,14	3.772.322.222,63	(1.955.050.688,48)	(5.193.728.216,14)
2020	1.699.301.433,66	4.139.827.886,74	(2.440.526.453,08)	(7.634.254.669,22)
2021	1.624.640.070,66	4.489.265.118,15	(2.864.625.047,49)	(10.498.879.716,71)
2022	1.546.800.417,52	4.766.808.658,59	(3.220.008.241,08)	(13.718.887.957,78)
2023	1.475.485.701,45	5.022.611.732,49	(3.547.126.031,04)	(17.266.013.988,83)
2024	1.410.114.921,80	5.235.123.214,85	(3.825.008.293,05)	(21.091.022.281,88)
2025	1.372.199.274,06	5.368.237.600,10	(3.996.038.326,04)	(25.087.060.607,92)
2026	1.330.100.562,99	5.392.680.126,27	(4.062.579.563,28)	(29.149.640.171,20)
2027	1.292.065.439,23	5.406.862.190,09	(4.114.796.750,86)	(33.264.436.922,06)
2028	1.256.407.974,54	5.396.836.916,66	(4.140.428.942,12)	(37.404.865.864,19)
2029	1.218.495.342,47	5.379.596.401,49	(4.161.101.059,02)	(41.565.966.923,21)
2030	1.187.257.883,97	5.347.915.313,23	(4.160.657.429,25)	(45.726.624.352,46)
2031	1.156.685.706,85	5.294.961.135,20	(4.138.275.428,36)	(49.864.899.780,82)
2032	1.126.333.925,90	5.231.078.502,08	(4.104.744.576,18)	(53.969.644.357,00)
2033	1.094.618.137,64	5.159.346.094,71	(4.064.727.957,07)	(58.034.372.314,07)
2034	1.063.341.731,87	5.082.636.987,52	(4.019.295.255,66)	(62.053.667.569,73)
2035	1.029.388.770,25	5.004.784.372,41	(3.975.395.602,16)	(66.029.063.171,88)
2036	992.733.456,53	4.935.238.108,25	(3.942.504.651,72)	(69.971.567.823,60)
2037	956.803.422,34	4.866.964.080,69	(3.910.160.658,34)	(73.881.728.481,95)
2038	922.988.332,87	4.790.153.652,50	(3.867.165.319,63)	(77.748.893.801,57)
2039	884.690.383,14	4.723.920.676,10	(3.839.230.292,96)	(81.588.124.094,54)
2040	847.589.112,44	4.667.063.245,21	(3.819.474.132,77)	(85.407.598.227,31)
2041	814.438.386,57	4.597.686.703,28	(3.783.248.316,71)	(89.190.846.544,02)
2042	782.418.852,17	4.519.073.864,51	(3.736.655.012,35)	(92.927.501.556,36)
2043	755.316.414,98	4.434.053.905,66	(3.678.737.490,68)	(96.606.239.047,04)
2044	734.166.146,59	4.326.533.683,23	(3.592.367.536,63)	(100.198.606.583,68)
2045	714.986.329,19	4.197.884.485,79	(3.482.898.156,60)	(103.681.504.740,27)
2046	697.708.056,71	4.061.825.899,51	(3.364.117.842,81)	(107.045.622.583,08)
2047	684.883.259,54	3.917.347.393,76	(3.232.464.134,22)	(110.278.086.717,30)
2048	672.373.502,08	3.768.420.297,15	(3.096.046.795,06)	(113.374.133.512,36)
2049	661.666.546,17	3.618.022.902,58	(2.956.356.356,41)	(116.330.489.868,77)
2050	650.588.805,68	3.471.477.218,19	(2.820.888.412,51)	(119.151.378.281,28)
2051	638.554.550,89	3.332.564.520,09	(2.694.009.969,20)	(121.845.388.250,48)
2052	626.561.515,03	3.200.022.183,43	(2.573.460.668,40)	(124.418.848.918,88)
2053	612.031.147,74	3.083.726.435,12	(2.471.695.287,38)	(126.890.544.206,26)
2054	597.833.770,97	2.968.920.099,76	(2.371.086.328,78)	(129.261.630.535,04)
2055	583.406.025,01	2.860.337.771,46	(2.276.931.746,44)	(131.538.562.281,48)
2056	569.958.717,35	2.751.714.156,16	(2.181.755.438,81)	(133.720.317.720,30)
2057	556.153.217,82	2.650.637.512,09	(2.094.484.294,27)	(135.814.802.014,56)
2058	544.516.722,23	2.543.240.308,52	(1.998.723.586,28)	(137.813.525.600,85)
2059	531.731.037,65	2.449.213.411,66	(1.917.482.374,02)	(139.731.007.974,86)
2060	520.120.136,83	2.356.305.564,05	(1.836.185.427,23)	(141.567.193.402,09)
2061	512.483.532,40	2.248.462.478,93	(1.735.978.946,53)	(143.303.172.348,61)
2062	504.248.516,53	2.151.074.669,41	(1.646.826.152,89)	(144.949.998.501,50)
2063	496.918.574,07	2.055.824.596,26	(1.558.906.022,19)	(146.508.904.523,69)
2064	490.376.084,47	1.964.384.450,74	(1.474.008.366,27)	(147.982.912.889,96)
2065	484.517.079,03	1.876.206.436,12	(1.391.689.357,09)	(149.374.602.247,04)
2066	477.432.997,29	1.803.171.556,32	(1.325.738.559,03)	(150.700.340.806,07)
2067	472.679.547,12	1.723.147.627,21	(1.250.468.080,09)	(151.950.808.886,16)
2068	467.858.915,99	1.650.538.655,22	(1.182.679.739,23)	(153.133.488.625,40)
2069	460.204.167,65	1.601.887.711,82	(1.141.683.544,17)	(154.275.172.169,57)
2070	453.843.686,96	1.551.890.075,96	(1.098.046.388,99)	(155.373.218.558,56)
2071	446.920.298,22	1.511.042.837,46	(1.064.122.539,23)	(156.437.341.097,79)
2072	441.204.487,23	1.469.780.483,25	(1.028.575.996,03)	(157.465.917.093,82)
2073	436.017.377,26	1.430.821.140,21	(994.803.762,95)	(158.460.720.856,77)
2074	431.966.215,15	1.390.659.470,35	(958.693.255,20)	(159.419.414.111,97)
2075	429.669.244,27	1.346.374.608,79	(916.705.364,52)	(160.336.119.476,49)
2076	426.408.582,45	1.312.940.321,60	(886.531.739,15)	(161.222.651.215,64)
2077	425.734.048,17	1.270.647.973,04	(844.913.924,87)	(162.067.565.140,51)
2078	423.807.099,79	1.241.104.058,95	(817.296.959,16)	(162.884.862.099,67)
2079	423.348.486,43	1.207.884.371,94	(784.535.885,51)	(163.669.397.985,18)
2080	422.345.393,67	1.182.325.974,99	(759.980.581,32)	(164.429.378.566,50)
2081	421.931.420,60	1.158.574.090,85	(736.642.670,25)	(165.166.021.236,75)
2082	422.240.373,10	1.135.462.295,88	(713.221.922,78)	(165.879.243.159,53)
2083	421.650.820,02	1.121.772.775,95	(700.121.955,93)	(166.579.365.115,46)
2084	421.361.720,75	1.110.654.177,33	(689.292.456,59)	(167.268.657.572,04)
2085	420.725.002,17	1.104.723.320,73	(683.998.318,56)	(167.952.655.890,60)
2086	419.516.031,94	1.104.702.280,82	(685.186.248,88)	(168.637.842.139,49)
2087	418.048.280,51	1.108.664.782,75	(690.616.502,23)	(169.328.458.641,72)
2088	417.078.185,33	1.110.703.380,67	(693.625.195,33)	(170.022.083.837,05)
2089	415.172.449,33	1.119.988.530,75	(704.816.081,43)	(170.726.899.918,48)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C)=(A-B)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D) = (D EXERC. ANTERIOR + C)
2090	412.798.567,83	1.133.216.708,76	(720.418.140,93)	(171.447.318.059,41)
2091	412.354.530,64	1.135.905.278,97	(723.550.748,33)	(172.170.868.807,74)
2092	411.322.149,81	1.142.357.769,96	(731.035.620,14)	(172.901.904.427,89)
2093	397.311.874,93	1.147.573.604,73	(750.261.729,80)	(173.652.166.157,69)

FONTE: Avaliação Atuarial de 31/12/2017; correspondente ao DRAA 2018.

Notas:

- 1) Projeção atuarial em valores correntes de 12/2017, elaborada na Avaliação Atuarial de 31/12/2017 (DRAA 2018), conforme normativos do Governo Federal;
- 2) Preenchido conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8a. Edição (Portaria STN nº 495, de 06/06/20)
- 4) Dados e principais hipóteses, conforme Portaria MPS nº 403/2008, da Avaliação Atuarial de 31/12/2017, utilizados para a projeção acima: - Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE e TCE, para fins de avaliação atuarial; - Segrega
- 5) Projeções de receitas resultantes das esperanças matemáticas de contribuições do Ente Público, dos segurados e dos pensionistas, e de compensação previdenciária a receber; e projeção de despesas resultantes das esperanças matemáticas de pagamento de b
- 6) Fundamentos Legais para a Avaliação:
 - No âmbito da legislação federal norteadora da presente avaliação atuarial, destacam-se como base legal: (i) o artigo 40 da Constituição Federal; (ii) as Emendas Constitucionais Federais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº
- 7) Base Cadastral Disponibilizada:
 - O cadastro utilizado na avaliação atuarial de 31/12/2017, para fins de Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2018, abrangeu todos os segurados ativos, inativos e pensionistas do Plano Financeiro (Fun
- 8) Situação previdenciária corrente:
 - A avaliação foi elaborada considerando todas as determinações da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social
 - A coluna de “Despesas Previdenciárias” demonstra, por sua vez, a estimativa das esperanças matemáticas dos gastos anuais com benefícios previdenciários e com compensação previdenciária a pagar ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Tais despesas
 - Quanto à atual configuração previdenciária do Plano Financeiro do SUPSEC, observa-se que o valor mensal arrecadado de contribuições normais do Ente Público e dos segurados é insuficiente para cobrir as despesas com o pagamento dos benefícios contemporâneos

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2018/BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO A REALIZAR (C) = (A - B)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	93.478,00	14.494.759,01	(14.401.281,01)
Receita de Capital Alienação de Bens Móveis	93.478,00	1.015.675,97	(922.197,97)
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	-	13.479.083,04	(13.479.083,04)
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS (E)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (F)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (G)	SALDO (H) = (D-E)
APLIC. DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	95.381,88	25.983,60	25.983,60	25.392,00	0,00	5.129,10	69.398,28
DESPESAS DE CAPITAL	95.381,88	25.983,60	25.983,60	25.392,00	0,00	5.129,10	69.398,28
Investimentos	95.381,88	25.983,60	25.983,60	25.392,00	-	5.129,10	69.398,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CORRENTES DOS REG DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR 2017 (I)	EXERCÍCIO 2018 (J) = (IB - (IIF + IIG))	SALDO ATUAL (J) = (IIH + IIII)
VALOR (III)	44.412.982,93	14.463.646,31	58.876.629,24

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; : 31/01/2019 00:49

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior trans

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO
Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.818.902.552,00	14.103.837.605,81	14.171.631.637,17	100,48
Impostos s/ Transmissão causa mortis e Doação - ITCMD	113.825.810,00	113.825.810,00	146.727.881,33	128,91
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços - ICMS	11.625.019.262,00	11.909.954.315,81	11.841.800.958,22	99,43
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	872.677.231,00	872.677.231,00	859.706.149,40	98,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.059.565.691,00	1.059.565.691,00	1.128.964.084,86	106,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	84.992.787,00	84.992.787,00	105.241.708,38	123,82
Dívida Ativa dos Impostos	46.441.280,00	46.441.280,00	61.607.358,81	132,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.380.491,00	16.380.491,00	27.583.496,17	168,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	6.687.742.130,00	6.705.837.130,00	6.571.412.745,02	98,00
Cota-Parte FPE	6.633.384.472,00	6.647.140.472,00	6.495.532.039,16	97,72
Cota-Parte IPI-Exportação	30.536.312,00	34.875.312,00	52.548.002,58	150,67



RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	23.821.346,00	23.821.346,00	23.332.703,28	97,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	23.821.346,00	23.821.346,00	23.332.703,28	97,95
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.248.472.169,00	3.376.158.169,00	3.319.339.336,10	98,32
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.790.045.287,00	2.897.569.187,00	2.844.900.129,04	98,18
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	450.792.804,00	465.351.804,00	461.302.206,94	99,13
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	7.634.078,00	13.237.178,00	13.137.000,12	99,24
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	17.258.172.513,00	17.433.516.566,81	17.423.705.046,09	99,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (C)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	811.727.818,00	817.390.382,87	811.099.022,57	99,23
Provenientes da União	809.760.818,00	811.423.382,87	685.909.006,84	84,53
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	107.371.103,59	#DIV/0!
Outras Receitas do SUS	1.967.000,00	5.967.000,00	17.818.912,14	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	516.000,00	516.000,00	75.393,19	14,61
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	112.801.407,00	112.801.407,00	47.691.927,98	42,28
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	925.045.225,00	930.707.789,87	858.866.343,74	92,28

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/E) X 100	ATÉ O BIMESTRE (G)	% (G/E) X 100	
DESPESAS CORRENTES	2.969.321.771,00	3.475.545.558,52	3.470.061.681,41	99,84	3.304.874.054,90	95,09	165.187.626,51
Pessoal e Encargos Sociais	750.337.713,00	738.233.787,01	731.484.140,25	99,09	731.352.220,41	99,07	131.919,84
Juros e Encargos da Dívida	-	1.764,59	0,00	-	0,00	-	-
Outras Despesas Correntes	2.218.984.058,00	2.737.310.006,92	2.631.714.694,76	96,14	2.468.102.628,43	90,17	163.612.066,33
Outras Despesas Correntes (Execução dos Consórcios Públicos)	N/A	N/A	106.862.846,40	-	105.419.206,06	-	1.443.640,34
DESPESAS DE CAPITAL	203.215.765,00	183.622.760,22	104.165.241,02	56,73	96.917.605,86	52,78	7.247.635,16
Investimentos	201.815.765,00	183.569.460,22	104.114.906,39	56,72	96.867.271,23	52,77	7.247.635,16
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.400.000,00	53.300,00	50.334,63	94,44	50.334,63	94,44	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	3.172.537.536,00	3.659.168.318,74	3.574.226.922,43	97,68	3.401.791.660,76	92,97	172.435.261,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (H)	% (H/VF) X 100	ATÉ O BIMESTRE (I)	% (I/VG) X 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	100.500,00	101.500,00	100.869,51	0,00	100.869,51	0,00	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	89.167.248,00	73.167.248,00	67.283.495,62	1,88	57.330.432,66	1,69	9.953.062,96
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	895.452.562,00	916.850.107,07	805.533.753,46	22,54	710.055.214,49	20,87	95.478.538,97
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	770.003.091,00	781.608.487,04	741.959.478,96	20,76	647.976.641,13	19,05	93.982.837,83
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS (Executados pelos Consórcios Públicos)	N/A	N/A	11.500.509,18	-	11.408.276,52	-	92.232,66
Recursos de Operações de Crédito	113.176.532,00	109.699.673,51	35.002.136,84	0,98	34.697.002,58	1,02	305.134,26
Outros Recursos	12.272.939,00	25.541.946,52	17.071.628,48	0,48	15.973.294,26	0,47	1.098.334,22
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	132.476,00	121.740,50	17.382.713,07	0,49	11.757.881,66	0,35	5.624.831,41
Escola de Saúde Pública - ESP	132.476,00	121.740,50	91.452,00	0,00	91.452,00	0,00	-
Itens de Despesas excluídos por recomendação do TCE (Acórdão 546/2018)	N/A	N/A	17.291.261,07	0,48	11.666.429,66	0,34	5.624.831,41
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	984.852.786,00	990.240.595,57	890.300.831,66	24,91	779.244.398,32	22,91	111.056.433,34

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	2.187.684.750,00	2.668.927.723,17	2.683.926.090,77	75,09	2.622.547.262,44	77,09	61.378.828,33
---	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIII / IVB X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%4 E 5	(VIII / IVB X100) EMPENHO	(VIII / IVB X100) LIQUIDAÇÃO
	15,40	15,05
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12 X IVB)/100]	593.081.485,24	531.702.656,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	61.378.828,33	-	-	61.378.828,33	-
Inscritos em 2016	58.230.676,05	2.359.158,57	49.204.101,02	6.667.416,46	-
Inscritos em 2015	40.290.754,00	39.729.588,53	561.165,47	-	-
Inscritos em 2014	35.624.672,06	3.378.783,56	32.245.888,50	-	-
TOTAL	195.524.930,44	45.467.530,66	82.011.154,99	68.046.244,79	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (J)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	-	-	-		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-		
TOTAL (IX)	-	-	-		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (K)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-		
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-		
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-		
TOTAL (X)	-	-	-		

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (L)	% (L/TOTAL L) X 100	ATÉ O BIMESTRE (M)	% (M/TOTAL M) X 100	
Atenção Básica	108.666.545,00	133.081.263,48	113.212.835,75	3,17	103.073.294,88	3,03	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.006.689.971,00	2.428.496.984,00	2.281.287.977,56	63,83	2.160.175.566,44	63,50	
Suporte Profilático e Terapêutico	93.062.254,00	100.051.330,56	94.784.369,53	2,65	75.802.364,02	2,23	
Vigilância Sanitária	33.842.570,00	33.350.848,66	32.170.419,95	0,90	31.298.796,68	0,92	
Vigilância Epidemiológica	18.456.466,00	25.159.952,31	24.156.330,81	0,68	20.080.847,55	0,59	
Administração Geral	861.855.723,00	896.796.513,26	883.032.734,91	24,71	869.413.990,58	25,56	
Tecnologia da Informação	17.679.919,00	15.293.811,92	14.528.295,68	0,41	12.673.176,50	0,37	
Formação de Recursos Humanos	31.562.643,00	26.937.614,55	24.191.111,84	0,68	23.854.418,05	0,70	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	396.445,00	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e tecnológico	325.000,00	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções (Execução dos Consórcios Públicos)	N/A	N/A	106.862.846,40	2,99	105.419.206,06	3,10	
TOTAL	3.172.537.536,00	3.659.168.318,74	3.574.226.922,43	100,00	3.401.791.660,76	100,00	

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 31/01/2019 00:55

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício;
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j";
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k";
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício;
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- Despesas totais correspondentes aos órgãos:
 - Fundo Estadual de Saúde (Fundes), sendo considerada para fins de limite;
 - Escola de Saúde Pública (ESP), sendo deduzidas na linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS";
 - Instituto d
- No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties" e da CIDE;
- Valores da despesa incluem a execução orçamentária dos seguintes Consórcios Públicos (mediante informações DECLARADAS PELOS CONSÓRCIOS segundo os critérios do Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª edição, págs. 459 e 460 - VERSÃO 18/06/2018):
 - C

9 - ITENS EXCLUÍDOS CONFORME RECOMENDAÇÃO DO TCE (VALORES EMPENHADOS):	17.291.261,07
33903000026 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	11.364,00
33903200009 - Material de Assistência Social	4.799.489,53
33903900041 - Multas Indedutíveis	13.698,66
33904700023 - Multas sobre Obrigações Tributárias e Contributivas	233,33
33909200025 - Indenizações e Restituições	2.091.071,35
33909300001 - Indenizações	241.436,39
33909300002 - Restituições	2.848.154,82
33909300007 - Devoluções de Saldos e Convênios	7.076.012,99
44909200018 - Indenizações	209.800,00

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO
 Maria Dolores Pereira
 ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE CONSOLIDADAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS: CPS ACARAÚ; CPS IBIAPABA; CPS CRATO; CPS CRATEÚS; CPS LIMOEIRO DO NORTE; CPS QUIXADÁ; CPS MARACANAU; CPS ARACATI; CISVALE; CPS BATURITÉ; CPS CAMOCIM; CPS JUAZEIRO; CPS IGUAUTÚ; CPS RUSSAS;	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		106.075.311,07	98,06	104.657.935,61	96,75	1.417.375,45	97.557.153,36	90,19
Pessoal e Encargos Sociais		55.534.084,23	51,34	55.243.244,17	51,07	290.840,07	52.502.139,83	48,54
Juros e Encargos da Dívida		1.960,78	0,00	1.960,78	0,00	-	1.960,78	0,00
Outras Despesas Correntes		50.539.266,05	46,72	49.412.730,67	45,68	1.126.535,39	45.053.052,75	41,65
DESPESAS DE CAPITAL		787.535,33	0,73	761.270,45	0,70	26.264,88	757.208,04	0,70
Investimentos		661.133,61	0,61	634.868,73	0,59	26.264,88	630.806,32	0,58
Inversões Financeiras		0,00	-	0,00	-	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida		126.401,72	0,12	126.401,72	0,12	0,00	126.401,72	0,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	108.172.984,81	106.862.846,40	98,79	105.419.206,06	97,45	1.443.640,34	98.314.361,40	90,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-		-			-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.500.509,18	10,76	11.408.276,52	10,82	92.232,66	11.084.922,44	10,52
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.500.509,18	10,76	11.408.276,52	10,82	92.232,66	11.084.922,44	10,52
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	11.500.509,18	10,76	11.408.276,52	10,82	92.232,66	11.084.922,44	10,52
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	108.172.984,81	95.362.337,22	94.010.929,54	89,18	1.351.407,68	87.229.438,96	88,73

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com os demonstrativos DECLARADOS pelos CONSÓRCIOS PÚBLICOS. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO
Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		9.093.963,91	8,41	8.950.367,73	8,27	143.596,18	4.791.205,27	4,43
Pessoal e Encargos Sociais		3.622.407,03	3,35	3.621.964,78	3,35	442,25	1.591.774,08	1,47
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		5.471.556,88	5,06	5.328.402,95	4,93	143.153,93	3.199.431,19	2,96
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	5.018.203,27	.093.963,91	8,41	8.950.367,73	8,27	143.596,18	4.791.205,27	4,43

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-		-			-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-			-	
Outros Recursos	-	-	-	-			-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-			-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-			-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-			-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-			-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	5.018.203,27	9.093.963,91	100,00	8.950.367,73	100,00	143.596,18	4.791.205,27	100,00

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE IBIAPABA (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		5.502.626,79	5,09	5.502.626,79	5,09	-	5.502.626,79	5,09
Pessoal e Encargos Sociais		3.439.165,98	3,18	3.439.165,98	3,18	-	3.439.165,98	3,18
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.063.460,81	1,91	2.063.460,81	1,91	-	2.063.460,81	1,91
DESPESAS DE CAPITAL		56.091,47	0,05	56.091,47	0,05	-	56.091,47	0,05
Investimentos		56.091,47	0,05	56.091,47	0,05	-	56.091,47	0,05
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	5.558.718,26	5.558.718,26	5,14	5.558.718,26	5,14	-	5.558.718,26	5,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/B) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		632.829,96	0,59	632.829,96	0,60	-	632.829,96	0,60
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		632.829,96	0,59	632.829,96	0,60	-	632.829,96	0,60
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos		-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)		632.829,96	0,59	632.829,96	0,60	-	632.829,96	0,60
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	5.558.718,26	4.925.888,30	88,62	4.925.888,30	88,62	-	4.925.888,30	88,62

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE CRATO (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		4.598.249,18	4,25	4.329.833,23	4,00	268.415,95	4.329.833,23	4,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.890.361,10	3,60	3.681.789,64	3,40	208.571,46	3.681.789,64	3,40
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		707.888,08	0,65	648.043,59	0,60	59.844,49	648.043,59	0,60
DESPESAS DE CAPITAL		757,00	0,00	757,00	0,00	-	757,00	0,00
Investimentos		757,00	0,00	757,00	0,00	-	757,00	0,00
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	4.599.006,18	4.599.006,18	4,25	4.330.590,23	4,00	268.415,95	4.330.590,23	4,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/B) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		547.200,00	0,51	547.200,00	0,52	-	547.200,00	0,52
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		547.200,00	0,51	547.200,00	0,52	-	547.200,00	0,52
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos		-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1		-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	547.200,00	0,51	547.200,00	0,52	-	547.200,00	0,52
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	4.599.006,18	4.051.806,18	3.783.390,23	87,36	268.415,95	3.783.390,23	87,36

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018**

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) 100
DESPESAS CORRENTES		5.151.904,86	4,76	5.123.633,35	4,74	28.271,51	5.024.473,05	4,64
Pessoal e Encargos Sociais		1.370.665,08	1,27	1.370.665,08	1,27	-	1.370.665,08	1,27
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		3.781.239,78	3,50	3.752.968,27	3,47	28.271,51	3.653.807,97	3,38
DESPESAS DE CAPITAL		10.396,50	0,01	10.396,50	0,01	-	10.396,50	0,01
Investimentos		10.396,50	0,01	10.396,50	0,01	-	10.396,50	0,01
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	5.499.773,52	5.162.301,36	4,77	5.134.029,85	4,75	28.271,51	5.034.869,55	4,65

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTENCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-		-			-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	585.578,90	0,55	585.440,39	0,56	138,51	576.002,43	0,55	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	585.578,90	0,55	585.440,39	0,56	138,51	576.002,43	0,55	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-		-	-	
Outros Recursos	-	-	-	-		-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-		-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-		-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	585.578,90	0,55	585.440,39	0,56	138,51	576.002,43	0,55	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	5.499.773,52	4.576.722,46	88,66	4.548.589,46	88,60	28.133,00	4.458.867,12	88,56

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018**

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) 100
DESPESAS CORRENTES		5.154.222,36	4,76	5.154.222,36	4,76	-	5.154.222,36	4,76
Pessoal e Encargos Sociais		2.543.422,10	2,35	2.543.422,10	2,35	-	2.543.422,10	2,35
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.610.800,26	2,41	2.610.800,26	2,41	-	2.610.800,26	2,41
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	5.154.222,36	5.154.222,36	4,76	5.154.222,36	4,76	-	5.154.222,36	4,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-		-			-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	637.200,00	0,60	637.200,00	0,60	-	637.200,00	0,60	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	637.200,00	0,60	637.200,00	0,60	-	637.200,00	0,60	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-		-	-	
Outros Recursos	-	-	-	-		-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-		-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-		-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	637.200,00	0,60	637.200,00	0,60	-	637.200,00	0,60	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	5.154.222,36	4.517.022,36	87,64	4.517.022,36	87,64	-	4.517.022,36	87,64

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		5.309.477,66	4,91	5.296.324,94	4,90	13.152,72	5.272.852,32	4,87
Pessoal e Encargos Sociais		3.913.702,86	3,62	3.913.702,86	3,62	-	3.913.702,86	3,62
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.395.774,80	1,29	1.382.622,08	1,28	13.152,72	1.359.149,46	1,26
DESPESAS DE CAPITAL		13.927,09	0,01	13.927,09	0,01	-	13.927,09	0,01
Investimentos		13.927,09	0,01	13.927,09	0,01	-	13.927,09	0,01
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	5.324.696,31	5.323.404,75	4,92	5.310.252,03	4,91	13.152,72	5.286.779,41	4,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-		-			-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	596.973,02	0,56	595.498,42	0,56	1.474,60	592.720,14	0,56	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	596.973,02	0,56	595.498,42	0,56	1.474,60	592.720,14	0,56	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-		-	-	
Outros Recursos	-	-	-	-		-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-		-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-		-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	596.973,02	0,56	595.498,42	0,56	1.474,60	592.720,14	0,56	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	5.324.696,31	4.726.431,73	88,79	4.714.753,61	88,79	11.678,12	4.694.059,27	88,79

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		1.642.505,69	1,52	1.631.515,42	1,51	10.990,27	1.584.445,33	1,46
Pessoal e Encargos Sociais		981.662,98	0,91	979.662,98	0,91	2.000,00	979.662,98	0,91
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		660.842,71	0,61	651.852,44	0,60	8.990,27	604.782,35	0,56
DESPESAS DE CAPITAL		548,19	0,00	548,19	0,00	-	548,19	0,00
Investimentos		548,19	0,00	548,19	0,00	-	548,19	0,00
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	1.644.907,06	1.643.053,88	1,52	1.632.063,61	1,51	10.990,27	1.584.993,52	1,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		552.659,19	0,52	550.668,92	0,52	1.990,27	534.787,16	0,51
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		552.659,19	0,52	550.668,92	0,52	1.990,27	534.787,16	0,51
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos		-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)		552.659,19	0,52	550.668,92	0,52	1.990,27	534.787,16	0,51
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	1.644.907,06	1.090.394,69	66,36	1.081.394,69	66,26	9.000,00	1.050.206,36	66,26

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		4.963.310,12	4,59	4.955.220,61	4,58	8.089,51	4.817.721,76	4,45
Pessoal e Encargos Sociais		2.316.941,93	2,14	2.316.941,93	2,14	0,00	2.294.455,28	2,12
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.646.368,19	2,45	2.638.278,68	2,44	8.089,51	2.523.266,48	2,33
DESPESAS DE CAPITAL		213.708,63	0,20	187.443,75	0,17	26.264,88	187.443,75	0,17
Investimentos		213.708,63	0,20	187.443,75	0,17	26.264,88	187.443,75	0,17
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	4.379.534,51	5.177.018,76	4,79	5.142.664,36	4,75	34.354,40	5.005.165,51	4,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos		-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1		-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	4.379.534,51	5.177.018,76	100,00	5.142.664,36	100,00	34.354,40	5.005.165,51	100,00

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA INTERFEDERATIVO VALE DO CURU (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		5.471.207,61	5,06	5.335.198,89	4,93	136.008,72	5.292.482,91	4,89
Pessoal e Encargos Sociais		3.490.588,40	3,23	3.419.135,85	3,16	71.452,55	3.419.135,85	3,16
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.980.619,22	1,83	1.916.063,04	1,77	64.556,18	1.873.347,06	1,73
DESPESAS DE CAPITAL		54.419,39	0,05	54.419,39	0,05	-	53.630,56	0,05
Investimentos		54.419,39	0,05	54.419,39	0,05	-	53.630,56	0,05
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	7.267.996,44	5.525.627,00	5,11	5.389.618,28	4,98	136.008,72	5.346.113,46	4,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-		-			-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-		-	-	
Outros Recursos	-	-	-	-		-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-		-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-		-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	7.267.996,44	5.525.627,00	100,00	5.389.618,28	100,00	136.008,72	5.346.113,46	100,00

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		5.682.629,02	5,25	5.678.569,14	5,25	4.059,88	5.489.378,76	5,07
Pessoal e Encargos Sociais		3.876.120,95	3,58	3.876.120,95	3,58	0,00	3.863.956,02	3,57
Juros e Encargos da Dívida		1.960,78	0,00	1.960,78	0,00	-	1.960,78	0,00
Outras Despesas Correntes		1.804.547,29	1,67	1.800.487,42	1,66	4.059,87	1.623.461,96	1,50
DESPESAS DE CAPITAL		21.562,63	0,02	21.562,63	0,02	-	21.562,63	0,02
Investimentos		2.696,48	0,00	2.696,48	0,00	-	2.696,48	0,00



DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		18.866,15	0,02	18.866,15	0,02	-	18.866,15	0,02
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	6.117.498,48	5.704.191,65	5,27	5.700.131,77	5,27	4.059,88	5.510.941,39	5,09
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		647.423,14	0,61	646.962,35	0,61	460,79	625.489,32	0,59
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		647.423,14	0,61	646.962,35	0,61	460,79	625.489,32	0,59
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos		-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)		647.423,14	0,61	646.962,35	0,61	460,79	625.489,32	0,59
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	6.117.498,48	5.056.768,51	88,65	5.053.169,42	88,65	3.599,09	4.885.452,07	88,65

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		5.695.537,64	5,27	5.627.154,96	5,20	68.382,68	4.688.694,39	4,33
Pessoal e Encargos Sociais		3.749.776,64	3,47	3.742.296,31	3,46	7.480,33	3.464.609,83	3,20
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.945.761,00	1,80	1.884.858,65	1,74	60.902,35	1.224.084,55	1,13
DESPESAS DE CAPITAL		2.786,84	0,00	2.786,84	0,00	0,00	2.786,84	0,00
Investimentos		2.786,84	0,00	2.786,84	0,00	0,00	2.786,84	0,00
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	5.967.986,77	5.698.324,49	5,27	5.629.941,80	5,20	68.382,69	4.691.481,23	4,34
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos		-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	5.967.986,77	5.698.324,49	100,00	5.629.941,80	100,00	68.382,69	4.691.481,23	100,00

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		4.676.018,57	4,32	4.390.887,17	4,06	285.131,40	3.995.663,02	3,69
Pessoal e Encargos Sociais		2.671.389,27	2,47	2.671.389,27	2,47	-	2.460.991,44	2,28
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.004.629,30	1,85	1.719.497,90	1,59	285.131,40	1.534.671,58	1,42
DESPESAS DE CAPITAL		122.307,61	0,11	122.307,61	0,11	-	122.307,61	0,11
Investimentos		14.772,04	0,01	14.772,04	0,01	-	14.772,04	0,01
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		107.535,57	0,10	107.535,57	0,10	-	107.535,57	0,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	4.676.239,67	4.798.326,18	4,44	4.513.194,78	4,17	285.131,40	4.117.970,63	3,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos		-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	4.676.239,67	4.798.326,18	100,00	4.513.194,78	100,00	285.131,40	4.117.970,63	100,00

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE IGUAU (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		5.290.531,66	4,89	5.283.455,77	4,88	7.075,89	5.013.619,46	4,63
Pessoal e Encargos Sociais		3.130.911,56	2,89	3.130.911,56	2,89	-	3.130.911,56	2,89
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.159.620,10	2,00	2.152.544,21	1,99	7.075,89	1.882.707,90	1,74
DESPESAS DE CAPITAL		64.593,52	0,06	64.593,52	0,06	-	61.868,94	0,06
Investimentos		64.593,52	0,06	64.593,52	0,06	-	61.868,94	0,06
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	5.075.534,33	5.355.125,18	4,95	5.348.049,29	4,94	7.075,89	5.075.488,40	4,69

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		462.127,67	0,43	461.517,04	0,44	610,63	437.996,04	0,42
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		462.127,67	0,43	461.517,04	0,44	610,63	437.996,04	0,42
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos		-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1		-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	462.127,67	0,43	461.517,04	0,44	610,63	437.996,04	0,42
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	5.075.534,33	4.892.997,51	4.886.532,25	91,37	6.465,26	4.637.492,36	91,37

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) 100
DESPESAS CORRENTES		4.810.013,68	4,45	4.810.013,68	4,45	-	4.810.013,68	4,45
Pessoal e Encargos Sociais		2.759.866,08	2,55	2.759.866,08	2,55	-	2.759.866,08	2,55
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.050.147,60	1,90	2.050.147,60	1,90	-	2.050.147,60	1,90
DESPESAS DE CAPITAL		21.601,19	0,02	21.601,19	0,02	-	21.601,19	0,02
Investimentos		21.601,19	0,02	21.601,19	0,02	-	21.601,19	0,02
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	4.591.966,61	4.831.614,87	4,47	4.831.614,87	4,47	-	4.831.614,87	4,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.780.753,35	3,54	3.780.753,35	3,59	-	3.780.753,35	3,59
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.780.753,35	3,54	3.780.753,35	3,59	-	3.780.753,35	3,59
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	3.780.753,35	3,54	3.780.753,35	3,59	-	3.780.753,35	3,59
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	4.591.966,61	1.050.861,52	21,75	1.050.861,52	21,75	1.050.861,52	21,75

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) 100
DESPESAS CORRENTES		4.891.116,61	4,52	4.807.663,57	4,44	83.453,04	4.702.634,80	4,35
Pessoal e Encargos Sociais		3.307.773,46	3,06	3.307.773,46	3,06	-	3.307.773,46	3,06
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.583.343,15	1,46	1.499.890,11	1,39	83.453,04	1.394.861,34	1,29
DESPESAS DE CAPITAL		38.833,91	0,04	38.833,91	0,04	-	38.833,91	0,04
Investimentos		38.833,91	0,04	38.833,91	0,04	-	38.833,91	0,04
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	4.929.960,52	4.929.950,52	4,56	4.846.497,48	4,48	83.453,04	4.741.468,71	4,38

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-		-			-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	763.200,00	0,71	750.277,83	0,71	12.922,17	734.016,75	0,70
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	763.200,00	0,71	750.277,83	0,71	12.922,17	734.016,75	0,70
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-		-	-
Outros Recursos	-	-	-	-		-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-		-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-		-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-		-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-		-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	763.200,00	0,71	750.277,83	0,71	12.922,17	734.016,75	0,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	4.929.960,52	4.166.750,52	84,52	4.096.219,65	84,52	70.530,87	4.007.451,96

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		5.007.329,79	4,63	4.802.303,12	4,44	205.026,67	4.723.940,54	4,37
Pessoal e Encargos Sociais		1.626.622,78	1,50	1.626.622,78	1,50	-	1.626.622,78	1,50
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		3.380.707,01	3,13	3.175.680,34	2,94	205.026,67	3.097.317,76	2,86
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	5.289.317,99	5.007.329,79	4,63	4.802.303,12	4,44	205.026,67	4.723.940,54	4,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-		-			-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-		-	-	
Outros Recursos	-	-	-	-		-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-		-		-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-		-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	5.289.317,99	5.007.329,79	100,00	4.802.303,12	100,00	205.026,67	4.723.940,54	100,00

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

NOTA DO CONSÓRCIO



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		7.021.709,68	6,49	7.021.709,68	6,49	-	7.021.709,68	6,49
Pessoal e Encargos Sociais		1.153.002,96	1,07	1.153.002,96	1,07	-	1.153.002,96	1,07
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		5.868.706,72	5,43	5.868.706,72	5,43	-	5.868.706,72	5,43
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	9.686.049,66	7.021.709,68	6,49	7.021.709,68	6,49	-	7.021.709,68	6,49
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos		-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	9.686.049,66	7.021.709,68	100,00	7.021.709,68	100,00	-	7.021.709,68	100,00

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE ICÓ (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		6.293.580,34	5,82	6.293.580,34	5,82	-	6.293.580,34	5,82
Pessoal e Encargos Sociais		2.957.982,76	2,73	2.957.982,76	2,73	-	2.957.982,76	2,73
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		3.335.597,58	3,08	3.335.597,58	3,08	-	3.335.597,58	3,08
DESPESAS DE CAPITAL		1.999,00	0,00	1.999,00	0,00	-	1.450,00	0,00
Investimentos		1.999,00	0,00	1.999,00	0,00	-	1.450,00	0,00
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	6.321.410,81	6.295.579,34	5,82	6.295.579,34	5,82	-	6.295.030,34	5,82
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		430.690,56	0,40	430.690,56	0,41	-	430.690,56	0,41
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		430.690,56	0,40	430.690,56	0,41	-	430.690,56	0,41
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos		-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1		-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATE O BIMESTRE (D)	% (D/B) X 100	ATE O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100		ATE O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	430.690,56	0,40	430.690,56	0,41	-	430.690,56	0,41	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	6.321.410,81	5.864.888,78	93,16	5.864.888,78	93,16	-	5.864.339,78	93,16

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE CASCATEL (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		4.058.734,31	3,75	4.058.734,31	3,75	-	4.058.734,31	3,75
Pessoal e Encargos Sociais		1.602.785,16	1,48	1.602.785,16	1,48	-	1.602.785,16	1,48
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.455.949,15	2,27	2.455.949,15	2,27	-	2.455.949,15	2,27
DESPESAS DE CAPITAL		159.121,38	0,15	159.121,38	0,15	-	159.121,38	0,15
Investimentos		159.121,38	0,15	159.121,38	0,15	-	159.121,38	0,15
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	4.217.855,69	4.217.855,69	3,90	4.217.855,69	3,90	-	4.217.855,69	3,90

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/B) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-		-			-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	601.200,00	0,56	601.200,00	0,57	-	601.200,00	0,57	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	601.200,00	0,56	601.200,00	0,57	-	601.200,00	0,57	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	601.200,00	0,56	601.200,00	0,57	-	601.200,00	0,57	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	4.217.855,69	3.616.655,69	85,75	3.616.655,69	85,75	-	3.616.655,69	85,75

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100
DESPESAS CORRENTES		1.508.010,71	1,39	1.428.604,52	1,32	79.406,19	1.098.735,89	1,02
Pessoal e Encargos Sociais		1.056.120,76	0,98	1.055.227,29	0,98	893,47	867.049,54	0,80
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		451.889,95	0,42	373.377,23	0,35	78.512,72	231.686,35	0,21
DESPESAS DE CAPITAL		1.167,47	0,00	1.167,47	0,00	-	1.167,47	0,00
Investimentos		1.167,47	0,00	1.167,47	0,00	-	1.167,47	0,00
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	1.774.389,70	1.509.178,18	1,40	1.429.771,99	1,32	79.406,19	1.099.903,36	1,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/B) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	651.901,53	0,61	588.216,77	0,56	63.684,76	395.217,23	0,37



Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	651.901,53	0,61	588.216,77	0,56	63.684,76	395.217,23	0,37
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	651.901,53	0,61	588.216,77	0,56	63.684,76	395.217,23	0,37
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	1.774.389,70	857.276,65	56,80	841.555,22	58,86	15.721,43	704.686,13
							64,07

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) 100		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) 100
DESPESAS CORRENTES		4.252.630,87	3,93	4.176.316,03	3,86	76.314,84	3.890.585,48	3,60
Pessoal e Encargos Sociais		2.072.814,39	1,92	2.072.814,39	1,92	-	2.072.814,39	1,92
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.179.816,48	2,02	2.103.501,64	1,94	76.314,84	1.817.771,09	1,68
DESPESAS DE CAPITAL		3.713,51	0,00	3.713,51	0,00	-	3.713,51	0,00
Investimentos		3.713,51	0,00	3.713,51	0,00	-	3.713,51	0,00
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	5.077.716,67	256.344,37	3,93	4.180.029,54	3,86	76.314,83	3.894.298,99	3,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL			-		-			-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		610.771,86	0,57	599.820,93	0,57	10.950,93	558.819,50	0,53
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		610.771,86	0,57	599.820,93	0,57	10.950,93	558.819,50	0,53
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos		-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)		610.771,86	0,57	599.820,93	0,57	10.950,93	558.819,50	0,53
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	5.077.716,67	3.645.572,51	85,65	3.580.208,61	85,65	65.363,90	3.335.479,49	85,65

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2018
BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R\$, 1 , 0 0										
	REGISTROS EFETUADOS EM 2018										
	NO BIMESTRE					ATÉ O BIMESTRE					
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017										
	(A)										
ESPECIFICAÇÃO											
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2017	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado , exceto estatais não dependentes(I)	50.508.956,50	56.887.355,23	125.238.647,48	215.352.287,24	107.481.165,43	151.985.344,70	154.060.142,98	156.212.515,90	158.445.363,88	160.761.695,82	163.164.633,09
PPP Castelhão - Copa 2014	6.254.042,61	7.244.600,73	1.226.501,39	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa VAPT VUPT de Atend. Integrado ao Cidadão	44.254.913,89	49.642.754,50	53.822.303,69	51.564.255,56	53.492.191,52	55.492.211,06	57.567.009,34	59.719.382,26	61.952.230,24	64.268.562,18	66.671.499,45
Hospital Regional Metropolitano (HRM)	-	-	70.189.842,40	163.788.031,68	53.988.973,91	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64
Arena Multiuso (nova PPP Castelhão)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais	-	56.887.355,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	50.508.956,50	113.774.710,46	125.238.647,48	215.352.287,24	107.481.165,43	151.985.344,70	154.060.142,98	156.212.515,90	158.445.363,88	160.761.695,82	163.164.633,09
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	17.779.471.739,21	19.186.208.626,10	19.436.489.206,55	19.690.034.651,37	19.946.887.550,12	20.207.091.047,94	20.470.688.852,76	20.737.725.242,71	21.008.245.073,49	21.282.293.785,97	21.559.917.413,75
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I +II)	50.508.956,50	56.887.355,23	125.238.647,48	215.352.287,24	107.481.165,43	151.985.344,70	154.060.142,98	156.212.515,90	158.445.363,88	160.761.695,82	163.164.633,09
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%)	0,28%	0,30%	0,64%	1,09%	0,54%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,76%	0,76%
V=IV/III											

FONTE: S2GPR; SEFAZ/SEPLAG; : 30/01/2019 23:18

Nota 1: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 2018 é de 1,3044817%, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 05/01/2017-Publicado em <https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip/82-17-limites-e-condicoes-de-endividamento/1075-17-2-5-fator->

Nota 2: Para a PPP Castelhão o valor de reajuste em 2017 foi de 5,56% e o estimado para 2018 de 2,87% (processo de solicitação do reajuste encaminhado pela SPE). Para a PPP Vapt Vupt, os valores foram reajustados a partir de novembro de 2018 com o índice

Nota 3: Foram executados em 2018 R\$ 5.844.295,85 de DEA para a PPP Vapt Vupt e R\$ 3.125.195,04 de DEA para PPP Castelhão;

Nota 4: Para o ano de 2019, foi previsto montante de DEA 2018 para a PPP Castelhão, no valor de R\$1.226.501,39. Para PPP Vapt Vupt, a previsão de RP 2018 para ser paga em 2019 é no valor de R\$ 4.105.609,84 e DEA 2018 de R\$ 10.888,63, totalizando R\$ 4.116.

Nota 5: Os valores para a PPP HRM foram apresentados considerando a previsão estimada do início do projeto em junho/2019;

Nota 6: Os valores para a PPP Arena Multiuso foram apresentados considerando a previsão estimada da contratação em agosto/2019, incidindo, para fins de estimativa, IPCA a 4,5% a.a a partir de 2021;

Nota 7: Para a PPP Planta de Dessalinização, os valores foram apresentados considerando que o contrato será assinado no início de 2020, sendo os pagamentos das primeiras contraprestações previstos para trinta meses após a assinatura;

Nota 8: As despesas das PPP's são informadas pela SEPLAG/COTECCE.

Maria Izolda Cêla de Arruda Coelho
CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO
Maria Dolores Pereira
AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2018
BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO/2018
BIMESTRE: JANEIRO E FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

(R\$ 1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		ATÉ O BIMESTRE		
RECEITAS				
Previsão Inicial		27.369.404.901,00		
Previsão Atualizada		29.039.928.448,41		
Receitas Realizadas		26.299.859.202,57		
Déficit Orçamentário		680.565.248,31		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)		730.911.271,71		
DESPESAS				
Dotação Inicial		27.369.404.901,00		
Créditos Adicionais		2.400.885.329,57		
Dotação Atualizada		29.770.290.230,57		
Despesas Empenhadas		26.980.424.450,88		
Despesas Liquidadas		26.397.457.232,83		
Despesas Pagas		20.379.197.069,75		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		ATÉ O BIMESTRE		
Despesas Empenhadas		26.980.424.450,88		
Despesas Liquidadas		26.397.457.232,83		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida		19.186.208.626,10		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		ATÉ O BIMESTRE		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores-PLANO PREVIDENCIARIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		215.306.450,16		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		593.674,29		
Resultado Previdenciário		214.712.775,87		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores-PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		1.821.901.983,72		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		3.367.272.115,82		
Resultado Previdenciário		(1.545.370.132,10)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (A)	RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (B)	% EM RELAÇÃO À META (B/A)	
Resultado Nominal	918.163.000,00	219.642.482,20	23,92	
Resultado Primário	507.233.000,00	495.496.628,89	97,69	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE	PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A PAGAR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	220.947.177,70	3.892.717,69	208.692.127,14	8.362.332,87
Poder Executivo	198.839.444,37	3.823.176,91	186.958.534,12	8.057.733,34
Poder Legislativo	3.366.183,22	64.186,66	3.175.567,37	126.429,19
Poder Judiciário	615.841,04	5.354,12	432.316,58	178.170,34
Ministério Público	14.356.221,69	0,00	14.356.221,69	0,00
Defensoria Pública	3.769.487,38	0,00	3.769.487,38	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	675.639.893,39	98.061.884,30	521.209.375,33	56.368.633,76
Poder Executivo	645.804.062,76	95.846.759,35	496.977.138,19	52.980.165,22
Poder Legislativo	9.487.476,82	339.242,28	6.616.607,21	2.531.627,33
Poder Judiciário	11.875.249,89	1.665.633,41	9.797.680,44	411.936,04
Ministério Público	7.629.687,76	108.471,56	7.076.311,03	444.905,17
Defensoria Pública	843.416,16	101.777,70	741.638,46	0,00
TOTAL	896.587.071,09	101.954.601,99	729.901.502,47	64.730.966,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS		
		% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATE O BIMESTRE	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.761.405.707,13		27,33	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio e Outros	1.357.592.182,13	60%	91,10	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-	
complemento da União ao FUNDEB	-	10%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	VALOR APURADO	SALDO NÃO REALIZADO		
Receita de Operação de Crédito	908.064.839,15	1.698.161.572,34		
Despesa de Capital Líquida	3.870.690.259,72	1.744.074.365,17		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.583.484.791,05	1.292.065.439,23	956.803.422,34	626.561.515,03
Despesas Previdenciárias	3.114.858.107,77	5.406.862.190,09	4.866.964.080,69	3.200.022.183,43
Resultado Previdenciário	-1.531.373.316,72	-4.114.796.750,86	-3.910.160.658,35	-2.573.460.668,40
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-	-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL		
		% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATE O BIMESTRE	
Despesas com Ações e Serv. Púb. de Saúde executadas com recursos de impostos	2.683.926.090,77	12%	15,05	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	VALOR APURADO NO EXERCICIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	0 30%			

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; : 30/01/2019 20:12.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

LRF Art. 55, Inciso I alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOA														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
PODER EXECUTIVO	DESPESAS EXECUTADAS													
	LIQUIDADAS													
	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	631.479.466,37	657.593.263,26	747.323.434,13	783.329.025,45	726.567.616,54	769.644.730,25	1.040.464.329,71	780.182.782,56	768.462.014,24	802.528.030,05	746.614.731,08	1.346.631.777,91	9.800.821.201,55	
PESSOAL ATIVO	465.932.898,75	459.926.909,08	525.957.679,22	541.605.332,61	506.143.322,46	537.767.320,11	723.575.478,90	553.192.952,45	531.272.364,99	572.480.779,68	522.450.020,13	982.715.383,01	6.923.020.441,39	
- Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	403.238.612,19	403.113.884,18	433.566.474,28	452.352.539,17	427.384.779,25	460.968.551,40	658.356.763,44	452.399.909,29	457.304.668,23	482.510.482,29	458.100.642,37	791.019.527,37	5.880.316.833,46	
- Obrigações Patronais	62.593.066,04	56.797.312,08	92.202.985,27	89.152.055,58	78.744.576,83	76.611.377,86	65.118.192,38	100.692.250,75	73.867.533,41	89.870.711,26	64.264.963,82	191.599.242,19	1.041.514.267,47	
- Benefícios Previdenciários	101.220,52	15.712,82	188.219,67	100.737,86	13.966,38	187.390,85	100.523,08	100.792,41	100.163,35	99.586,13	84.413,94	96.613,45	1.189.340,46	
PESSOAL INATIVO	165.300.951,45	165.965.254,04	171.933.481,29	180.215.049,14	174.197.156,98	174.782.517,45	260.169.104,90	176.644.060,32	176.727.880,75	176.744.933,71	178.401.533,37	284.261.040,61	2.285.342.964,01	
- Aposentadoria, Reserva e Reformas	165.300.951,45	165.965.254,04	171.933.481,29	180.215.049,14	174.197.156,98	174.782.517,45	260.169.104,90	176.644.060,32	176.727.880,75	176.744.933,71	178.401.533,37	284.261.040,61	2.285.342.964,01	
- Pensões													0,00	
- Outros Benefícios Previdenciários													0,00	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	245.616,17	31.701.100,14	49.432.273,62	61.508.643,70	46.227.137,10	57.094.892,69	56.719.745,91	50.345.769,79	60.461.768,50	53.302.316,66	45.763.177,58	79.655.354,29	592.457.796,15	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	140.762.720,33	136.339.630,93	116.918.871,71	127.127.332,31	136.000.794,72	119.106.948,05	129.686.962,54	129.071.928,61	135.984.847,48	133.574.519,51	146.356.607,64	315.427.452,42	1.766.358.616,25	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	76.029,20	72.990,82	107.261,38	139.070,24	219.973,51	341.244,44	359.720,97	469.732,83	10.158.512,20	11.066.769,70	21.976.374,58	98.253.703,12	143.241.382,99	
Despesas de Exercícios Anteriores	5.931.869,66	16.313.189,13	3.909.322,14	4.123.940,71	1.897.652,36	4.139.534,20	3.994.515,28	2.750.621,02	3.451.441,98	3.026.501,08	1.588.596,47	1.654.905,70	52.782.089,73	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	134.754.821,47	119.953.450,98	112.902.288,19	122.864.321,36	133.883.168,85	114.626.169,41	125.332.726,29	125.851.574,76	122.374.893,30	119.481.248,73	122.791.636,59	215.518.843,60	1.570.335.143,53	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	490.716.746,04	521.253.632,33	630.404.562,42	656.201.693,14	590.566.821,82	650.537.782,20	910.777.367,17	651.110.853,95	632.477.166,76	668.953.510,54	600.258.123,44	1.031.204.325,49	8.034.462.585,30	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
VALOR														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
19.186.208.626,10														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														
11.682.992,00														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCLA (VI)														
19.174.525.634,10														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VII) = (III a + III b)														
8.059.122.639,49														
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														
9.395.517.560,71														
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (Parágrafo Único, art. 22 da LRF)														
8.925.741.682,67														
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														
8.455.965.804,64														
% SOBRE A RCL AJUSTADA														
-														
-														
42,03%														
49,00%														
46,55%														
44,10%														

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 30/01/2019 18:42

Notas: 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

2: No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;

3: Exclui "Pensionistas", conforme Resolução nº 2230/10-TC-E;

4: O Regime Previdenciário está composto pelo Regime Próprio dos Servidores denominado SUPSEC (composto pelo FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID) e pelo Sistema de Previdência Parlamentar (FPP);

5: Do total da Despesa Bruta com Pessoal Ativo, na linha Vencimentos e Vantagens, R\$ 51.516.000,25 se referem às despesas de Pessoal da Saúde Pública efetuadas com recursos estaduais;

6: O Consórcio Público de Crato não apresentou a prestação de contas do RGF em conformidade com a 8ª Edição do MDF. Portanto, foram incluídos os valores pelas transferências correntes efetuadas no período.

7 : Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública Geral do Estado, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal;

8 : Foram deduzidos os valores pertinentes aos abonos de permanência concedidos, conforme Resolução do TCE/CE nº 2582/2009 (DOE de 28/12/2009), os seguinte valores:

a) Abono de Permanência (3190110004): R\$ 61.250.070,55

9 : Foram deduzidos os valores referentes às verbas de caráter indenizatória: Ajuda de Custos (3190160001), valor R\$ 4.412,46.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO
Antônio Marconi Lemos da Silva
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA
Paulo Amílcar Proença Sucupira
COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA
Fabrício Gomes Santos
COORDENADOR DO TESOURO ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11,I)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL (C = A + B)
PODER EXECUTIVO				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	108.021.984,78	51.516.000,25		51.516.000,25
Pessoal Ativo	108.021.984,78	51.516.000,25	-	51.516.000,25
Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				-
Decorrentes de Decisão Judicial				-
Despesas de Exercícios Anteriores				-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III A + III B)	108.021.984,78	51.516.000,25	0,00	51.516.000,25

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Consórcio Público De Saúde De Ibiapaba (Tanguá)	5.558.718,26	3.854.807,76
Consórcio Público De Saúde De Tauá	9.686.049,66	882.213,62
Consórcio Público De Saúde Da Micro Sobral	4.929.960,52	2.680.694,91
Consórcio Público De Saúde Da Micro Russas	4.591.966,61	3.869.577,62
Consórcio Público De Saúde De Quixadá	5.324.696,31	3.475.116,51
Consórcio Público De Saúde De Maracanaú	1.644.907,06	649.118,29
Consórcio Público De Saúde Da Microregião De Limoeiro do Norte	5.154.222,36	2.694.171,36
Consórcio Público De Saúde Da Micro Juazeiro do Norte	4.676.239,67	2.838.198,00
Consórcio Público De Saúde De Itapipoca	5.077.716,67	2.036.849,04
Consórcio Público De Saúde De Iguatu	5.075.534,30	1.108.834,77
Consórcio Público De Saúde Da Microregião De Icó	6.321.410,81	1.722.811,16
Consórcio Público De Saúde Da Micro Crato	4.599.006,18	4.599.006,18
Consórcio Público De Saúde De Crateús	5.348.773,52	1.480.005,07
Consórcio Público De Saúde Interfederativo do Vale do Curu (Cisvale)	7.267.996,44	3.402.736,21
Consórcio Público De Saúde Da Microregião de Cascavel	4.217.855,69	3.636.049,84
Consórcio Público De Saúde Da Microregião de Canindé	1.774.389,70	1.056.131,10
Consórcio Público De Saúde De Camocim	5.967.986,77	3.619.966,13
Consórcio Público De Saúde Da Micro Brejo Santo	5.289.317,99	1.626.622,78
Consórcio Público De Saúde Do Maciço de Baturité	6.117.498,48	3.804.609,40
Consórcio Público De Saúde Da Micro de Aracati	4.379.534,51	2.137.396,84
Consórcio Público De Saúde De Acaraú	5.018.203,27	341.083,66
TOTAL	108.021.984,78	51.516.000,25

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 31/01/2019 03:20

Notas: 1: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

2: Todos os Consórcios apresentaram prestação de contas do RGF - Gasto com Pessoal, de acordo com a Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos.

3: Os valores registrados na coluna VALOR EXECUTADO estão de acordo com os demonstrativos DECLARADOS pelos consórcios públicos de saúde.

4: Os valores registrados na coluna VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

5 : O Consórcio Público de Saúde de Crato não apresentou a prestação de contas do RGF em confirmade com a 8ª Edição do MDF. Portanto, foram incluídos os valores pelas transferências correntes efetuadas no período.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO
Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.820.226.140,19	12.514.493.291,65	13.742.347.541,04	13.865.126.013,10
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.295.560.450,27	11.989.827.601,73	13.217.681.851,12	12.955.984.217,29
Empréstimos	10.225.646.161,30	10.510.842.459,19	11.727.727.091,34	11.501.446.226,57
Interna	4.553.840.235,66	4.459.520.368,56	4.427.627.207,77	4.347.360.320,80
Externa	5.671.805.925,64	6.051.322.090,63	7.300.099.883,57	7.154.085.905,77
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	851.280.703,75	857.622.584,61	869.390.031,49	872.939.706,23
Financiamentos	127.848.360,32	122.271.856,70	168.848.589,92	136.636.200,65
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	127.848.360,32	122.271.856,70	168.848.589,92	136.636.200,65
Parcelamento e Renegociações de dívida	90.785.224,90	77.947.116,71	77.258.258,00	76.428.704,25
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	34.058.261,78	21.944.523,20	21.861.605,67	21.753.819,39
De Contribuições Sociais	56.726.963,12	56.002.593,51	55.396.652,33	54.674.884,86

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituições Não Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais- COHAB(Empresa Estataldependente	0,00	421.143.584,52	374.457.880,37	368.533.379,59
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Venc. e não pagos	524.665.689,92	524.665.689,92	524.665.689,92	313.613.186,17
Outras Dívidas (Depósitos Judiciais Lei Estadual 15.878/15 - Estado Não é Parte)	0,00	0,00	0,00	595.528.609,64
DEDUÇÕES (II)	3.674.141.705,74	3.519.020.495,59	3.454.210.599,42	2.908.348.252,47
Disponibilidade de Caixa	3.674.141.705,74	3.519.020.495,59	3.454.210.599,42	2.908.348.252,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.888.804.166,61	3.542.159.926,47	3.469.632.207,97	3.175.264.942,60
(-) Restos a Pagar Processados	214.662.460,87	23.139.430,88	15.421.608,55	266.916.690,13
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -DCL (III) = (I - II)	8.146.084.434,45	8.995.472.796,06	10.288.136.941,62	10.956.777.760,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.779.472.003,98	18.139.026.679,61	18.349.844.006,67	19.186.208.626,10
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	66,48	68,99	74,89	72,27
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	45,82	49,59	56,07	57,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	180,00	180,00	180,00	180,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	156.473.994.737,84	156.473.994.737,84	156.473.994.737,84	173.125.316.429,27
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	672.722.233,67	273.505.497,33	127.410.306,59	636.277.093,34
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS (EC nº 94 / CF 1998 - Estado é Parte)	427.337.778,90	0,00	0,00	95.242.040,58

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 30/01/2019 19:14

Nota 1: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os outros poderes;

Nota 2: Excluídos da disponibilidade de caixa os valores de R\$ 497.628.607,90, R\$ 23.661.873,77 R\$ 550.228,34 referentes aos recursos da Folha de Pessoal do mês de dezembro/18 dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, respectivamente;

Nota 3: Excluí da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 821.279.869,90 do RPPS;

Nota 4: Excluídos da disponibilidade de caixa os valores de R\$ 104.496.507,17 (posição de 31/12/2018) referentes aos recursos de Fianças Criminais do Tribunal de Justiça ;;

Nota 5: Excluídos deste Anexo os montantes de R\$ 447.861.500,84 (posição de 31/12/2018), relativos aos Depósitos Judiciais à disposição da justiça sob a gestão do Tribunal de Justiça;

Nota 6: Incluído nos restos a pagar processados o valor de R\$ 3.058.758,47 referente aos RP não processados que foram liquidados em 2018;

Nota 7: O Valor do Passivo Atuarial informado pela SEPLAG/CPREV é resultado da última avaliação atuarial do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará-SUPSEC, conforme Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA 2017;

Nota 8: Os saldos dos Depósitos Judiciais em que o Estado não é parte, conforme Lei Estadual nº 15.878/2015, estão demonstrados na linha "Outras Dívidas", integrante da Dívida Consolidada (DC), na coluna "Até o 3º Quadrimestre", referente ao saldo do exercício de 2018;

Nota 9: Em virtude do normativo contido na Nota anterior, a partir do 3º quadrimestre do ano de 2018, os Depósitos Judiciais em que o Estado é parte estão registrados nos "OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC", na linha "APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS";

Nota 10: A partir do 1º Quadrimestre de 2018, o saldo da dívida da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE, foi incluído no estoque da Dívida do Estado,

Nota 11: O saldo da Dívida Consolidada foi informado pela COTES/CEDIP.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO
Antônio Marconi Lemos da Silva
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA
Paulo Amílcar Proença Sucupira
COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA
Fabrício Gomes Santos
COORDENADOR DO TESOUREO ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

(R\$ 1,00)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	669.087.595,93	203.620.954,40	241.887.257,68	216.711.186,35
Em Operações de Crédito Externas	201.980.540,25	203.620.954,40	241.887.257,68	216.711.186,35
Em Operações de Crédito Internas	467.107.055,68	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	669.087.595,93	203.620.954,40	241.887.257,68	216.711.186,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.779.471.739,21	18.139.026.679,61	18.349.844.006,67	19.186.208.626,10
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	3,76	1,12	1,32	1,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/01, DO SENADO FEDERAL - 22,00%	22,00	22,00	22,00	22,00



GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - 19,80%	19,80	19,80	19,80	19,80

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 30/01/2019 19:33

Nota 1: O Estado do Ceará não possui Contragarantias;

Nota 2: A partir do 1º Quadrimestre de 2018, o saldo da dívida da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE, foi incluído no estoque da Dívida do Estado.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO
 Antônio Marconi Lemos da Silva
 CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL
 Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
 SECRETÁRIA DA FAZENDA
 Paulo Amílcar Proença Sucupira
 COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA
 Fabrício Gomes Santos
 COORDENADOR DO TESOUREO ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (A)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	432.110.428,26	908.064.839,15
Interna	35.850.237,25	95.284.451,01
Empréstimos	35.850.237,25	95.284.451,01
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Prevista no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	396.260.191,01	812.780.388,14
Empréstimos	396.260.191,01	812.780.388,14
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Prevista no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	432.110.428,26	908.064.839,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.186.208.626,10	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa+V-Ia-IIa)	908.064.839,15	4,73
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.056.000.000,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 14,40%	2.750.400.000,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.337.000.000,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (A)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 30/01/2019 19:33

1 Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO
 Antônio Marconi Lemos da Silva
 CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL
 Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
 SECRETÁRIA DA FAZENDA
 Paulo Amílcar Proença Sucupira
 COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA
 Fabrício Gomes Santos
 COORDENADOR DO TESOUREO ESTADUAL



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR-PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a")

(R\$ 1,00)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)=(A-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	RESTOS A PAGAR NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)					
	DE CAIXA BRUTA (A)	DO EXERCÍCIO (C)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	611.215.685,30	2.048.401,60	736.722,07	13.301.829,83	222.297,38	0,00	594.906.434,42	34.643.630,00	0,00
- SWAP - FR 2.48.40	283.620,10					0,00	283.620,10		0,00
- BNDES-PEF - FR 2.46.43	34,93					0,00	34,93		0,00
- BNDES - FR 2.46.45	3.099.780,30		121.570,75			0,00	2.978.209,55	2.350.596,85	0,00
- BNDES/ESTADOS - FR 2.46.47	11.823.233,63					0,00	11.823.233,63		0,00
- Op de Créd Externas - FR 2.46.48	2.993.070,66				5.480,00	0,00	2.987.590,66	3.066.707,21	0,00
- Op de Créd Externas - FR 2.46.54	338.126.101,77					0,00	338.126.101,77		0,00
- Op de Créd Interna CEF - FR 2.46.56	988.531,13	-		38.930,28		0,00	949.600,85		0,00
- Op de Créd Externas/KFW - FR 2.48.57	65.020,30					0,00	65.020,30		0,00
- Op de Créd Externas/BIRD - FR 2.48.58	1.164.780,04	2.048.401,60	495,95	8.727,58	21.538,89	0,00	-914.383,98	286.391,39	0,00
- Op de Créd Externas/BID - FR 2.48.59	226.985.057,44	-		6.713.493,68	194.978,60	0,00	220.076.585,16	19.267.092,59	0,00
- Op de Créd Externas/TESOURO/FIDA - FR 2.48.64	1.403.533,95	-	140.608,15	260.184,28		0,00	1.002.741,52	4.627.543,18	0,00
- Op de Créd Externas/TESOURO/CAF - FR 2.48.65	20.356.569,46	-	6.757,92	6.194.626,57		0,00	14.155.184,97	4.636.452,37	0,00
- Op de Créd Externas/PiorR - FR 2.48.69	3.926.351,59	-	467.289,30	85.867,44	299,89	0,00	3.372.894,96	408.846,41	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	623.991.941,43	562.476,76	7.243.526,50	6.050.961,32	412.092,54	0,00	609.722.884,31	28.808.402,80	0,00
- Transf de Conv Adm Indireta - FR 2.80.80	2.132,24					0,00	2.132,24		0,00
- Transf de Conv Adm Indireta - FR 2.80.81	1.272,47					0,00	1.272,47		0,00
- Transf de Conv Adm Direta - FR 2.82.82	518.732.794,05	561.331,52	1.852.236,34	4.437.616,43	194.271,12	0,00	511.687.338,64	12.977.259,52	0,00
- Transf Diretas do FNDE- FR 2.73.01	8.109.281,74					0,00			0,00
- Transf de Conv Adm Indireta - FR 2.73.02	271.676,66		18.410,14			0,00	80.151.301,27	9.669.109,22	0,00
- Transf de Conv Adm Direta - FR 2.82.83	86.568.477,76	1.145,24	4.633.681,44	1.606.639,37	175.710,44	0,00	5.646.145,45	4.899.979,82	0,00
- Transf de Conv Adm Direta - FR 2.86.86	5.688.508,31	-		6.705,52	35.657,34	0,00	79.918,62	183.181,75	0,00
- Transf de Conv Adm Indireta - FR 2.86.87	79.918,62					0,00			0,00
- Transf de Conv Adm Direta - FR 2.88.88	0,00					0,00			0,00
- Transf de Conv Adm Indireta - FR 2.88.89	4.537.879,58		739.198,58		6453,64	0,00	3.792.227,36	1.078.872,49	0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	441.653.197,27	50.709,62	25.156.822,01	4.797.038,99	10.376.785,00	0,00	401.271.841,65	152.639.815,97	0,00
- Rec. da C. Parte do Sal. Educação - Adm. Direta - FR 2.07.00	4.596.680,86	8.000,00	10.623,85	62.758,75	55.924,50	0,00	4.459.373,76	3.779.016,78	0,00
- Rec. do Fundo de Combate à Pobreza - FECOP - FR 1.10.00	86.119.033,07	25.840,78	1.167.612,47	2.008.232,62	76.691,72	0,00	82.840.655,48	20.584.985,15	0,00
- Rec. da Cont. de Int do Dom. Econômico - CIDE - FR 2.11.00	33.996,87					0,00	33.996,87		0,00
- Rec. de depósitos judiciais - FR 2.14.00						0,00			0,00
- Rec. de depósitos judiciais - FR 2.15.00						0,00			0,00
- Rec. de depósitos judiciais - FR 2.16.00						0,00			0,00
- Medida Compensatória Ambiental - FR 2.16.00						0,00			0,00
- Royalties - FR 1.44.00	61.292.718,34		657.270,94		1.350,88	0,00	60.634.096,52	8.129.476,52	0,00
- Royalties - FR 1.44.00	2.078.515,55	-	629.493,02	12,89	37.872,97	0,00	1.411.136,67	94.572,01	0,00
- Transferência do FUNDEB-FR 2.50.00 e 2.51.00	51.505.858,95	15,77	21.004.049,82	5.852,03	9.908.407,64	0,00	20.587.533,69	375.440,80	0,00
- Recurso Proveniente do FIT - FR 2.76.00	6.534.736,24		417.564,16		1.636,10	0,00	6.135.535,98	353.372,18	0,00
- Repasse Fundo a Fundo - Defesa Civil - FR 2.79.00	16.697.667,29			42.207,77		0,00	16.655.459,52	1.837.973,87	0,00
- Transferências do SUS - FR 2.91.00	147.991.358,69	16.853,07	1.506.930,19	1.645.234,92	134.459,99	0,00	144.687.880,52	93.982.837,83	0,00
- Repasse Fundo a Fundo - FR 2.92.00	64.782.631,41		838.112,66	112,68	118.233,43	0,00	63.826.172,64	23.502.141,29	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.676.808.824,00	2.661.587,98	33.137.070,58	24.149.830,14	11.011.174,92	0,00	1.605.901.160,38	216.091.848,77	0,00
- Rec. Ord. e Demais Rec. Não Vinc dos Adm. Direta - FR 1.00.00	1.571.926.683,43	4.570.273,32	142.149.003,43	13.136.663,16	647.609.989,73	0,00	764.460.751,89	146.369.858,01	0,00
- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados- FR 1.01.00		675.328,82	58.307.332,10	7.029.600,40	49.748.812,59	0,00	-115.761.073,91	116.697.229,95	0,00
- Recursos do Tesouro de Exercícios Anteriores-FR 3.00.02				8.633,33		0,00	-8.633,33		0,00
-Recursos de Alienação de bens FR 1.2.00			591,60			0,00	-591,60		0,00
-Recursos Próprios - Adm. Indireta - FR 2.70.00	310.008.217,06	150.543,22	1.230.445,49	8.655.438,29	27.026.910,61	0,00	272.944.879,45	47.381.843,12	0,00
- Recursos ArreCADados da venda de Selos - FR 2.29.00						0,00			0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.881.934.900,49	5.396.145,36	201.687.374,62	28.830.335,08	724.385.712,93	0,00	921.635.332,50	310.448.931,08	0,00
- Rec. Ord. e Demais Rec. Não Vinc dos Adm. Direta - FR 1.00.00	3.558.795.724,49	8.057.733,34	234.824.445,20	52.980.165,22	735.396.887,85	0,00	2.527.536.492,88	526.540.779,85	0,00
- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados- FR 1.01.00	50.049.702,86			18.297.251,41	351.846,19	0,00	31.752.451,45	0,00	0,00
- Recursos Provenientes da Contribuição Social - FR 2.03.00	285.382.224,12			14.818.551,14		0,00	270.563.672,98	0,00	0,00
- Recursos Provenientes da Contribuição Patronal - FR 2.04.00	361.204.795,86			17.609.328,23		0,00	343.595.467,63	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	696.636.722,84	0,00	0,00	0,00	51.076.976,97	0,00	645.559.745,87	0,00	0,00

Nota 2: Na coluna “Insuficiência Financeira verificada no Consórcio Público” ocorreram nos consórcios de Saúde de Tianguá/Ibiapaba (R\$16.231,87), de Russas (R\$ 994.671,62) e de Itapipoca (R\$ 540.381,47) . Os demais consórcios não apresentaram informações.

Nota 3: Os restos a pagar e outras obrigações dos fundos de previdência com as fontes do Tesouro encerraram o exercício de 2017 com a disponibilidade negativa em virtude de a cobertura financeira ocorrer somente quando do pagamento no exercício seguinte.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO
Antônio Marconi Lemos da Silva
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA
Paulo Amílcar Proença Sucupira
COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA
Fabrício Gomes Santos
COORDENADOR DO TESOIRO ESTADUAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

(R\$ 1,00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		19.186.208.626,10
Receita Corrente Líquida Ajustada		19.174.525.634,10
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - TDP		8.110.638.639,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60 %		9.395.517.560,71
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17 % (95 % do Limite Máximo)		8.925.741.682,67
Limite de alerta (Insiso II do § 1º do art. 59 da LRF) -43,74 (90 % do Limite Máximo)		8.455.965.804,64
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida		10.956.777.780,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		38.372.417.252,20
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias Concedidas		216.711.186,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.220.965.897,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas		908.064.839,15
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		3.069.793.380,18
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita		1.343.034.603,83
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		526.540.779,85
		SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		3.173.096.238,75

Valor apurado nos Demonstrativos respectivos

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 30/01/2019 20:02

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 181099071, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **BENICIO REINALDO PIRES DE ARAUJO**, CPF 11056630353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRACAO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio - ANM, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30027418, lotado na Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,37%, a partir de 14/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2017, cujo valor é de R\$ 1.446,58 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** ** *

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 178169331, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **DAMIAO BENTO PINHEIRO**, CPF 05625513368, que exerce a função de ADMINISTRADOR, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30010310, lotado na Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Processo Nº 0036200-46.1992.5.07.0008)	565,83
Gratificação por Tempo de Serviço 15% (Art. 43, Lei Nº 9.826/1974)	84,87
Vantagem Pessoal (Lei Nº 12.122/1993)	1.454,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Processo Nº 0036200-46.1992.5.07.0008)	4.071,30
TOTAL	6.176,18

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** ** *



PORTARIA Nº009/2019 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO / 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Ana Sueli Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	15,00	18	270,00
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X	15,00	18	270,00
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4	15,00	18	270,00
Antônio Milhome Neto	Auxiliar de Administração	0394751-3	15,00	18	270,00
Aline Saldanha de Lima Ferreira	Coordenador	3002381-1	15,00	18	270,00
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	039498-1-8	15,00	18	270,00
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	119500-1-9	15,00	18	270,00
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9	15,00	18	270,00
Desiree Macêdo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8	15,00	18	270,00
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3	15,00	18	270,00
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0	15,00	18	270,00
Francisco Amilton da Ponte Júnior	Programador de Computador	3003381-7	15,00	18	270,00
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2	15,00	18	270,00
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0	15,00	18	270,00
Guiomar de Almeida Camurça	Agente de Administração	3002641-1	15,00	18	270,00
Isaú Chaves Neto	Coordenador	3002401-X	15,00	18	270,00
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	0013821-5	15,00	18	270,00
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	15,00	18	270,00
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6	15,00	18	270,00
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X	15,00	18	270,00
José Morais Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9	15,00	18	270,00
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	3003291-8	15,00	18	270,00
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	3003711-1	15,00	18	270,00
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1	15,00	18	270,00
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7	15,00	18	270,00
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	15,00	18	270,00
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	15,00	18	270,00
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	3003071-0	15,00	18	270,00
Maria do Socorro Goersch de Almeida	Programador de Computador	3002591-1	15,00	18	270,00
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	0274072-9	15,00	18	270,00
Nilza Mayara Rabelo de Oliveira	Orientador de Célula	3002441-9	15,00	18	270,00
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	15,00	18	270,00
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	3002971-2	15,00	18	270,00
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3	15,00	18	270,00
Vera Lúcia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4	15,00	18	270,00
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9	15,00	18	270,00

*** **

PORTARIA Nº010/2019 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **NILZA MAYARA RABELO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula 3002441-9, durante o mês de JANEIRO / 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2019 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **NILZA MAYARA RABELO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula 3002441-9, durante o mês de FEVEREIRO / 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº012/2019 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ISAÚ CHAVES NETO**, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, matrícula 3002401-X, durante o mês de JANEIRO / 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2019 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ISAÚ CHAVES NETO**, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, matrícula 3002401-X, durante o mês de FEVEREIRO / 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº014/2019 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, matrícula 3002381-1, durante o mês de JANEIRO / 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº015/2019 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, matrícula 3002381-1, durante o mês de FEVEREIRO / 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3389163/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **TARCIZO SILVA BARBOSA**, CPF 28146077900, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01325213, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16206 e Decreto nº 32.202	1.268,16
Progressão Horizontal 10%, Art.43 da Lei nº 9.826/74	126,82
Acordo Judicial DERT 80% - homologado 5º VFP	1.014,53
TOTAL	2.409,51

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto nº 31.000, de 14 de setembro de 2012, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20180006 - DAE/CCC, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de 10 (dez) Centros de Esporte para Futebol – Areninha no município de Fortaleza/Ce, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte empresa: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº 10.477.919/0001-24, com sede à Rua: Francisco Gonçalves, nº 103, Bairro Central Parque, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000, pelo valor global de R\$ 13.659.012,50 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, doze reais e cinquenta centavos). Fortaleza, 28 de dezembro de 2018. SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE.

Francisca Mayana de Freitas
PROCURADORA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 096212144/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 3º, parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **NILSON DE MOURA FE**, CPF nº 000.216.363-20, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo de MEDICO, Classe SES, nível/referência 9, matrícula nº 100957-1-9, com óbito em 15/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.437,45 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 15/12/2009, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 10/06/2010:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Geralda Cidrão de Moura Fé	Viúva	032.381.543-03	5.437,45

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº17/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 00375920/2019 - VIPROC, CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a exigência do Ministério da Fazenda – MF disposta no art. 5º, inciso XVI, alínea “b” da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, no tocante à elaboração de avaliação atuarial anual e do correspondente Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2019 do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS estadual, denominado Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC; CONSIDERANDO o prazo legal estabelecido pelo art. 5º, §6º, inciso I da Portaria MPS nº 204/2008; CONSIDERANDO a obrigatoriedade desse trabalho para fins de obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Estado do Ceará, sob pena, em caso de descumprimento, do disposto no art. 7º da Lei Federal nº 9.717/1998; RESOLVE designar os **SERVIDORES** da Coordenadoria de Gestão Previdenciária – CPREV, com formação acadêmica em Ciências Atuariais: ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA, WANDERMON CORRÊA SILVA, SÉRGIO BASTOS DE CASTRO e FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA, para **compor Grupo de Trabalho técnico**, sob a presidência do primeiro, destinado a elaborar a avaliação atuarial do SUPSEC, com as seguintes atribuições: I – analisar e validar os dados cadastrais individuais dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do SUPSEC disponibilizados à CPREV para fins da avaliação atuarial; II – efetuar os cálculos atuariais, com base nos dados cadastrais indicados no item I, respeitando as normas técnicas atuariais constantes da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018; III – elaborar DRAA relativo ao exercício de 2019, parecer e relatório da avaliação atuarial; e IV – enviar os documentos referidos no item III ao Ministério da Fazenda, na forma e prazo por ele estabelecido. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda do Estado do Ceará e Aline Cavalcante Vieira – Prefeita do Município de Boa Viagem SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2018.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0101/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4201974/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FLAVIA CAVALCANTI COSTA LIMA**, CPF 15562778300, que exerce a função de ADVOGADO, classe V, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Nivel Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00219010, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017	3.005,75
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	450,86
TOTAL	3.456,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº005/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 088/2015, de 19/08/2015, DOE de 24/08/2015, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com a Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2019. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Francisco José Coelho Bezerra

DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0	15,00	19	285,00
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9	15,00	19	285,00
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5	15,00	19	285,00
Adizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2	15,00	19	285,00
Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	002738.1.3	15,00	19	285,00
Antonia Isabel Alves de Oliveira	Assistente de Administração	003099.1.5	15,00	19	285,00
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2	15,00	19	285,00
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7	15,00	19	285,00
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2	15,00	19	285,00
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7	15,00	19	285,00
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7	15,00	19	285,00
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1	15,00	19	285,00
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4	15,00	19	285,00
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0	15,00	19	285,00
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0	15,00	19	285,00
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6	15,00	19	285,00
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5	15,00	19	285,00
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X	15,00	19	285,00
Francisca Lindonia Carvalho Jatá	Auxiliar de Administração	003617.1.2	15,00	19	285,00
Francisca Luziterna dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8	15,00	19	285,00
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0	15,00	19	285,00
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X	15,00	19	285,00
Francisco José de Sousa Neto	Agente de Administração	001219.1.6	15,00	19	285,00
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5	15,00	19	285,00
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2	15,00	19	285,00
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8	15,00	19	285,00
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X	15,00	19	285,00
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1	15,00	19	285,00
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4	15,00	19	285,00
Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9	15,00	19	285,00
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8	15,00	19	285,00
Joaquim Demontier Carvalho Jatá	Auxiliar de Administração	003633.1.6	15,00	19	285,00
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X	15,00	19	285,00
Jorge Matos de Sousa Filho	Assistente de Administração	003229.1.1	15,00	19	285,00
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4	15,00	19	285,00
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X	15,00	19	285,00
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5	15,00	19	285,00
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9	15,00	19	285,00
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5	15,00	19	285,00
Lúcia Helena Ribeiro de Sousa	Agente de Administração	003246.1.2	15,00	19	285,00
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5	15,00	19	285,00
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X	15,00	19	285,00
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9	15,00	19	285,00
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5	15,00	19	285,00
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9	15,00	19	285,00
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6	15,00	19	285,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8	15,00	19	285,00
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X	15,00	19	285,00
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0	15,00	19	285,00
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9	15,00	19	285,00
Maria Nidia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9	15,00	19	285,00
Maria Rosileide de Freitas	Assistente de Administração	003296.1.4	15,00	19	285,00
Marilene Maria Silva da Costa	Agente de Administração	003258.1.3	15,00	19	285,00
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1	15,00	19	285,00
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8	15,00	19	285,00
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1	15,00	19	285,00
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	Auxiliar de Administração	003679.1.5	15,00	19	285,00
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6	15,00	19	285,00
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7	15,00	19	285,00
Regilania Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7	15,00	19	285,00
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5	15,00	19	285,00
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3	15,00	19	285,00
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7	15,00	19	285,00
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8	15,00	19	285,00
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3	15,00	19	285,00
Vania Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1	15,00	19	285,00
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X	15,00	19	285,00

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

LOCAL, DATA E HORA – Sede social da COHAB-CE, localizada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, no dia 29 de novembro de 2018, às 15h e 00m. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO – Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, edição dos dias 16, 19 e 20 de novembro de 2018, nas páginas 103, 52 e 66 e no jornal “Diário do Nordeste”, caderno classificados edições dos dias 16, 19 e 20 de novembro de 2018, nas páginas 15, 16 e 13, respectivamente. PRESENÇA – Acionistas, representando 99,98% do capital social, conforme assinaturas no Livro “Presença de Acionistas”. COMPOSIÇÃO DA MESA – Francisco de Queiroz Maia Júnior, representante do acionista majoritário, Estado do Ceará, Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. ORDEM DO DIA – a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2017; b) referendar os atos de gestão praticados pelo liquidante; c) outros assuntos de interesse da Companhia. DELIBERAÇÕES – Fora aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias: 1. Fica aprovado o Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2017, publicadas no “DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO”, edição de 01.03.2018, páginas 105 a 111 e no jornal “DIÁRIO DO NORDESTE”, caderno classificados, edição de 01.03.2018, páginas 18 a 22, onde registram que, a Companhia de Habitação do Ceará, “Em Liquidação” apurou resultado negativo remanescente no exercício de 2017 no valor de R\$29.603.124,04 (vinte e nove milhões, seiscentos e três mil cento e vinte e quatro centavos) proveniente de receitas de subvenção do Governo do Estado, as quais foram totalmente destinadas para pagamento da dívida para com a União, referente ao Contrato de Confissão e Recomposição de Dívidas, autorizado pela Lei Federal nº 8.727/93, com a consequente redução do passivo existente, e por conseguinte ficam convalidados os atos de gestão praticados pela liquidante no exercício de 2017; 2. Fica exonerado, a partir de 31 de janeiro de 2019, a pedido, o Assessor da Liquidante, Antônio Ronivaldo da Silva Maia, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Mário Mamede, 745, apto 1202, bairro de Fátima, portador do RG nº90002139893-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº448.078.643-00. 3. Nada mais foi comentado e assim foi encerrada a Assembléia. ASSINATURAS – Francisco de Queiroz Maia Júnior, representante do Governo do Estado do Ceará, como Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. Confere com o original lavrado no livro próprio.

Vilani Pinheiro Falcão

SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA

Francisco de Queiroz Maia Júnior

REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5222206
EM 16/01/2019.

#COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA COHAB CEARA EM LIQUIDACAO#

Protocolo: 18/153.424-0

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 116336145, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE AUGUSTO FERNANDES COELHO**, CPF 09260218349, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2008121X, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
VENCIMENTO(LEI Nº 14.867/2011)	766,37
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25%(§1º, ART.43, LEI Nº 9.826/1974)	191,59
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, 3º, LEI Nº15.293/2013)	306,55
TOTAL	1.264,51

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 146821513, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO**, CPF 18809375300 que exerce a função de VIGIA/nível/referência 15 Grupo Ocupacional de

Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40102612, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2014, 1 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 15.526/2014)	682,85
Progressão Horizontal de 15% (Art.43,§ 1º, Lei nº 9.826/1974)	102,43
Gratificação de Risco de Vida de 40% (Art. 12, § 3º, Lei nº 15.293/2013)	273,14
Vantagem Incorporada FEBEMCE (Art.4º, Lei nº 12.235/1993)	35,81
Abono Compensatório (Emenda Constitucional Estadual nº 21/1995)	9,83
TOTAL	1.104,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2014, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO, matrícula nº40102612. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Francisco Jose Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 116336145, ' RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/12/2011 e publicado no Diário Oficial / do Estado em 11/01/2012, que concedeu **aposentadoria à JOSE AUGUSTO FERNANDES COELHO**, matrícula nº 2008121X.' SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº005/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00513274/2019 do VPROC/SOHIDRA, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de JOSÉ DO CARMO SILVA**, matrícula nº 790203-1-1, servidor aposentado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 09.01.2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Brito Ramos, em 18.01.2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº015/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5603219/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDUARDO JOSE NUNES VELOSO**, CPF 14334500382, que exerce a função de GEÓGRAFO, Piso, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00023418, lotado na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento/Salário/Provento/PISO SALARIAL de 8,5, Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.	7.964,50
Gratificação por Tempo de Serviço, art. 43 da Lei nº 9.826/74, 15% (quinze por cento).	1.194,68
Gratificação de Monitoramento Climático, 90%, (noventa por cento), Lei 12.093, de 23 de abril de 1993.	7.168,05
TOTAL	16.327,23

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº111/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 084603267, RESOLVE REVER com fundamento no art. 2º, da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29/03/2012, a Portaria Nº 118/2009 datada de 30/06/2009, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 26/08/2009, processo nº 084603267, julgado(a) legal pela Resolução nº 2.748/2010 do Tribunal de Contas do Ceará, datada de 20/09/2010, Eque concedeu a servidora **ÂNGELA MARIA DE ALCÂNTARA MELO**, CPF 22096400325, matrícula nº 00017418, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de ASSISTENTE DE PESQUISA, Despadronizado, lotada na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 152, § 2º, 156, § 1º, inciso e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,42%, a partir de 25/10/2008, no valor de R\$ 1.173,83, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento/Salário/Provento (Despadronizado) 87,42%, Lei nº 15.098, de 29/12/11 e Processo Judicial nº 0036300-21.1994.5.07.0011 da 10ª Vara do Trabalho-Fortaleza, Processo TRT da 7ª Região nº 02021/1995, Acórdão TRT da 7ª Região nº 05600/1995.- URP 26,05%.	998,59
Gratificação de Tempo de Serviço (15%), art. 43 e seus §§ da Lei 9.826 de 14/05/74.	171,34
Gratificação de Monitoramento Climático (70%) Lei 12.093, de 23 de abril de 1993.	699,01
TOTAL	1.868,94

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1539480/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO SATIRO**, CPF 05933811300, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais,



matrícula nº 08630011, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,62%, a partir de 30/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2014, cujo valor é de R\$ 3.365,34 (TRES MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/09/2015, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDO SATIRO, matrícula nº 08630011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 092340709, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ZULEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, CPF 22048766315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08448418, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 98,09%, a partir de 15/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2007, cujo valor é de R\$ 520,29 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA ZULEIDE LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 08448418. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2358196/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO BOSCO BEZERRA DA SILVA**, CPF 04501454334, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06238513, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,89%, a partir de 21/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2015, cujo valor é de R\$ 4.467,86 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2016, que concedeu aposentadoria à JOAO BOSCO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 06238513. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3056792/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE PEREIRA LIMA**, CPF 22016244372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 08032319, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.206, de 17.03.2017, combinado com o Decreto nº 32.202, de 20.04.2017	634,37
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	95,16
TOTAL	729,53

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 162249225, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE VIEIRA DA SILVA**, CPF 17265487320, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08551812, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	769,90
Gratificação de Risco de Vida de 8% (40% de 20%) - Art. 8º, da Lei nº 15.294, de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada - Art. 7º, §1º, da Lei nº 15.294, de 08.01.2013	89,62
TOTAL	921,11

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/04/2017, que concedeu aposentadoria à JOSE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 08551812. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6540781/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANDRA MARIA BASTOS DE MACEDO CARNEIRO**, CPF 15564835387, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01175718, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º, da Lei nº 15.747, de 29.12.2014	5.283,05
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	792,46
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10.11.2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 7º, Inciso III, da Lei nº 14.238, de 10.11.2008	1.849,07
Gratificação de Especialização de 45% - Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº 14.238, de 10.11.2008	2.377,37
TOTAL	10.484,01

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1988277/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA SILVA MENEZES**, CPF 04213491315, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08302111, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	2.198,94
Gratificação por Tempo de Serviço- 25%- Art. 43,§ 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	549,74
Gratificação Risco de Vida -20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	439,79
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16, § único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.93	769,63
Gratificação de Especialização 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	1.099,47
TOTAL	5.057,57

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 104656026, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO CONSTANCIO**, CPF 03042162320, que exerce a função de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13026610, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,38%, a partir de 22/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2010, cujo valor é de R\$ 510,05 (QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS), para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2016, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDO CONSTANCIO, matrícula nº 13026610. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 991897030/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 20 de dezembro de 1998, ao servidor, **LOURIVAL FERREIRA LIMA**, CPF nº 089.142.494-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08680612, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70%, a partir de 11/10/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 12.840, de 14.07.1998	93,58
Progressão Horizontal de 15%- Art. 43, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	20,05
TOTAL	113,63

“Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal”. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, LOURIVAL FERREIRA LIMA, matrícula nº 08680612. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 063508486 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO NUNES SILVA** CPF 07179669334, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0094161 lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,45% a partir de 04/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2006, cujo valor é de R\$ 312,69 (TREZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). “Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 77,45% não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal” TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA DO CARMO NUNES SILVA matrícula nº 00941611. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 102564523, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE AMANCIO PEDRO DE SOUSA**, CPF 06798497349, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70064316, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 74,77%, a partir de 15/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2007, cujo valor é de R\$ 171,19 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2017, que concedeu aposentadoria à JOSE AMANCIO PEDRO DE SOUSA, matrícula nº 70064316. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 051334690, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO BATISTA VIEIRA**,



CPF 22033386368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09763317, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,26%, a partir de 14/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2005, cujo valor é de R\$ 277,66 (DUZENTOS E SETENTA E SESENTA E SEIS CENTAVOS) TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/2017, que concedeu aposentadoria à JOAO BATISTA VIEIRA, matrícula nº 09763317. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 043809502, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº 03, de 12 de agosto de 2004, ao servidor, **JOSE GILSON SILVEIRA**, CPF 04164563320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08481911, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 73,64%, a partir de 18/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$ 189,88 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/04/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/05/2015, que concedeu aposentadoria à JOSE GILSON SILVEIRA, matrícula nº 08481911. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2356340/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA MAGALHAES FERNANDES**, CPF 22073710344, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07990812, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação de Risco de Vida- 8% (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada - PNI -Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.13	47,22
TOTAL	854,50

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 050279084, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS SANTIAGO**, CPF 11848340320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03626814, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,55%, a partir de 14/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2005, cujo valor é de R\$ 211,35 (DUZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4173274/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IONE BORGES BEZERRA**, CPF 05133734387, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13732515, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	3.760,94
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%, Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	940,24
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Art. 12, § 2º, Lei nº 11.720 de 28.08.90	752,19
TOTAL	5.453,37

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/01/2016, que concedeu aposentadoria à IONE BORGES BEZERRA, matrícula nº 13732515. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6128341/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO DE FATIMA FARIAS SOUZA**, CPF 09229892300, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08629714, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.562,78
Gratificação por Tempo de Serviço- 15%- Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	234,42
Gratificação Risco de Vida -20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	312,56
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	781,39
TOTAL	2.891,15

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5471996/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA DE CARVALHO ANDRIOLA**, CPF 22298711372, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03028917, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida - 8% (40% de 20%-) Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.13	70,82
TOTAL	878,10

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7344759/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALERIA CAMARAO DE OLIVEIRA POMBO**, CPF 10488189349, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01183710, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.285, de 08/01/2013	4.258,77
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	164,39
Gratificação de Especialização -35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.490,56
Gratificação Especial de Desempenho - 25% - Art. 7º, Inciso II, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.064,69
TOTAL	6.978,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2017, que concedeu aposentadoria à VALERIA CAMARAO DE OLIVEIRA POMBO, matrícula nº 01183710. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7020030/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARCOS AURELIO SOUZA E SILVA**, CPF 05721016353, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08590311, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.417,45
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	212,61
Gratificação de Risco de Vida - 20% -Decreto 22.077-A de 04.08.92	283,49
TOTAL	1.913,55

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 040417352, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Medida Provisória nº 167, de 02 de fevereiro de 2004, combinado com os arts. 89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e art. 8º, “caput”, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, a servidora, **MARIETE ALVES PEIXOTO DE HOLANDA**, CPF 04305167387, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08308411, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/02/2004, conforme laudo médico nº 2004/002421 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 13.333, de 22.07.2003	812,63
Progressão Horizontal de 20% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	162,53
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	162,53
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	284,42
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	406,32
TOTAL	1.828,43

A PARTIR DE 29/03/2012 APLICA-SE O ART. 6º-A E PARÁGRAFO ÚNICO, TAMBÉM DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 41, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2012, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE MARÇO DE 2012.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.098, de 29.12.2011	1.315,51
Progressão Horizontal de 20% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	263,10
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	263,10
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	460,43
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	657,76
TOTAL	2.959,90

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0861174/2018-VI-PROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos da Súmula Vinculante nº33, do Supremo Tribunal Federal e do art.40, §§2º, 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15, da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, a servidora **IREZ LOPES CUSTÓDIO**, CPF nº195.059.063-15, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe III, referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº1077211-7, lotada na Secretaria da Saúde,



APOSENTADORIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/02/2018, tendo por base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 01/2018, cujo valor é de R\$ 4.526,61 (Quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos). Tornando Sem Efeito o Ato datado de 27/08/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19/10/2018, que concedeu aposentadoria a Ires Lopes Custódio, matrícula nº1077211-7. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em, Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3434538/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA LEITE PAIVA FEITOSA**, CPF 70875642349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00876917, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	448,51
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	67,27
TOTAL	515,78

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 145932850, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FILOMENA PEREIRA SANTOS**, CPF 10771697368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 03627411, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.526, de 20.01.2014	494,36
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	74,15
TOTAL	568,51

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 972523510, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA FELIX DOS SANTOS**, CPF 06124364387, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40076417, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% - Lei nº 12.473, de 21.07.1995	162,08
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%, Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	45,02
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	32,41
Gratificação Especial de Desempenho - 50%, Art. 16, § único, Inciso II, Lei nº 12.078 de 05.03.93	81,04
Gratificação de Condições Especiais - 40% - Art. 25, Lei nº 11.965 de 17.06.92	64,83
Vantagem Pessoal - 90% - Art. 22, § 7º, Lei nº 11.965 de 17.06.92	137,10
TOTAL	522,48

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 40076417. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0831315/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTOMIRA DA COSTA BRITO**, CPF 12127612353, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08401810, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação de Risco de Vida - 8% - (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	106,23
TOTAL	937,72

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/03/2017, que concedeu aposentadoria à ANATOMIRA DA COSTA BRITO, matrícula nº 08401810. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 083087567, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDLEUSA GADELHA LOUREIRO**, CPF 13266039491, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08428115, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 14.238 /08 - PCC/ MÉDICOS	3.230,70
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	646,14
Gratificação de Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art. 4º, Lei nº 14.238/08	164,39
Gratificação de Especialização - 25% - Art. 8º, Inciso I, Lei nº 14.238/08	807,67
Gratificação de Localização - 15% - Art. 12, Inciso III, Lei nº 14.238/08	484,61
TOTAL	5.333,51

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/09/2016, que concedeu aposentadoria à EDLEUSA GADELHA LOUREIRO, matrícula nº 08428115. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1432953/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO RAMOS DA PONTE**, CPF 07378033391, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe V, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08362017, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	3.094,15
Progressão Horizontal de 20% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	618,83
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	618,83
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	1.547,07
TOTAL	5.878,88

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/10/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA SOCORRO RAMOS DA PONTE, matrícula nº 08362017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144274663, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA**, CPF 05662397368, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40162119, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.526, de 20.01.2014	1.468,09
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	220,21
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	293,62
Gratificação Especial de Desempenho de 70% - Art. 16, § Único, Inciso III, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	1.027,66
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	734,04
TOTAL	3.743,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 40162119. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7288310/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA SALES**, CPF 04681711349, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06327710, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.264, de 28.12.2012	2.769,71
Progressão Horizontal de 20% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	553,94
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	553,94
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	969,40
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	1.384,85
TOTAL	6.231,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/11/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA ANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA SALES, matrícula nº 06327710. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6854519/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA BEZERRA DA SILVA**, CPF 19532199349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08594317, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.526, de 20.01.2014	421,33
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	63,20
TOTAL	484,53

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7424500/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARLEUZA BEZERRA**, CPF 17175399391, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01485911, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	66,54
TOTAL	824,91

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 040417352, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/09/2012, que concedeu aposentadoria à **MARIETE ALVES PEIXOTO DE HOLANDA**, matrícula nº 08308411. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 972156941, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2011, que concedeu aposentadoria à **ORQUIDEIA MOREIRA GALVAO**, matrícula nº 08199914. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 972156941, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 15/04/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado de 25/06/2015, que tornou sem efeito o ato que concedeu aposentadoria à servidora **ORQUIDEIA MOREIRA GALVÃO**, matrícula nº 081999.1.4, datado de 12/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado de 29/01/2015, a fim de restabelecê-lo, em virtude do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará ter autorizado o seu registro, nos termos da Resolução nº 5857/2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ADITAMENTO Nº002/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0299/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/2018

Aos 24 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representado pelo O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde - SESA, João Marcos Maia, portador do RG nº2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 7057068/2017, e com fundamento no Art. 29 do Decreto Estadual nº 28.089 de 10 de janeiro de 2006 e na Lei Federal nº 8666/93, resolve fazer aditamento incluindo na Ata de Registro de Preços nº 299/2018 – Pregão Eletrônico nº 0024/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, em 25 de outubro de 2018, o Item 20, da Empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.296/0001-17, representada pelo Sr. José D'Almeida, RG nº W121073-Q SE-DPMF-DPF e CFME sob o nº 201.474.223-53, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DO ITEM
20	GAZE ACOLCHOADA, ESTÉRIL 15CMX30CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM PARA + OU -) CONFECCIONADA COM UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO. RECOBERTA POR UMA CAMADA DE GAZE. LIVRE DE FIOS SOLTOS, REBARBAS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, A INDICAÇÃO DE QUE É DE USO ÚNICO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ESTERILIZAÇÃO (QUANDO SE APLICAR).(COTA PRINCIPAL 95%)	PCT	69.540	R\$ 1.24	R\$ 86.229,60
				VALOR TOTAL	R\$86.229,60

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE
José D'Almeida
REPRESENTANTE LEGAL

*** **

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú publica o Edital nº 01/2019, que trata de processo seletivo simplificado para a contratação temporária e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível médio e técnico, para ocupar o quadro do Centro de Especialidades Odontológicas – Neusa Padro Gondim de Oliveira. Objetiva-se a contratação temporária e formação de cadastro de reserva dos seguintes cargos: Técnico em Saúde Bucal, Técnico de Prótese Dentária e Auxiliar em Prótese Dentária. Para mais detalhes acesse o site www.consorciosaudemaracanau.com.br Maracanaú, 25 de janeiro de 2019

Madeline Maria Frota de Amorim
DIRETORA GERAL CEO-R DE MARACANAÚ

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº51/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (LARINGOSCÓPIOS COM LÂMPADA DE LED PARA UTI), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20180884 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5039976/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; ITEM: 01; MATERIAL: CABO DE LARINGOSCÓPIO



ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, COMPATÍVEL COM PILHAS ALCALINAS TAMANHO C OU BATERIAS RECARREGÁVEIS, LÂMPADA DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE, RECARTEILHADO PARA MAIOR ERGONOMIA E SEGURANÇA, ABERTURA NA BASE DO CABO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL QUE CONTENHA MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, FÁCIL CONVERSÃO PARA BATERIA RECARREGÁVEL, POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL, POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 381; VALOR UNITÁRIO: R\$ 299,3300; TEM: 02; MATERIAL: LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 0 COMPATÍVEL COM O CABO DO ITEM 1, EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO, COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL, SER ISENTA DE PONTOS DE SOLDAS, TIPO MACINTOSH CUJAS ARESTAS ARREDONDADAS REDUZEM O RISCO DE LESÃO, AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL, POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 74; VALOR UNITÁRIO: R\$ 249,9000 TEM: 03; MATERIAL: LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 COMPATÍVEL COM O CABO DO ITEM 1, EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO, COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL, SER ISENTA DE PONTOS DE SOLDAS, TIPO MACINTOSH CUJAS ARESTAS ARREDONDADAS REDUZEM O RISCO DE LESÃO, AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL, POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 134; VALOR UNITÁRIO: R\$ 249,9000 TEM: 04; MATERIAL: LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 COMPATÍVEL COM O CABO DO ITEM 1, EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO, COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL, SER ISENTA DE PONTOS DE SOLDAS, TIPO MACINTOSH CUJAS ARESTAS ARREDONDADAS REDUZEM O RISCO DE LESÃO, AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL, POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$ 249,9000 TEM: 05; MATERIAL: LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 COMPATÍVEL COM O CABO DO ITEM 1, EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO, COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL, SER ISENTA DE PONTOS DE SOLDAS, TIPO MACINTOSH CUJAS ARESTAS ARREDONDADAS REDUZEM O RISCO DE LESÃO, AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL, POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 291; VALOR UNITÁRIO: R\$ 249,9000 TEM: 06; MATERIAL: LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 COMPATÍVEL COM O CABO DO ITEM 1, EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO, COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL, SER ISENTA DE PONTOS DE SOLDAS, TIPO MACINTOSH CUJAS ARESTAS ARREDONDADAS REDUZEM O RISCO DE LESÃO, AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL, POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 438; VALOR UNITÁRIO: R\$ 249,9000 TEM: 07; MATERIAL: LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 5 COMPATÍVEL COM O CABO DO ITEM 1, EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO, COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL, SER ISENTA DE PONTOS DE SOLDAS, TIPO MACINTOSH CUJAS ARESTAS ARREDONDADAS REDUZEM O RISCO DE LESÃO, AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL, POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 276; VALOR UNITÁRIO: R\$ 249,9000 TEM: 08; MATERIAL: LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº 3 COMPATÍVEL COM O CABO DO ITEM 1, EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO, COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL, SER ISENTA DE PONTOS DE SOLDAS, TIPO MACINTOSH CUJAS ARESTAS ARREDONDADAS REDUZEM O RISCO DE LESÃO, AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL, POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 142; VALOR UNITÁRIO: R\$ 249,9000 TEM: 09; MATERIAL: LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº 4 COMPATÍVEL COM O CABO DO ITEM 1, EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO, COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL, SER ISENTA DE PONTOS DE SOLDAS, TIPO MACINTOSH CUJAS ARESTAS ARREDONDADAS REDUZEM O RISCO DE LESÃO, AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL, POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 152; VALOR UNITÁRIO: R\$ 249,9000 TEM: 10; MATERIAL: LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº 5 COMPATÍVEL COM O CABO DO ITEM 1, EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO, COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL, SER ISENTA DE PONTOS DE SOLDAS, TIPO MACINTOSH CUJAS ARESTAS ARREDONDADAS REDUZEM O RISCO DE LESÃO, AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL, POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 142; VALOR UNITÁRIO: R\$ 249,9000 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0884/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de São Benedito No. 679/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de São Benedito No. 679/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no Contrato de Programa 02/2019, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: São Benedito-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2019; VALOR: R\$ 606.723,40 (Seiscentos e seis mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), dividido em 12 (Doze) parcelas mensais iguais de R\$ 50.560,28 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Gadiel Gonçalves de Aguiar Paula e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 02/2019 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ibiapina No. 443/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ibiapina No. 443/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa No. 02/2019 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Ibiapina-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2019; VALOR: R\$ 305.780,43 (trezentos e cinco mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), em 12 (Doze) parcelas iguais de R\$ 25.481,70 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Antônio Leandro Gomes Linhares e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Guaraciaba do Norte No. 912/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Guaraciaba do Norte No. 912/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no Contrato Programa 02/2019, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Guaraciaba do Norte-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2019; VALOR: R\$ 515.358,74 (Quinhentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) em 12 (Doze) parcelas mensais iguais de R\$ 42.946,56 (Quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Antônio Adail Machado Castro e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 02/2019 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Croatá No. 277/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Croatá No. 277/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no Contrato Programa No. 02/2019 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Croatá-CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2019; VALOR: R\$ 256.794,07 (Duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos), dividido em 12 (Doze) parcelas mensais iguais de R\$ 21.399,51 (Vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Antônio Ribeiro de Sousa e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Viçosa do Ceará No. 538/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Viçosa do Ceará No. 538/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa No. 02/2019 entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Viçosa do Ceará-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2019; VALOR: R\$ 475.708,03 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e oito reais e três centavos), em 12 (Doze) parcelas mensais iguais de R\$ 39.642,34 (Trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: José Firmino de Arruda e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 02/2019 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ubajara No. 846/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ubajara No. 846/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa No. 02/2019 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Ubajara-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data



de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2019; VALOR: R\$ 492.780,88 (Quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), em 12 (Doze) parcelas iguais de R\$ 41.065,07 (Quarenta e um mil, sessenta e cinco reais e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Miria Eugênia Holanda Aguiar Vieira e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 02/2019 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de CARNAUBAL No. 082, de 10 de março de 2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de CARNAUBAL No. 082, de 10 de março de 2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa No. 02/2019 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Carnaubal-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2019; VALOR: R\$ 253.269,11 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e onze centavos), em 12 (Doze) parcelas mensais iguais de R\$ 21.105,76 (Vinte e um mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos). ; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Antônio Ademir Barroso Martins e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 02/2019 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Tianguá No. 542/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Tianguá No. 542/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa No. 02/2019 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Tianguá-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2019 ; VALOR: R\$ 1.072.330,02 (Um milhão, setenta e dois mil, trezentos e trinta reais e dois centavos), em 12 (Doze) parcelas mensais iguais de R\$ 89.360,84 (Oitenta e nove mil, trezentos e sessenta reais, oitenta e quatro centavos) ; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: José Jaydson Saraiva de Aguiar e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0966747/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALDIZIA NUNES MOREIRA**, CPF 14099063372, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01306014, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo XV Decreto nº 32.202/2017	5.845,02
Complemento Subsídio (Art. 5º, § 1º, Lei nº 14.112/2008)	264,42
TOTAL	6.109,44

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6697535/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVANA MARIA TIMBO PINTO**, CPF 13420186304, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01469215, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo XII do Decreto nº 32.202/2017	21.088,72
Vantagem Pessoal Lei nº 11.847/91	1.190,24
TOTAL	22.278,96

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3371380/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELENA VIEIRA MATIAS ROCHA**, CPF 21979170304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30031210, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento: Lei n.º 16.513, de 15.03.2018.	1.306,20
Progressão Horizontal = 10% - Art. 43, da Lei n.º 9.826/1974.	130,62
Gratificação de Incentivo Profissional - 433% - Lei n.º 12.122 - de 29.06.1993. De acordo com Decisão Judicial nº 377767-02.2000.8.06.0001/0 - 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.	5.655,85
TOTAL	7.092,67

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5471888/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLEN MARIA PELUCIO FALCAO RIBEIRO**, CPF 14246147320, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00065110, lotada na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 15.526, de 20/01/2014)	4.946,29
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974)	989,26
Vantagem por Decisão Judicial (Acórdão TRT nº 000791/00-1)	14.462,92
TOTAL	20.398,47

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2016, que concedeu aposentadoria à MARLEN MARIA PELUCIO FALCAO RIBEIRO, matrícula nº 00065110. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1580745/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIANE VIANA REGIS**, CPF 20332963349, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09707115, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo XV do Decreto nº 32.202/2017	5.845,02
Complemento Subsídio (Art. 5º, § 1º, Lei nº 14.112/2008)	294,47
Vantagem Pessoal Lei nº 10.847/91	162,88
TOTAL	6.302,37

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4844158/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **KATIA THIERS LEITAO**, CPF 16933532372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 11533213, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo I, Decreto nº 32.202/2017)	1.268,16
Progressão Horizontal de 10% (art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/74)	126,82
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art. 132, inciso VI, Lei nº 9.826/74, regulamentado pelo Decreto nº 15.037/82)	507,26
TOTAL	1.902,24

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6765001/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE DE SOUSA HOLANDA**, CPF 19029560363, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13425116, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento: Lei nº 15.526, de 20.01.2014.	915,12
Gratificação po Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, da Lei nº 9.826/1974.	137,27
TOTAL	1.052,39

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 023163631/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/1998, ao servidor, **PEDRO DE SA RORIZ NETO**, CPF 01645188353, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01434411, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (art. 1º, § 2º, Lei nº 13.250/2002)	443,94
Progressão Horizontal de 30% (art. 70, § 1º, Lei nº 12.124/93)	133,18
Gratificação de Função Policial Civil de 37% (art. 78, inciso I, Lei nº 12.124/93)	164,26
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária - GAPI (art. 9º, inciso I, Lei nº 13.034/2000)	2.572,95
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art. 9º, inciso II, Lei nº 13.034/2000)	1.544,25
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	422,66
Vantagem Pessoal Lei nº 11.171/86	630,85
TOTAL	5.912,09

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/10/2015 e publicado no Diário Oficial de 31/08/2018, que concedeu aposentadoria ao servidor, PEDRO DE SA RORIZ NETO, matrícula nº 01434411, lotado na Superintendência da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1381610/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSELINA CARNEIRO BARBOZA**, CPF 28361610359, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02234610, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo XV Decreto nº 32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2660378/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA**, CPF 13454226368, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01276719, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo XV Decreto nº 32.202/2017	5.845,02
Complemento Subsídio (Art. 5º, § 1º, Lei nº 14.112/2008)	234,38
TOTAL	6.079,40

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c os Artigos 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, resolve **PROMOVER** pela modalidade MERECIMENTO, por livre escolha do Exmo. Sr. Governador do Estado, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM **CARLOS DIRCEU RIOS RODRIGUES JÚNIOR**, Mat. 099.471-1-6, a contar de 31 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c os Artigos 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, resolve **PROMOVER** pela modalidade MERECIMENTO, por livre escolha do Exmo. Sr. Governador do Estado, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**, Mat. 100.393-1-2, a contar de 28 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c os Artigos 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, resolve **PROMOVER** pela modalidade MERECIMENTO, por livre escolha do Exmo. Sr. Governador do Estado, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, os **POLICIAIS MILITARES** mencionados no Anexo único deste Ato, a contar de 24 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE JANEIRO DE 2019

AO POSTO DE CORONEL QOPM

TENENTE-CORONEL QOPM RONALDO JOSE DE SOUSA DA SILVA, Mat. 084.629-1-7
 TENENTE-CORONEL QOPM GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO, Mat. 084.201-1-4
 TENENTE-CORONEL QOPM ANTÔNIO RONALDO PIRES REBOUÇAS, Mat. 100.395-1-7
 TENENTE-CORONEL QOPM JANO EMANUEL MARINHO, Mat. 098.985-1-4
 TENENTE-CORONEL QOPM JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR, Mat. 091.338-1-X

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos. 3º, inciso II e § 2º, 4º, 18, 19 e 20, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Artigos 17, 21 e 22, todos do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE: **PROMOVER** pela modalidade MERECIMENTO, por livre escolha do Exmo. Sr. Governador, ao posto de CORONEL do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM, os **TENENTES-CORONÉIS** QOBMs relacionados no Anexo único deste ato, a contar, respectivamente, de 21 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 André Santos Costa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE JANEIRO DE 2019

AO POSTO DE CORONEL QOBM

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
1º	RONALDO BRUNO DE ANDRADE	097.903-1-4
2º	HUMBERTO RODRIGUES DIAS	103.502-1-2

*** **

PORTARIA Nº32/2019 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme preceitua a Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no DOE nº 131, de 11 de julho de 2012, RESOLVE: Art. 1º Designar os **MILITARES** abaixo relacionados para **compor o Comitê Setorial** de Acesso à Informação, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

POSTO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Coronel QOBM	Cleyton Bastos Bezerra	Representante do Titular do Órgão (art. 8º, “a”)	090.489-1-X
Coronel QOBM	Humberto Rodrigues Dias	Assessor de Desenvolvimento Institucional (art. 8º, “b”)	103.502-1-2
Major QOBM	Haroldo Jorge Aragão Gondim	Ouvidor Setorial (Art. 8º, “c”)	133.721-1-X
2º Tenente QOABM	Germano José da Silva Carvalho	Serviço de Informação ao Cidadão (art. 8º, “d”)	036.739-1-X

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 418/2018 - GAB.CMDO, a qual foi publicada em Diário Oficial do Estado, DOE nº 226, de 04 de Dezembro de 2019. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, aos 22 de janeiro de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda – CELCG BM
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº001/2019 - FDCC
PROCESSO VIPROC Nº00523288/2019

O FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – FDCC, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, **torna público que receberá**, no período de 11/02/2019 a 26/02/2019, mediante agendamento, até 1.000 (mil) **propostas de credenciamento** de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água tratada, para consumo humano, por meio de caminhão tipo tanque (carro-pipa), a fim de atender demandas de Municípios cearenses em situação de emergência por estiagem ou seca. O agendamento da data de entrega da proposta de credenciamento será realizado no sítio eletrônico www.defesacivil.ce.gov.br a partir de 0h00 do dia 05/02/2019. A proposta de credenciamento deverá atender as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - FDCC e seus Anexos, disponíveis na íntegra, para consulta, na sede da Coordenadoria Estadual de Defesas Civil do Ceará (CEDEC-CE), situada na Rua Conselheiro Estelita, 370, Centro, Fortaleza, Ceará, bem como no sítio eletrônico www.defesacivil.ce.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (85) 3101-2118 ou na sede da CEDEC-CE. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254
 ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº01/2019 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2019. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2019.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2019, 22 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Antônio Porfírio Sampaio	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	1184211-9	R\$15,00	20	R\$300,00

*** **

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2321/OC-BR - ALTERAÇÃO Nº4

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL entre o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO** e o ESTADO DO CEARÁ com garantia da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL - Ceará (PRODETUR - Ceará) INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL celebrado entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (a seguir denominado “Banco”) e o ESTADO DO CEARÁ (a seguir denominado “Mutuário”), com a intervenção da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada “Fiador”). ARTIGO PRIMEIRO Ficam introduzidas as seguintes modificações no Contrato de Empréstimo 2321/OC-BR (a seguir denominado o “Contrato”), celebrado entre o Banco e o Mutuário em 25 de novembro de 2010, e modificado pelas mesmas partes em 7 de fevereiro de 2014, em 28 de janeiro de 2016 e posteriormente em 20 de novembro de 2017, relativo à cooperação na execução do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL - Ceará (PRODETUR - Ceará) (a seguir denominado o “Programa”): 1.0 texto da Cláusula 1.01 das Disposições Especiais do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “CLAUSULA 1.01.Custo do Programa. O custo total do Programa é estimado em quantia equivalente a US\$ 180.300.000,00 (cento e oitenta milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América). O termo “dólares” significa a moeda de curso legal nos Estados Unidos da América.” 2.0 texto da Cláusula 1.02 das Disposições Especiais do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “CLAUSULA 1.02. Valor do Financiamento. (a) Nos termos deste Contrato, o Banco compromete-se a conceder ao Mutuário, e este aceita, um financiamento, a seguir denominado “Financiamento”, a débito dos recursos do Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do Banco, até um montante de US\$ 121.600.000,00 (cento e vinte e um milhões e seiscentos mil dólares), que façam parte dos referidos recursos. As quantias desembolsadas a débito deste Financiamento constituirão o “Empréstimo”. (b) O Empréstimo será um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR.” 3.0 texto da Cláusula 1.04 das Disposições Especiais do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “CLAUSULA 1.04.Recurso adicionais. O valor dos recursos adicionais que, de acordo com o Artigo 6.04 das Normas Gerais, o Mutuário se compromete a fornecer oportunamente para a completa e ininterrupta execução do Programa, é estimado em quantia equivalente a US\$ 58.700.000,00 (cinquenta e oito milhões e setecentos mil dólares), sem que esta estimativa implique limitação ou redução da obrigação do Mutuário de acordo com o referido Artigo. Para

calcular a equivalência em dólares, será adotada a regra indicada no Artigo 3.06 das Normas Gerais, com a redação dada pela Cláusula 1.05 abaixo.” 4.0 texto da Cláusula 3.04 das Disposições Especiais do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA 3.04. Prazo para desembolsos. O prazo para o desembolso dos recursos do Financiamento será até 25 de fevereiro de 2019.” 5.0 texto do parágrafo 3.01 do Anexo Único do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “3.01 O custo total do Programa será de US\$ 180.300.000,00 (cento e oitenta milhões e trezentos mil dólares). O Banco financiará US\$ 121.600.000,00 (cento e vinte e um milhões e seiscentos mil dólares) com recursos do Mecanismo Unimonetário do capital ordinário. A contrapartida local, estimada no equivalente a US\$ 58.700.000,00 (cinquenta e oito milhões e setecentos mil dólares), será fornecida pelo Governo do Estado do Ceará. Segue, abaixo, o desmembramento dos recursos, por componente e contribuição, em milhões de dólares: ” 6.0 quadro de custos constante do Anexo Único do contrato passa a vigorar a seguinte redação: Custo e Financiamento do Programa (em milhões de US\$) Componente de investimento: I. Administração, supervisão e acompanhamento: BID: 15,8; Aporte Local: 0; Total: 15,8; %: 8,7; II. Custos diretos: BID: 105,4; Aporte Local: 58,7; Total: 164,1; %: 91,0; 2.1 Produto turístico: BID: 20,4; Aporte Local: 0; Total: 20,4; %: 11,3; 2.2 Comercialização: BID: 16,3; Aporte Local: 0; Total: 16,3; %: 9,0; 2.3 Fortalecimento institucional: BID: 0,7; Aporte Local: 0; Total: 0,7; %: 0,4; 2.4 Infraestrutura de acesso a destinos e serviços básicos: BID: 66,0; Aporte Local: 58,7; Total: 124,7; %: 69,2; 2.5 Gestão ambiental: BID: 2,0; Aporte Local: 0; Total: 2,0; %: 1,1; III. Outros custos: BID: 0,4; Aporte Local: 0; Total: 0,4; %: 0,3; 3.1 Auditoria: BID: 0,3; Aporte Local: 0; Total: 0,3; %: 0,2; 3.2 Avaliações: BID: 0,1; Aporte Local: 0; Total: 0,1; %: 0,1; Total: BID: 121,6; Aporte Local: 58,7; Total: 180,3; %: 100,0; Porcentagem: BID: 67%; Aporte local: 33%; Total: 100%.* Os juros serão pagos pelo Mutuário por fora do Programa. ARTIGO SEGUNDO Para os efeitos deste Instrumento de Alteração Contratual, os termos iniciados com maiúsculas utilizados neste Instrumento de Alteração Contratual terão os respectivos significados a eles atribuídos no Contrato. ARTIGO TERCEIRO **Ratificam-se as demais disposições do Contrato de Empréstimo Nº 2321/OC-BR**, o qual permanece em pleno vigor, com o texto resultante das alterações objeto dos Instrumentos de Alteração Contratual No. 1, No. 2, No 3, e das alterações que constam do Artigo Primeiro deste Instrumento de Alteração Contratual. ESTADO DO CEARÁ: Camilo Santana (Governador do Estado do Ceará), data: 03 de outubro de 2018; BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO: Hugo Flórez Timorán (Representante do Banco no Brasil), data: 25 de setembro de 2018 e REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Ana Lúcia Gatto de Oliveira (Procurador(a) da Fazenda Nacional), data: 18 de outubro de 2018.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº01/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.375.512/0001-81 sediada na Rua Lívio Barreto, nº 668, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-110. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “POSSÉ DA NOVA DIRETORIA DA OAB CE”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 28 DE JANEIRO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 2.775,00; REALIZAÇÃO: 29 DE JANEIRO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 5.550,00; DESMONTAGEM: 30 DE JANEIRO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 2.775,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 11.100,00 LOCAÇÃO DE CADEIRAS: 600 CADEIRAS X R\$ 2,00 X 1 DIÁRIA: R\$ 1.200,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 2.250,00; TOTAL FINAL R\$ 14.550,00 (Catorze mil, quinhentos e cinquenta reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 14.550,00 (Catorze mil, quinhentos e cinquenta reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Única (100%) 23/01/2019 14.550,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 1.455,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 23/01/2019, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e José Erinaldo Dantas Filho (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº039/2019 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA (RESPONDENDO), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS**, em referência ao servidor **ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO**, a partir de 02 de janeiro de 2019, das Portarias Nº 628/2018, 631/2018 e 632/2018, todas publicadas no D.O.E Nº143, de 01 de agosto de 2018. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

PORTARIA CGD Nº040/2019 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA (RESPONDENDO), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS**, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2019, da **Portaria de Nº 794/2018**, publicada no D.O.E Nº173, de 14 de setembro de 2018. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

PORTARIA CGD Nº41/2019 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA (RESPONDENDO), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, c/c Art.21, III, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE, **DESIGNAR o SERVIDOR** abaixo nominado, para exercer suas atividades no Grupo Tático de Atividade Correicional – GTAC/CGD, a partir de 02 de janeiro de 2019. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Afrânio Arley Farias Teixeira	TC BM	110.515-1-0

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2019

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES DO GRUPO B 093/2017; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE – CEP:60060-188; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ: 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: as partes **ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 02/02/2019 a 01/02/2020; IX - VALOR GLOBAL: 10.581,98 (dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/02/2019 a 01/02/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 21/01/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Antônio Ronaldo Soares Freire.

Justine Vieira Franco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2019

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD Nº 88/2017; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE – CEP:60060-188; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ: 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES **ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 02/02/2019 a 01/02/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 126.843,90 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 02/02/2019 a 01/02/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 24/01/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Antônio Ronaldo Soares Freire.

Justine Vieira Franco
ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1687/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 07989/2017, protocolado em 04 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. **Designar o SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Departamento de Línguas da Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1687/2018

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000879	JOSÉ HUGO COSTA MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (SEMESTRE VIII, Gramática e Conversação)	DEZEMBRO/2018	36h/a	R\$60,00	R\$2.160,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1688/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 07972/2017, protocolado em 04 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. **Designar o SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Departamento de Línguas da Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1688/2018

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000690	FRANCISCO SÁVIO BOTELHO OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (SEMESTRES II, III, IV e VII)	DEZEMBRO/2018	48h/a	R\$50,00	R\$2.400,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0003/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 0007/2019, protocolado em 03 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. **Designar o SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as gratificações previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2019.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0003/2019

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
023948	DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO	ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS ATUARIAIS	MESTRE	NOÇÕES DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	JANEIRO/2019	30H/A	R\$60,00	R\$1.800,00

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº05/2019

PROCESSO Nº07590/2018 OBJETO: **Contratação do instrutor ARIF KHAN**, a fim de ministrar o curso “Ensino do idioma Inglês – Semestre I e II”, constante do Plano Semestral de 2019 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: A UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, dentre as políticas norteadoras do Poder Legislativo e em sua tarefa de enfrentar desafios cada vez mais complexos, as quais exigem soluções práticas e eficazes na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento de uma importante ferramenta para a melhoria da atividade legislativa, e ciente da necessidade de manter o Legislativo Cearense em sintonia com os avanços do mundo globalizado, vem, através do seu Departamento de Línguas, promover o ensino do idioma inglês aos servidores e parlamentares desta Casa Legislativa, destacando-se assim uma visão geral de novos conceitos. VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 01100 001010310512243215000033903600000200 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9.648/98. CONTRATADO: **ARIF KHAN**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor ARIF KHAN deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional (anexo). RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor ARIF KHAN a fim de ministrar o Curso “Ensino do idioma Inglês – Semestres I e II”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 24/01/2019. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº06/2019

PROCESSO Nº07591/2018 OBJETO: **Contratação do instrutor JEAN-MICHEL ANDRÉ GIRAUD**, a fim de ministrar o Curso “IDIOMA FRANCÊS (SEMESTRES I, III, V e Conversação)”, constante do Plano de Trabalho do Departamento de Línguas da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, dentro da nova sistemática de classificação de atividades. JUSTIFICATIVA: A UNIPACE, em sua tarefa de enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento de uma importante ferramenta para a melhoria da atividade legislativa, e ciente da necessidade de manter o Legislativo Cearense em sintonia com os avanços do mundo globalizado a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do seu Departamento de Línguas, cursos de idiomas aos seus parlamentares e servidores. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 01100001010310512243215000033903600000200 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: **Jean-Michel André Giraud**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do Professor Jean-Michel André Giraud deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido professor nasceu em Lyon na França e tem 22 anos de experiência em Fortaleza ministrando aulas. Ao longo desses anos, trabalhou ainda como tradutor de Dissertações de Mestrado, Teses de Doutorado e Artigos Científicos para professores da Universidade Federal do Ceará e Universidade Estadual do Ceará. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do Professor Jean-Michel André Giraud a fim de ministrar o Curso “IDIOMA FRANCÊS (SEMESTRES I, III, V e Conversação)” nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 24/01/2019. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº07/2019

PROCESSO Nº07592/2018 OBJETO: **contratação do instrutor SMALEY CAVALCANTE DA SILVA**, a fim de ministrar o curso “Ensino do idioma Inglês – Semestre III, IV, V e VII”, constante da Grade Curricular de 2019 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: A UNIPACE, em sua tarefa de enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento de uma importante ferramenta para a melhoria da atividade legislativa, e ciente da necessidade de manter o Legislativo Cearense em sintonia com os avanços do mundo globalizado a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do seu Departamento de Línguas, cursos de idiomas aos seus parlamentares e servidores. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 01100001010310512243215000033903600000200 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: **SMALEY CAVALCANTE DA SILVA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor SMALEY CAVALCANTE DA SILVA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor possui graduação em Letras – HAB EM PORTUGUÊS-INGLÊS-LITERATURA, pela UFC – Universidade Federal do Ceará e diversos cursos profissionalizantes que comprovam sua maestria no âmbito da ministração de cursos no mesmo idioma, destacando sólida experiência profissional na área, tudo conforme cópias dos documentos anexos ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor SMALEY CAVALCANTE DA SILVA a fim de ministrar o Curso “Ensino do idioma Inglês – Semestre III, IV, V e VII”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 24/01/2019. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº08/2019

PROCESSO Nº07594/2018 OBJETO: **contratação do instrutora SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, a fim de ministrar os Cursos Espanhol “Semestre I, II, III, V, VI, e Conversação,” constante da Grade Curricular de 2019 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento de uma importante ferramenta para a melhoria da atividade legislativa, e ciente da necessidade de manter o Legislativo Cearense em sintonia com os avanços do mundo globalizado a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do seu Departamento de Línguas, cursos de idiomas aos seus parlamentares e servidores. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 01100001010310512243215000033903600000200 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas dos cursos ora solicitados, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora Graduada em Letra pela Universidade Estadual do Ceará, e tem experiência como professora de Espanhol no Instituto de Educação do Ceará (1998), Escola Estadual Juarez Távora (1998) e na UNIPACE desde, de 2009 conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA a fim de ministrar os Cursos de Espanhol (Semestre I, II, III, V, VI e Conversação), nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 24/01/2019. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Ata Nº. 01/2019 – Ata da Reunião Ordinária da Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS. Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, com início às 13h00min, realizou-se no Auditório Vênus, no Centro de Convenções de Sobral, localizado na Rua Visconde de Sabóia, nº. 300, Junco, Sobral/CE, reunião Ordinária da Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, convocada pelo Ilmo. Diretor Executivo, Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares (Ofício Circular nº. 01/19 – CPSMS), editado no dia 07 de janeiro de 2019, conforme disposição estatutária (art. 14). Presentes: Sr. Ivo Ferreira Gomes, Presidente do CPSMS e Prefeito Municipal de Sobral, Sra. Lilian Alves Amorim Beltrão, representante legal do Estado do Ceará (devidamente designada pela Secretaria de Saúde do Estado – através da Portaria nº. 01/2019, de 17 de janeiro de 2019) e os (as) Excelentíssimos (as) Srs. (as) Prefeitos (as) integrantes do CPSMS: Sr. Raimundo Marcelo Arcanjo (Santana do Acaraú), Sr. Elmo Roberto Belchior Aguiar (Cariré); Sr. Gerlácio Martins de Lioila (Forquilha); Sr. Francisco Ueliton Martins Vasconcelos (Goiarás); Sr. Joaquim Freire Carvalho (Alcântaras); Sr. Francisco Antônio Fonteles (Meruoca); Sr. Carlos Roner Felix Albuquerque (Coreaú); Sr. Ires Moura Oliveira (Hidrolândia); Sr. Helton Luis Aguiar Junior (Frecheirinha) e Sr. Carlos Sergio Rufino Moreira (Ipu). Participam de forma virtual, os (as) Excelentíssimos (as) Srs. (as) Prefeitos (as): Sr. Osvaldo Honório Lemos Neto (Reriutaba), Sra. Francisca Célia Rodrigues de Sousa (Varjota) e Sra. Maria Marfisa Marques Aguiar (Pires Ferreira). Presentes ainda: Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares (Diretor Executivo do CPSMS), Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento (Procurador Autárquico do CPSMS), Sra. Andrea Silveira A. Linhares (Diretora Geral da Policlínica Bernardo Félix da Silva), Sr. Felipe Freire de Carvalho (Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R), Sr. Manoel Aquino Lioila Neto (Auxiliar Administrativo – Contábil), Sra. Elaine Cristina Costa Silva (Auxiliar Administrativo – Financeiro), Sra. Verônica Mondiane de Ávila Cruz (Auxiliar Administrativo), Sra. Maria Cristiane Nobre da Silva (Auxiliar Administrativo – Pessoal) e a Sra. Mônica Souza Lima, Coordenadora da 11ª Regional de Saúde. Ausentes: Sr. Augusto Brito (Graça); Sr. Raimundo Nonato Souza Silva (Irauçuba); Sr. João Jacques Carneiro Albuquerque (Massapê); Sr. Francisco das Chagas Parente Aguiar (Mucambo); Sra. Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima (Catunda), Sra. Regina Lucia Vasconcelos Cordeiro (Senador Sá), Sr. Tomás Antônio Albuquerque de P. Pessoa (Santa Quitéria) e o Sr. Francisco Kilsen Pessoa Aquino (Uruoca), embora devidamente convidados através de e-mails (envio no dia 07 de janeiro de 2019) e contatos via telefone (ligações e Whatsapp), ressaltando apenas a justificativa apresentada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Santa Quitéria. Antes de iniciar a reunião, o Diretor Executivo, Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares verificou a existência do quórum necessário para o funcionamento da Assembleia Geral, o que fora constatado pela presença de 15 (quinze) entes consorciados, conforme previsão estatutária (artigo 17). O Presidente tomando a palavra declarou aberta a reunião, agradecendo prefatorialmente à presença de todos. Ato contínuo, a Sra. Lilian Alves Amorim Beltrão, representante legal do Estado do Ceará, tomou a palavra e parabenizou o Presidente pelos feitos durante o biênio 2017-2018, já que as dificuldades de gestão e financeiras dos Consórcios em modo geral persistem no atual cenário. Em seguida, designou o Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento para secretariar os trabalhos com o propósito de debater e deliberar sobre a ordem do dia, a saber: a) prestação de contas do exercício de 2018; b) apresentação do relatório de gestão de 2018; c) aprovação do orçamento de 2019; e d) eleição para o biênio 2019/2020. Após a apresentação da pauta, o Diretor Executivo, Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares, tomou a palavra, o que expôs em apresentação de slides um balanço financeiro do exercício de 2018, e a respectiva prestação de contas do sobredito exercício. O Diretor Executivo em ato contínuo abriu palavra para os (as) Prefeitos (as). Dando prosseguimento, alguns Prefeitos (Srs. Gerlácio Lioila, Carlos Roner e Sérgio Rufino) tomaram a palavra e demonstraram a preocupação em relação às cirurgias eletivas e de forma unânime ratificaram a questão da utilização do CPSMS para fortalecer os laços em relação à execução de cirurgias. O Exmo. Sr. Sérgio Rufino, Prefeito de Ipu ressaltou a importância da integração dos Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito, e possam fiscalizar o trânsito municipal de cada circunscrição competente. Ainda com a palavra, o Exmo. Sr. Sérgio Rufino colocou o município de Ipu, especialmente o Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira. Os representantes dos entes consorciados sugeriram para deliberação a continuação e fortalecimento do “Programa de Cirurgias Consorcial”, ficando para outra oportunidade, leia-se: Assembleia Ordinária e/ou Extraordinária, a pactuação da assistência, os procedimentos cirúrgicos, bem como os valores que serão destinados para o exercício de 2019. Passando a ordem do dia, as propostas foram postas à deliberação pelos presentes, ficando aprovado que: a) aprovação do orçamento de 2019 e prestação de contas do exercício de 2018; e b) eleição para o biênio 2019/2020. O Exmo. Prefeito, Sr. Ivo Ferreira Gomes informou o desejo de ser reconduzido para o biênio 2019/2020, oportunidade em que pôs seu nome à votação. O Exmo. Sr. Tomás Antônio Albuquerque de P. Pessoa (Santa Quitéria), ausente de forma justificada, apresentou através de rede social, “Whatsapp”, encaminhado para o número – (88) 99608.1528 - telefone do Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares – Diretor Executivo, o interesse em se candidatar para o biênio 2019-2020: “Eu Dr Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Prefeito Municipal de Santa Quitéria, venho através deste manifestar o meu interesse em concorrer ao cargo de Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral.” (sic). Posto em votação, o item (a) da ordem do dia fora aprovado de forma unânime pelos entes presentes; Seguindo a ordem do dia, foi posto em votação a eleição da Presidência do CPSMS para o biênio 2019-2020, estando habilitados os Exmos. Prefeitos, Ivo Ferreira Gomes e Tomás Antônio Albuquerque de P. Pessoa, representantes dos municípios de Sobral e Santa Quitéria, respectivamente. Observado o quórum para o processo eleitoral, este determinado pelo artigo 16 das Normas Estatutárias, fora constatado a sua regularidade para votação. Após colher os votos dos presentes, estes de forma física e virtual, fora constatado 15 (quinze) votos para o Prefeito Ivo Ferreira Gomes e 00 (zero) votos para o Prefeito Tomás Antônio Albuquerque de P. Pessoa. A Assembleia Consorcial declarou eleito, o Sr. Ivo Ferreira Gomes, Prefeito Municipal de Sobral/CE para o biênio 2019-2020, conforme artigo 21, inciso II do Estatuto do CPSMS. Antes de encerrar, o Presidente, agora reconduzido, solicitou à Procuradoria Jurídica, a competente ratificação da Resolução Homologatória do Orçamento do exercício de 2019 do CPSMS. Não havendo mais assunto a ser deliberado foi dada por encerrada a reunião da qual, eu Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento, designado Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será pelos presentes rubricada e assinada. Ivo Ferreira Gomes - Presidente do CPSMS - Lilian Alves Amorim Beltrão - (Representante do Estado do Ceará) - Raimundo Marcelo Arcanjo - Prefeito Municipal de Santana do Acaraú - Joaquim Freire Carvalho - Prefeito Municipal de Alcântaras - Francisca Célia Rodrigues de Sousa - Prefeita Municipal de Varjota - Francisco Antônio Fonteles - Prefeito Municipal de Meruoca - Osvaldo Honório Lemos Neto - Prefeito Municipal de Reriutaba - Gerardo Cristino Filho - Secretário de Saúde do Município de Sobral (Representando o Prefeito Municipal de Sobral) - Elmo Roberto Belchior Aguiar - Prefeito Municipal de Cariré - Gerlácio Martins Lioila - Prefeito Municipal de Forquilha - Francisco Ueliton Martins Vasconcelos - Prefeito Municipal de Goiárás - Carlos Roner Felix Albuquerque - Prefeito Municipal de Coreaú - Ires Moura Oliveira - Prefeita Municipal de Hidrolândia - Helton Luis Aguiar Junior - Prefeito Municipal de Frecheirinha - Carlos Sérgio Rufino Moreira - Prefeito Municipal de Ipu - Maria Marfisa Marques Aguiar - Prefeita Municipal de Pires Ferreira.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 028/2018/PP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação, Desporto e Lazer, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria de Governo e Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Cultura e Juventude, Departamento Municipal de Trânsito (Demutran) da Prefeitura Municipal de Novo Oriente CNPJ Nº 07.982.010/0001-19 - Empresas Detentoras do Registro de Preços: Lucivaldo Soares Leite 45840334391, CNPJ Nº 26.828.486/0001-44, Vencedora do Item 01 Com o Valor total de R\$ 136.420,00 (Cento e trinta e seis mil quatrocentos e vinte reais). Sebastião C. Bio Gás -ME, CNPJ Nº 06.887.836/0001-36, Vencedora do Item 02 Com o Valor total de R\$ 141.930,00 (Cento e quarenta e um mil novecentos e trinta reais). Perfazendo um valor total de R\$ 278.350,00 (Duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018/PP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cargas de água adicionada de sais e de gás de cozinha (GLP) destinados às diversas Secretarias do Município de Novo Oriente - Ce. Signatários: Antônio Vanderlê Soares Coelho, Secretário de Finanças, Myrlla Emanuele Gomes Torres, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Desportos e Lazer, José Roberto Sales Sousa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Antonia Rovania Barbosa Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Everaldo Alves de Aguiar, Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Túlio César Alves Silva, Secretário de Cultura e Juventude, Berguison Rodrigues da Silva, Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), e Lucivaldo Soares Leite Proprietário da empresa: Lucivaldo Soares Leite 45840334391, Sebastião Camelo Bio Proprietário da empresa: Sebastião C. Bio Gás -ME. Data da assinatura do Contrato, 22 de janeiro de 2019. **Novo Oriente - CE, 29 de janeiro de 2019.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Interposição de Recurso. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente contra a decisão da CPL, as empresas: 1. Hollus Serviços Técnicos Especializados LTDA, 2. Consult Assessoria e Consultoria Empresarial EIRELI-ME, 3. Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental - IDETEC e 4. Star Produções e Eventos LTDA, no processo licitatório Concorrência Nº 2018.05.09.003, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de trabalho social, distribuído em lote único nos seguintes empreendimentos: Item 1 - Residencial Curicaca; Item 2 - Residencial Pabussu; Item 3 - Residencial José Lino da Silveira I; Item 4 - Residencial José Lino da Silveira IV; Item 5 - Residencial José Lino da Silveira V; Item 6 - Residencial José Lino da Silveira VI; Item 7 - Residencial José Lino da Silveira VII. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, Apresentar Impugnação ao Recurso Interposto, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min às 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL. Caucaia/CE, 29 de janeiro de 2019.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2211.01/2018-01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades Escolares e Programas do Município de Cedro – Ceará. Contratante: Secretaria de Educação. Contratadas: YBP Comercial Ltda, com sede na cidade de Iguatu-CE, à Sítio Varjota, S/N - Bairro Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF nº 26.970.227/0001-53, representada pelo sócio o Sr. Rogério Neyva Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF/MF nº 425.696.213-15 - Contrato Nº 1501.01/2019-01 com o valor de R\$ 14.750,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta mil reais) para o Lote III e o valor de R\$ 46.242,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais) para o Lote V; D. S. Pereira da Silva - ME, com sede na Cidade de Quixelô-CE, à Vila Antonico, Nº 46 - Zona Rural, CEP: 63.515-000, inscrita no CNPJ/MF nº 14.791.216/0001-27, representada pelo seu proprietário o Sr. Diogo Sales Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF nº 417.877.918-40 - Contrato Nº 1501.02/2019-01 com o valor total de R\$ 159.992,50 (Cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para o lote I e R\$ 158.399,00 (Cento e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais) para o lote II e R\$ 100.509,50 (Cem mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos) para o lote IV e M T Gonçalves - ME, com sede na Cidade de Lavras da Mangabeira – CE, no Sítio Melancia, S/N – Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF nº 14.094.048/0001-10, CEP: 63.300-000, representada pelo seu proprietário o Sr. Moises Torquato Gonçalves, inscrito no CPF/MF nº 048.860.283-14 - Contrato Nº 1501.03/2019-01 com o valor total de R\$ 54.708,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e oito reais) para o lote VI. Da vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Ordenadora de Despesas: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 16 de janeiro de 2019. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº. 2018.05.16.01. A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço acima, cujo objeto: pavimentação em pedra tosca de diversas ruas na Sede do Município de Tejuoca/CE. Empresas Participantes/Inabilitadas: Fácil Construções LTDA CNPJ: Nº 10.520.049/0001-29 descumpriu ao item: 4.2.5.1 CREA Invalido. Athenas Construções LTDA ME CNPJ: 12.351.649/0001-36- descumpriu ao Item 4.2.5.3 vínculo do profissional Item 4.2.5.5 Atestado de Visita., Item 4.2.6.4 índices. Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI CNPJ Nº 00.611.898/0001-28 - descumpriu ao Item 4.2.1 apresentou CRC vencido. Item 4.2.6.4 índice de solvência geral (S.G). EH Engenharia Projetos Consultoria e Assessoria CNPJ: 29.364.018/0001-54 descumpriu ao Item 4.2.4.1 não apresentou CND Municipal. DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA ME CNPJ Nº 14.218.683/0001-62 descumpriu ao Item 4.2.5.5 atestado de visita técnica. Empresas Participantes/Habilitadas: Transloc Transportes e Locação de Veículos LTDA ME, CNPJ: 41.429.820/0001-80- Mendes Junior Serviços e Locações CNPJ: 20.915.247/0001-45 - B&C Edificações e Locações EIRELI EPP CNPJ 17.325.819/0001-21 - SCS Construtora LTDA ME CNPJ Nº 07.297.898/0001-50- Nova Construções Incorporações e Locações EIRELLI ME., CNPJ: 03.565.704/0001-08 - Cumpriu todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “a”. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso os envelopes de proposta será aberto no dia 06 de fevereiro de 2019 às 09hs. Mais informações junto a Comissão de Licitação, no endereço Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro. **Tejuoca/CE, 29 de Janeiro de 2019. Lourenço Silva Abreu – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S.A. - CNPJ 02.732.968/0001-38 - Declaração de Propósito - A pessoa jurídica abaixo identificada, por intermédio do presente instrumento, I – DECLARA ser controladora da instituição de pagamento, em fase de autorização, Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S.A., com as características abaixo especificadas: POWER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ no. 19.103.544/0001-07 - Sede social na Av. Bezerra de Menezes, 100, sala nº. 412, Otávio Bonfim, CEP 60325-000, Fortaleza-CE. Capital: R\$ 32.346.600,00. Composição societária: - Controladores:

ACIONISTAS	CPF nº	AÇÕES ON	% ON	AÇÕES PN	% PN
Raquel Matos de Freitas	360.759.493-72	11.644.776	36	1.347.775	100
Felipe Teixeira de Freitas	626.878.243-72	8.086.650	25		
Eveline Teixeira de Freitas	170.428.793-68	8.086.650	25		

II – ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de trinta dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B – 19º andar. Ed. Sede do Bacen - CEP 70074-900 Brasília – DF. Processo nº 1501603943. Fortaleza, 17 de janeiro de 2019. Raquel Matos de Freitas - CPF: 360.759.493-72, Felipe Teixeira de Freitas - CPF: 626.878.243-72, Eveline Teixeira de Freitas - CPF: 170.428.793-68.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 027/2018/PP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação, Desporto e Lazer, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria de Governo e Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Novo Oriente CNPJ Nº 07.982.010/0001-19 Empresas Detentoras do Registro de Preços: Nailton Nobre do Nascimento Combustíveis - ME, CNPJ Nº 08.607.057/0001-65, vencedora do Item 01 Com o Valor de R\$ 1.293.200,00 (hum milhão duzentos e noventa e três mil e duzentos reais), e Item 02 com um Valor de R\$ 1.517.100,00 (Um Milhão quinhentos e dezessete mil e cem reais). Perfazendo um valor total de R\$ 2.810.300,00 (Dois milhões, oitocentos e dez mil e trezentos reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018/PP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente – Ce. Signatários: Antônio Vanderle Soares Coelho, Secretário de Finanças, Myrla Emanuele Gomes Torres, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Desportos e Lazer, José Roberto Sales Sousa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Antonia Rovania Barbosa Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Everaldo Alves de Aguiar, Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Antonio Vanderle Soares Coelho - Secretário Interino de Governo, Antonio Soares de Aguiar, Secretário de Infraestrutura e Nailton Nobre do Nascimento Proprietário da empresa: Nailton Nobre do Nascimento Comustíveis - ME. Data da assinatura do Contrato, 18 de janeiro de 2019. **Novo Oriente - CE, 29 de janeiro de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.28.02/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01.28.02/2019 para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE.** Edital: 29/01/2019. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas: 12/02/2019 às 10h:00min (horário de Brasília)** no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Tiago da Silva Pereira – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.01.14.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2019.01.14.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) – Premier Comercio e Serviços LTDA - ME, vencedor(a) junto ao item 01 com proposta final no valor global de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sítio no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 28 de janeiro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 04/2019-SESA. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 12 de Fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sítio à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 04/2019-SESA – Aquisição de Material Odontológico. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 12h00min. **Cruz-CE, 29 de Janeiro de 2019. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0125012019-CPSMR. Objeto: aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, material odontológico e outros materiais de consumo, destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. José Martins Santiago e do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, A Comissão estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411 – 0797, das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 02/2019 - SEDUC. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos n.º 5.450/05 e 63/2013 e suas alterações, o Pregoeiro Interino do Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico n.º 02/2019-SEDUC cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao ano de 2019, que será destinada às Escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 12/02/2019 às 10h:00min (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites <http://municipios.tce.gov.br/licitacoes>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto ao Pregoeiro Interino, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. **Juazeiro do Norte/CE, 29 de Janeiro de 2019. José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro Interino do Município.**

*** **

Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S.A. - CNPJ 02.732.968/0001-38 - Declaração de Propósito - A Srta. Milana Moura Silva, brasileira, solteira, contadora, portador da cédula de identidade RG n.º 98002447526 – SSP CE, inscrita no CPF sob o n.º 623.622.403-04, vem por este, DECLARAR, nos termos do artigo 24 da Circular n.º 3.885, de 26 de março de 2018, sua intenção de exercer cargo de administração na FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A, CNPJ nº 02.732.968/0001-38, para qual foi eleita como Diretora de Governança e Conformidade. ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que a declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. BANCO CENTRAL DO BRASIL: Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B – 19º andar. Ed. Sede do Bacen - CEP 70074-900 Brasília – DF. Fortaleza, 16 de janeiro de 2019. Milana Moura Silva - CPF: 623.622.403-04.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato N.º 0801.02/2019-04. O Município de Cedro - CE torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico N.º 1309.01/2018-04, cujo objeto é a aquisição de material para compor kit natalidade e gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Audenha Pires Lisboa de Sousa - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.355.847/0001-91, com sede à Rua Manoel Pinheiro Torres, N.º 235, Além Rio, Lavras da Mangabeira – CE, CEP: 63.300-000, neste ato representada por sua Proprietária a Sra. Audenha Pires Lisboa de Sousa, inscrita no CPF n.º 030.056.973-47. Valor do Contrato: R\$ 27.854,91 (Vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) – Lote I e R\$ 56.516,40 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos) – Lote II. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Assina pela Contratante: Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Cedro-CE, 09 de janeiro de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 0701.01/2019 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente à Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 0701.01/2019, com o seguinte **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria administrativa no acompanhamento da regularidade fiscal e previdenciária do Município de Acaraú-CE. **EMPRESA INABILITADA:** V A DE S SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ N.º 20.953.407/0001-40. **EMPRESAS HABILITADAS:** ANA PAULA RODRIGUES ALVES CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ N.º 31.588.318/0001-69 e **PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 19.181.071/0001-66. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “Alínea a”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, N.º 2105, Vereador Antônio Livino da Silva, Acaraú-CE, no horário de 07h30min às 11h30min. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - Extrato de Publicação de Termo de Rescisão Contratual Unilateral dos Contratos N.º 020/2018-01; 020/2018-02; 020/2018-03; 020/2018-04; 020/2018-05; 020/2018-06; 020/2018-07; 020/2018-08; 020/2018-09; 020/2018-10; 020/2018-11 e 020/2018-12 - Processo de Pregão Presencial N.º 020/2018. **Contratante:** Município de Icó através da Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos; Controladoria Geral; Procuradoria Geral; Gabinete da Prefeitura; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Segurança Pública e Cidadania; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Secretaria da Educação; Secretaria da Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **Contratado:** Francisco Charles Lima Neri – ME. **Fundamento Legal:** Princípio da Supremacia do Interesse Público, Princípio da Legalidade, Princípio do Julgamento Objetivo, artigo 79, inciso I e artigo 78, inciso I da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. **Signatários:** Luis Eduardo Ferreira; Gustavo Nogueira Botão; Patrícia Augusto Brasil Barbosa; Diana de Araújo Moura e Maria do Socorro Lira. Icó/CE, Data da Assinatura dos Termos de Rescisão: 29 de janeiro de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços n.º 2018.10.24.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n.º 2018.10.24.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – Matos & Almeida LTDA-ME por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: Podium Empreendimentos EIRELI - EPP, J, Campos Empreendimentos EIRELLI, JMC Servi. Construções e Empreendimentos EIRELI – ME, Caldas Engenharia e Construções LTDA – ME, Artur Gomes Moreira - ME, G7 Construccoes, Servicos e Transporte EIRELI – ME, Roma Construtora EIRELI – ME, A. I. L. Construtora LTDA – ME, S & T Construções e Loc. de Mão de Obra EIRELI – ME, ABRAV Constru. Serv. Eventos e Locações EIRELI-EPP e Allamo Edgar Fernandes Rolim – ME por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1193. **Quixelô/CE, 22 de janeiro de 2019. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia - Aviso de Resultado das Amostras e Convocação de Proposta de Preço Readequada - Pregão Presencial N.º 2018.10.16.003. A Comissão de Pregão da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, por meio da Pregoeira Thaisa Maria Silva, declara as empresas SW de Lima Cardoso ME vencedora do Lote 01; PROVIX Comercio de Papelaria EIRELI vencedora dos lotes 02, 05 e 07; P Anderson Ferreira de Lima ME vencedora dos lotes 03, 09, 11; Maxima Distribuidora e Serviços LTDA vencedora dos lotes 04 e 06; Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI vencedora do lote 08 e Cosma Silva Oliveira vencedora do lote 12. Em obediência ao item 10.1 do edital fica concedido o prazo para interposição de recurso podendo haver juntada de memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Decorridos os prazos recursais ficam convocadas as vencedoras para apresentação de suas propostas readequadas dentro do prazo de 48 horas. **Caucaia/CE, 29 de janeiro de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – O Município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação, NOTIFICA a empresa **Digipaper Comercial e Eventos Eireli - ME**, nos autos do processo administrativo nº 072/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18.06.06/PE, Processo nº 18.06.06/PE, para no prazo de 5 (cinco) dias apresentar, de forma circunstanciada, o motivo da desistência de assinar a Ata e o Contrato, sob pena de serem aplicadas as sanções cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Itapipoca-CE, 28 de janeiro de 2019.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Pregoeira do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.15.02/PE**, cujo objeto é o “**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículo para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito (AMTI) de Itapipoca/CE, conforme especificações constantes termo de referência e proposta da Contratada**”. A Data de Cadastramento das Propostas será até o dia 10 de Fevereiro de 2019, às **18h00min**; Abertura das Propostas no dia **11 de Fevereiro de 2019**, a partir das **09h30min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **11 de Fevereiro de 2019**, a partir das **11h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 28 de Janeiro de 2019. Caroline Nascimento Dutra – Pregoeira da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.28.01/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº **01.28.01/2019** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**. Edital: 29/01/2019. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: **12/02/2019 às 14h:00min** (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Tiago da Silva Pereira - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Termo de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 1312.01/2018-SMS. O Município de Fortim, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve, Adjudicar o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 381.369,49 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) à Empresa JS3 Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.933.386/0001-08, e Homologar o presente processo licitatório na modalidade T.P Nº 1312.01/2018-SMS, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a execução de reforma e adaptação em 03 (três) Postos de Saúde nos bairros: Barro Vermelho, Comunidade do Guajiru e Campestre no Município de Fortim - Ceará, com recursos do Ministério da Saúde e Próprio, e Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. **Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Gestora e Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.01.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.01.29.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 12 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 29 de janeiro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/SMP-TP – A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE comunica aos interessados que na Publicação do dia 28/01/2019, da Tomada de Preços Nº 001/2019/SMP-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em organização e execução de processo de recrutamento e seleção de pessoal, através de concurso público, para provimento de cargos efetivos constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cariré-CE, **RETIFICA-SE** o que se segue: correção ao texto do aviso convocatório referente a data de abertura do certame, **ONDE SE LÊ**: “dia 13 de Fevereiro de 2019, às 09h”; **LEIA-SE**: “dia **07 de Março de 2019, às 15h**”. Fica assegurado o prazo conforme Art. 21, §2º, Inciso II, Alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93. Ratifica-se as demais informações publicadas. **Cariré-CE, 29 de Janeiro de 2019. Antonia Reglene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**



*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº. 2019.01.29.03 - Tipo: Menor Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina/CE, comunica aos interessados que no dia 14 de fevereiro de 2019 às 08:00 horas, na sala da C.P.L., localizada no Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, nesta Cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços de técnicos especializados de consultoria na padronização de procedimentos de gestão de almoxarifado, aperfeiçoamento e informatização de controle de patrimônio, conforme determinações da Lei Federal nº. 4.320/64 e NBCASP, junto às Unidades Gestoras do Município de Ibiapina, conforme Anexo I ao Edital. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00, e/ou através do fone: (88)3653-1125. **Ibiapina - CE, 29 de janeiro de 2019. José Márcio Rocha Linhares - Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 2018.12.26.01 PP - Contratos Nº: 2019.01.28.01SE; Nº 2019.01.28.02SE; Nº 2019.01.28.03 SE e Nº 2019.01.28.04SE. Partes: Prefeitura Municipal de Martinópolis-CE, através da Secretaria de Educação e Cultura E: TJM Paulo ME; FT Prado Lucio ME; Luciana de Oliveira ME e Marilene de Carvalho de Vasconcelos: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Martinópolis/CE. Valor total: R\$ 162.950,90 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos). Fonte de Recurso: Secretaria de Educação e Cultura: 10.02 12.368 0014 2.041 33.90.30.00 que tem como Ordenadora de Despesas a Sra. Francisca Gleyciane Tabosa Barros; Do contrato: até 31/12/2019. Signatários: Francisca Gleyciane Tabosa Barros e Tarcício Junior Muniz Paula, Francisco Tiago Prado Lucio, Luiz Carlos Arruda Cavalcante e Jerry Santos de Freitas – Representante Legal da contratada. Data do contrato: 28 de janeiro de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Adiantamento de Licitação. O Município de Milhã, através da Comissão de Pregão, torna público que foi adiada o licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 2019.01.16.04.PP.FME, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das escolas municipais assistidas pelos Programas Creche, Pré- Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Milhã. Para o dia 12 de fevereiro de 2019 às 09:00h, devido alterações no termo de referência, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã - Ceará, telefone (88) 99872.3590 das 08:15 às 11:45h e nos sites: www.tce.ce.gov.br e www.milha.ce.gov.br. **Milhã(CE), 28 de Janeiro de 2019. Mirna Quezia da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.01.24.01. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de Fevereiro de 2019, às 08:00hs, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2019.01.24.01, com fins a contratação de serviços de locação de um veículo tipo passeio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, da Câmara Municipal, situada à Avenida dos Três Poderes, S/N - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3569-1220, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 15 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP002/19, cujo objeto é a execução de serviços de revitalização da rua dr. Osvaldo Martins na Sede do Município de Nova Russas. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas/CE, 30.01.2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.25.02-PME-SAÚDE. O Município de Ereré (CE), comunica aos interessados que no **dia 12 de fevereiro de 2019, às 09:00h** (Horário Local), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo Objeto é a **Aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar destinados a Secretaria de Saúde do Município de Ereré - CE, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** O credenciamento e os envelopes de Proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação às 09:00h (Horário Local). Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro - Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h (Horário Local), dias úteis ou no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios. Ereré / CE, 28 de janeiro de 2018. Arthur Paiva Maia - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE, através do Sr. Pregoeiro, comunica aos interessados que em virtude de impugnação ao Edital impetrada pela Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 41.600.131/0001-97, encontra-se disponível na CPL e no site www.tce.ce.gov.br, o ADENDO referente ao Pregão Nº 2019.01.14.007-PP-FME, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Chorozinho, que trata de alteração na especificação do objeto no item 4.4 do Termo de Referência do Edital. Considerando a alteração nas propostas, o prazo de recebimento e abertura dos envelopes será 12 de fevereiro de 2019, às 9:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-CE, 29 de janeiro de 2019. **Adson Costa Chaves** – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2401.02/2019 - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acará-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **12 de Fevereiro de 2019, às 11h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemus Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acará-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2401.02/2019, com o seguinte Objeto: **Aquisição de livros didáticos, destinados aos alunos de Educação Infantil 4 e 5 anos da Rede Municipal de Ensino do Município Acará-CE**, conforme especificações em anexo do Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira** – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2901.01/2019. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo **dia 12 de Fevereiro de 2019, às 09:00hs**, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, POSTES, ANÉIS E MANILHAS DE CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESCRITAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h bem como no site www.tce.ce.gov.br. Quixeramobim-Ce, 29 de Janeiro de 2019. Byanca Fernandes Ribeiro - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce - Republicação - A Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados em participar do **Pregão Eletrônico nº 0032911.2018-SRP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLA, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, que sua reabertura ficará para **dia 12/02/2019 ÀS 14:30H (BRASILIA)**, através do site: <http://www.bll.org.br>, motivado pela necessidade de alteração do Edital. Informações: Sala de Licitações, Edifício Jose Alexandro Silva dos Santos - Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - pmulicitaacao@hotmail.com. **Alaine A S Pessoa** - Pregoeira da Comissão de Licitação

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Adiantamento de Licitação. Por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tendo em vista o que consta do Processo nº 001/2019-FG, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos públicos para atender as Diversas Secretarias do Município de Potengi-CE, avisa aos interessados que a Tomada de Preços nº 001/2019-FG, com abertura prevista para o dia 11 de Fevereiro de 2019 às 09:00h, fica Adiado para o dia 15 de Fevereiro de 2019 às 09:00h. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter demais informações no endereço da Prefeitura Rua José Edmilson Rocha nº 135 - Bairro - Centro - Potengi - Ceará e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Potengi - CE, 29 de Janeiro de 2019. Petrus Barbosa de Lima** - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2019.01.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2019.01.09.1, sendo o seguinte: a empresa **Selcio Antonio Soares de Amorim - Me** vencedora junto ao Item 1, por apresentar preços compatíveis com o orçamento. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 29 de Janeiro de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto** – Pregoeiro Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, divulga o Resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 001/2019.04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, urbanismo e engenharia junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Amontada. Licitante Habilitada: **Jota Barros Projetos e Asses. Técnica Ltda.** Licitante Inabilitada: **L M Serviços e Construções Ltda.** A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo, sem interposição de recursos, fica desde já marcado para abertura do envelope de proposta de preços o dia 08/02/2019, às 8h20min. **Amontada-CE, 29 de janeiro de 2019. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato de Contrato. O Município de Apuiarés torna público o Extrato resumido do Contrato nº 01-2018.08.10.02- TP - SEINFRA, provenientes da Licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção da passagem molhada na localidade de Salgado do Massapê na Cidade de Apuiarés-Ceará, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Apuiarés. Contratada: Oliver Construções e Locações LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 30 de novembro de 2018. Validade do Contrato: por 120 (cento e vinte) dias. Valor Global: R\$ 211.118,41 (Duzentos e onze mil cento e dezoito reais e quarenta e um centavos). Origem dos Recursos: Estadual. Assina pela Contratante: **Italo Barros de Pinho Vasconcelos.** Assinada pela Contratada: **Diego Araújo Oliveira.** **Apuiarés - CE, 30 de novembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato de Contrato. O Município de Apuiarés torna público o extrato resumido do Contrato nº 01-2018.08.10.01 - TP - SEINFRA, proveniente da Licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca de diversas ruas do Município de Apuiarés-CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Apuiarés Contratada: Oliver Construções e Locações LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 30 de novembro de 2018. Validade do Contrato: por 90 (noventa) dias. Valor Global: R\$ 591.486,83 (Quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). Origem dos Recursos: Estadual Assina pela Contratante: **Italo Barros de Pinho Vasconcelos** Assina pela Contratada: **Diego Araújo Oliveira, Representante.** **Apuiarés - CE, 30 de novembro de 2018.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do município de Apuiarés torna público que se encontra a disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 01/2019, processo nº 2019.01.22.05–PE–ADM, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, material de uso hospitalar, material de uso odontológico, material laboratorial, leites especiais e suplemento alimentar destinados a manutenção dos Programas de Saúde e Hospital Municipal. A realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2019, às 09:00h (horário de Brasília), no Portal bll.org.br. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, nº 99 – Centro – Apuiarés – CE, das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h ou pelo telefone 85 – 33561347. O edital será disponibilizado aos interessados no site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> e Portal: bll.org.br. **Apuiarés – CE, 29 de janeiro de 2019. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.01-SRP – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.30.01-SRP, Sessão Pública marcada para o dia **11 de Fevereiro de 2019, às 09h**, cujo Objeto é o **Registro de Preço, visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 30 de Janeiro de 2019. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017 - SMES/CELOS – O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia desta Prefeitura, **HOMOLOGA** a Licitação cujo **OBJETO** é: Serviços de reforma do Ginásio Municipal Senador Carlos Jereissati, referente à Concorrência Pública Nº 02/2017 - SMES/CELOS. **ADJUDICA** a Execução dos serviços, a proposta da Empresa abaixo, EMPRESA: **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 07.279.114/0001-61. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.891.808,08** (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Oito Reais e Oito Centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Aracati-CE, 21 de Fevereiro de 2018. Rodrigo Pinheiro da Costa – Secretário de Esporte e Lazer.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01.09.01/2019 - Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: **A & G GÁS - COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº **13.704.731/0001-60:** Itens 1 e 2. Valor total registrado R\$ 142.812,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e doze reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial para sistema Registro de Preços nº 01.09.01/2019. Objeto: **Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento futuros e eventuais de oxigênio medicinal com cilindros em comodato para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, Estado do Ceará.** Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Icaro Tavares Borges. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Antonio Gleison Alves de Souza. Data da assinatura: 29 de janeiro de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 3001.01/2019 – Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software (contabilidade pública, folha de pagamento, tesouraria, patrimônio, almoxarifado, combustível, compras, licitação e contratos e tributos) com prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcântaras/Ce, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 12.02.2019, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas ou no sítio <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 30 de Janeiro de 2019. Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2019/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 12/02/2019 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019/PP, tipo menor preço, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, borracharia, tapeçaria e lavagem nos veículos, caminhões e máquinas das Diversas Secretarias do município de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.novoorient.ce.gov.br. Maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 29 de janeiro de 2019. Francisco Olavo Rodrigues- Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.01/2019 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que no dia **14 de Fevereiro de 2019, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sônia Modesto Lima, S/Nº, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 01.01/2019, cujo Objeto é a **Contratação de serviços técnicos de contabilidade e recursos humanos para operacionalização das atividades da Câmara Municipal de Quiterianópolis-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h no endereço acima ou através do Site: www.tem.ce.gov.br/licitacoes/ e www.camaraquiterianopolis.ce.gov.br mais informações no Telefone: (88) 3657-1006. **Quiterianópolis-CE, 29 de Janeiro de 2019. Antônio Agenildo Gonçalves de Melo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2019.01.28.001/RP/PE. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2019.01.28.001/RP/PE** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.,** conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 12 de Fevereiro de 2019 e fase de disputa de preços para o dia **13 de Fevereiro de 2019, às 10:00h.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Baturité - CE, 29 de Janeiro de 2019. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 19.02.01/TP. OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria para Implantação e Acompanhamento de Uma Unidade de Apoio Técnico e Manutenção dos Convênios firmados com os Órgãos Federais e Estaduais, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itapipoca/CE. **EMPRESA(S) HABILITADA(S): 1- MÔNICA OLIVEIRA PINTO – ME.** Abre-se prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 06 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas para abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. Itapipoca - CE., 29 de janeiro de 2019. **NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 2018.11.27.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público o Aviso de Ratificação Nº 2018.11.27.001 – Dispensa de Licitação Nº 2018.11.27.001– contratação de empresa especializada para execução de projetos de Trabalho Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Camocim-CE. Favorecido: Consult Assessoria e Consultoria Empresarial EIRELI - ME, pelos valores do Item I de R\$ 595.712,78 (quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e doze reais e setenta e oito centavos) e no Item II de R\$ 178.505,98 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 774.218,76 (setecentos e setenta e quatro mil e duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Revogação. A Comissão de Licitação de Tejuçuoca, torna público a Revogação do processo Concorrência Pública nº 2018.06.15-01 cujo objeto é a 2ª Etapa do Sistema de Adução e Tratamento de Água para abastecer as localidades de Jerimum, Monte Carmelo, Laura Muquem, Barra do Caxitoré, Jardim, Vila Cruz e Retiro. Informações: licitacaopmt@hotmail.com. **Tejuçuoca-CE, 29 de Janeiro de 2019. Lourenço Silva Abreu– Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº 2018.11.27.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público o Aviso de Extrato de Contrato Nº 2018.11.27.001-01 – Dispensa de Licitação Nº 2018.11.27.001– Objeto: execução de projeto de implantação de sistema de esgotamento sanitário do Distrito Sede do Município de Camocim - (PT Nº 0424431-74). Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Contratado: Consult Assessoria e Consultoria Empresarial EIRELI - ME, CNPJ 15.243.080/0001-83. Data do Contrato: 23 de Novembro de 2018, Data da Vigência: 18 de novembro de 2019. Com o valor global de R\$ 595.712,78 (quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e doze reais e setenta e oito centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº 2018.11.27.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público o Aviso de Extrato de Contrato Nº 2018.11.27.001-02 – Dispensa de Licitação Nº 2018.11.27.001– Objeto: execução de projeto de ampliação e adequação do sistema de abastecimento de água da Sede do Município de Camocim - (PT Nº 0424373-70). Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Contratado: Consult Assessoria e Consultoria Empresarial EIRELI - ME, CNPJ 15.243.080/0001-83. Data do Contrato: 23 de Novembro de 2018, Data da Vigência: 18 de novembro de 2019. Com o valor global de R\$ 178.505,98 (cento e setenta e oito mil quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Errata do Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, faz saber que o Extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Presencial Nº 2808.01/2018-03, anteriormente publicado neste jornal dia 23 de janeiro de 2019, cujo objeto é o registro de preço para futura aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro – CE. Onde lia-se: Nº 0801.01/2019-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social) R\$ 158.070,00 (Cento e cinquenta e oito mil e setenta reais), leia-se agora: Nº 0801.01/2019-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social) R\$ 107.775,00 (Cento e sete mil setecentos e setenta e cinco reais). **Cedro-CE, 28 de janeiro de 2019. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Políticas para a Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2019-SESA. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 12 de Fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 02/2019-SESA – Aquisição de Medicamentos. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 28 de Janeiro de 2019. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de Fevereiro às 08:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial sob o nº 2019.01.22.01PP, cujo objeto é a aquisição de fardamento, vestuário, equipamentos de EPI e promocional, destinados ao atendimento das necessidades conforme os Programas e Projetos Sociais nas Secretarias Diversas da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-CE. Na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca. Informações: licitacaopmt@hotmail.com, horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 29 de Janeiro de 2019. Lourenço Silva Abreu– Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pires Ferreira - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 19-01- CMPF-TP. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pires Ferreira torna público que no dia 14 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Taumaturgo Dias, 680, Centro, CEP. 62.255-000, Pires Ferreira-CE, receberá propostas para: objeto: contratação para execução de serviços administrativos, organizacionais e apoio técnico para funcionamento da Câmara Municipal de Pires Ferreira, conforme termo de referência. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 13:00 horas. **Pires Ferreira, 29 de janeiro de 2019. Aline Pereira Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pires Ferreira - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 19-02-CMPF-TP. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pires Ferreira torna público que no dia 14 de Fevereiro de 2019, às 11:40 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Taumaturgo Dias, 680, Centro, CEP. 62.255-000, Pires Ferreira-CE, receberá propostas para: objeto: contratação para execução de serviços administrativos de assessoramento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços junto a Câmara Municipal de Pires Ferreira, conforme termo de referência. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 13:00 horas. **Pires Ferreira, 29 de janeiro de 2019. Aline Pereira Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Extrato de Homologação. A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, torna público o ato de homologação do Concurso Público Nº 001/2018, ratificando o resultado final do concurso conforme a lista de classificados e classificáveis executados pelo Instituto Consultapm (empresa contratada para executar o Concurso). O Concurso Público possui validade de 02 (anos), prorrogável por igual período conforme dispõe o art. 37, III da Constituição Federal e legislação Municipal em vigor, e a convocação dos aprovados será realizada por conveniência da Administração Pública da Câmara. **Lavras da Mangabeira - CE, 30 de Janeiro de 2019. José Adevânio da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019012501-A.SO. O Pregoeiro Oficial deste Município torna público o Processo de Pregão Presencial Nº 2019012501-A.SO, cujo objeto é a aquisição de Materiais para formação de kit bebê para atender as famílias em vulnerabilidade social, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social. Sua abertura acontecerá no dia 11/02/2019, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Jaguaratama – Ceará. Mais informações: Comissão Permanente de Pregão de Jaguaratama, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaratama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama – Ceará, 29 de Janeiro de 2019. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Errata ao Edital de Licitação. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a Errata ao edital Chamada Pública Nº 01/2019-SEDUC, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Viçosa do Ceará - CE, as alterações estarão a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 29 de janeiro de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2019 – SEFIN (BB 753605) – Central de Licitações. Data de Abertura: 12 de Fevereiro de 2019, às 10h – Horário de Brasília. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuros e Eventuais serviços gráficos de impressão, confecção e montagem dos carnês do IPTU 2019 destinados a atender necessidades da Prefeitura Municipal de Sobral-CE, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 30 de Janeiro de 2019. A Pregoeira – Dayane Araújo Linhares.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de ARATUBA - Aviso de Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 001/19-TP. Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil junto a Câmara Municipal de Aratuba. **TÉCNICA E PREÇO.** Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 04 de MARÇO de 2019, a partir das 08:30min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de ARATUBA – Rua. Coronel Augusto Cordeiro, 539 - Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 17h00min. **Francisco Valber Assis Lima – Presidente.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032019PPINFRA – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **14 de Fevereiro de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de material premoldado destinado a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Ipu-CE**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 29 de Janeiro de 2019. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032019PPFMS – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **13 de Fevereiro de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Fornecimento de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e do Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 29 de Janeiro de 2019. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato / Tomada de Preços Nº 16/2018-TP-SEINFRA. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado: Ramilos Construções EIRELI. Objeto: reforma e ampliação do Mercado Público Municipal de Varjota. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 1.505.223,53. Fonte de Recursos: Termo de Compromisso Nº 0409/2017 – Ministério da Integração. Dotação Orçamentária: 05.01.20.605.0561.1.008; Elemento de Despesa: 44.90.51.00, Vigência: 12 (doze) meses, em conformidade com a duração do Termo de Convênio. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 16/01/2019. Signatários: Francisco Robério Ponte Ribeiro – Contratante; e Tiago Ismar Silva de Lima - Contratado. **Varjota-CE, 16 de janeiro de 2019. Samuel Alves Ximenes - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Saboeiro - CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 2801.02/2019-SME, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Saboeiro. Entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 11 de fevereiro de 2019 à 15:00hs, (horário de Brasília) tudo conforme especificações contidas no Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação localizada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro, Ceará, no horário de 07:00 hs às 12:00 hs, e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Saboeiro – CE, 28 de janeiro de 2019. Kátia Albanise Saturnino dos Santos – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Saboeiro - CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 2801.01/2019-SME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Saboeiro – CE, conforme especificações constantes do Anexo I parte integrante do Edital. Início do Cadastramento das Propostas: 30 de janeiro de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 08 de fevereiro de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços 11 de fevereiro de 2019, às 10h todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br. **Saboeiro – CE, 29 de janeiro de 2019. Kátia Albanise Saturnino dos Santos – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, 393 – José Ósimo, Tauá – CE, comunica aos interessados que no dia 15 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas (horário local), abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00.005/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de notícias através de rádios, portal de notícias, blogs e jornal impresso de ações, programas, informes, notícias e atividades de diversas Secretarias do Município de Tauá/CE, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo Portal do TCM-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-Ce, 29 de Janeiro de 2019. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2019, será realizado licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019012301-PP, tipo menor preço, para contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento da demanda educacional do Município de Jaguaribara-CE, das redes de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, a realizar-se na sala de Licitação, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 13:30h. **Jaguaribara - CE, 29 de janeiro de 2019. Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19.08.02/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **14 de fevereiro de 2019, às 14h00min**, estará abrindo licitação cujo objeto é **CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, REATERRO COM COMPACTAÇÃO, CONFEÇÃO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:4 PARA ACABAMENTO EM OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca - CE, 29 de janeiro de 2019. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19.08.01/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **14 de fevereiro de 2019, às 09h00min**, estará abrindo licitação cujo objeto é **CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NA CE - 168 À LAGOA DAS MERCÊS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca - CE, 29 de janeiro de 2019. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 002/2019-PP. Abertura: dia 12 de Fevereiro de 2019 às 09h00min. Julgamento: menor preço Global: Contratação de serviços de digitalização, incluindo procedimento de análise técnica e conferência de todos os documentos licitatórios, comprobatórios de despesa e demais processos provenientes do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu/Cisvale, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência. Informações: Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B, Centro, Caucaia/Ce ou (85) 3342 – 2767 de 08h00min às 12h00min. **Cláudia Bernarda Medeiros – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão Nº 2019.01.29.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, troféus, medalhas e brindes destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 12 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 29 de Janeiro de 2019. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Aviso de Abertura das Propostas de Preços. A Comissão de Licitação comunica as empresas participantes do processo da Tomada de Preços nº 009/2018.04, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Amontada, que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 31 de janeiro de 2019, às 9h00, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. **Amontada/CE, 30 de janeiro de 2019. A Comissão.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2018.08.10.02-TP- SEINFRA, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção da passagem molhada na localidade de Salgado do Massapê na Cidade de Apuiarés-Ceará. Foi Adjudicado e Homologado em favor de: Oliver Construções e Locações LTDA, CNPJ: 15.084.984/0001-03, no valor global de R\$ 211.118,41 (duzentos e onze mil cento e dezoito reais e quarenta e um centavos). **Italo Barros de Pinho Vasconcelos – Secretário. Apuiarés, 29 de novembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2018.08.10.01-TP- SEINFRA, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca de diversas ruas do Município de Apuiarés-CE. Foi Adjudicado e Homologado em favor de: Oliver Construções e Locações LTDA, CNPJ: 15.084.984/0001-03, no valor global de R\$ 591.486,83 (Quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). **Italo Barros de Pinho Vasconcelos – Secretário. Apuiarés, 29 de novembro de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – RESULTADO DE ANÁLISE DE CHAMADA PÚBLICA – OBJETO: seleção de livros didáticos destinados às crianças e professores das turmas da Educação Infantil II, III, IV e V, das instituições públicas que integram a Rede Municipal de Ensino do Município de Marco-CE. **EMPRESA APROVADA: EDITORA LUNNA LTDA.** Fica estabelecido os dias 31 de Janeiro e 01º de Fevereiro de 2019 para interposição de Recurso. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, av. Guido Osterno, S/Nº, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 28 de Janeiro de 2019. Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº. 2018.12.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº. 2018.12.03.1, neste dia 01 de fevereiro de 2019, às 9h, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 29 de janeiro de 2019. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati – Aviso de Licitação de Pregão Presencial Nº. 002/2019 PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço. Objeto: Aquisição de material permanente e consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracati. Data da Abertura: dia 12 de Fevereiro de 2019, às 09h30min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Cel. Alexandrino nº 448 – Centro – Aracati, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. **Aracati – CE, 29 de Janeiro de 2019. Nataniele Gondim Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Graça – Aviso de Revogação de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Graça-CE, comunica aos interessados a Revogação da Tomada de Preços Nº 2101.01/2019, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria, organização, treinamento, operação em sistemas e acompanhamento de pessoal no funcionamento do almoxarifado, patrimônio, veículos e combustível junto a Câmara Municipal de Graça, por razões de interesse público. **Graça, 30 de janeiro de 2019. Francisco Valdenir Gomes de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de ARATUBA - Aviso de Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 003/19-TP. Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria e Recursos Humanos e Consultoria ao Controle Interno junto a Câmara Municipal de Aratuba. **TÉCNICA E PREÇO.** Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 04 de MARÇO de 2019, a partir das 13:00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de ARATUBA – Rua. Coronel Augusto Cordeiro, 539 - Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 17h00min. **Francisco Valber Assis Lima – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de ARATUBA - Aviso de Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 002/19-TP. Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa em Licitação e Contratos junto a Câmara Municipal de Aratuba. **TÉCNICA E PREÇO.** Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 04 de MARÇO de 2019, a partir das 11:00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de ARATUBA – Rua. Coronel Augusto Cordeiro, 539 - Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 17h00min. **Francisco Valber Assis Lima – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Aviso de Abertura de Proposta – Tomada de Preços Nº 2018.11.22.01. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o ato de abertura de proposta da licitação supracitada, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica e sinalização de diversas ruas do Município de Forquilha, será no dia 07 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Diversas Secretarias - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.01.22.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público que no dia 11 de fevereiro de 2019 às 14h00min, dará início à licitação que tem como objeto o Registro de preços para a aquisição de motocicletas 0 (zero) KM, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118, Centro. **Aquiraz – CE, 29.01.2019. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2019006/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 12/02/2019 às 10h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de equipamentos para vídeo monitoramento, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 29 de janeiro de 2019.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu – O Presidente da Comissão de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 14/02/2019 as 09h, realizará licitação Pregão Presencial Nº 2019.01.30.001-SEDUC, cujo Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e no site do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Artur Valle Pereira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.05.1. O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2018.06.27.2 Decorrente do Processo de Concorrência Nº 2018.04.05.1, Cujo Objetivo É A: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica da Via de Acesso à Comunidade do Sitio Brêa, no Município de Crato/ Ce.Objetivo Prorrogar por mais 07 (Sete) Meses o Prazo de Vigência Contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratado: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - Prazo de Duração: Até 25 de Agosto de 2019 - Assina Pelo Contratado: Igo Proença Alencar - Assina Pela Contratante: José Muniz de Alencar - Crato/CE, 25 de Janeiro de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.29.1. Realizará a licitação para aquisição de materiais de expediente e informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. Abertura: 12 de fevereiro de 2019. às 08:00 horas Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira – CE, 29 de janeiro de 2019. Maria Luzanira Ferreira Estevão - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº 1.594, de 29 de junho de 2018. Autoriza a doação de uma área de 1.599,65 m² (hum mil, quinhentos e noventa e nove metros quadrados e sessenta e cinco decímetros), situada no lugar LAGOINHA, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, com a denominação de PARQUE HAVAI, localizado na Rua Pioneiro (anteriormente Rua Rio de Janeiro), por onde se faz frente de formato irregular, para implantação do Instituto Tecnológico e Vocacional Avançado - ITEVA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.502.169/0001-38, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE: Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei: Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 1.599,65 m² (hum mil, quinhentos e noventa e nove metros quadrados e sessenta e cinco decímetros), ao Instituto Tecnológico e Vocacional Avançado - ITEVA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.502.169/0001-38, para a implantação de empreendimento, com as seguintes características: UM TERRENO URBANO situado no lugar LAGOINHA, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, com a denominação de PARQUE HAVAI, localizado na Rua Pioneiro (anteriormente Rua Rio de Janeiro), por onde se faz frente de formato irregular, com uma área de 1.599,65 m², com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE (LADO ESQUERDO): Com 01(um) segmento: tirado no sentido poente-nascente do vértice P10 E(X) 561.199,57 e N(Y) 9.569.216,14 ao vértice P11 E(X) 561.244,20 e N(Y) 9.569.220,11, com um ângulo interno de 95°04'48" por onde mede 44,81m, limita-se com a Área Remanescente, pertencente a Prefeitura Municipal de Eusébio; AO SUL (LADO DIREITO): Com 01(um) segmento: sendo o primeiro segmento tirado no sentido poente-nascente do vértice P7 E(X) 561.199,57 e N(Y) 9.569.181,14 ao vértice P12 E(X) 561.246,35 e N(Y) 9.569.185,30, com um ângulo interno de 84°55'12" por onde mede 46,91m, limita-se com Área Remanescente pertencente a Prefeitura Municipal de Eusébio; AO NASCENTE (FRENTE): Com 02(dois) segmentos tirados no sentido norte-sul, sendo primeiro do vértice P11 E(X) 561.244,20 e N(Y) 9.569.220,11 ao vértice P3 E(X) 561.246,33 e N(Y) 9.569.193,79, com um ângulo interno de 89°31'42" por onde mede 26,40m; e, o segundo do vértice P3 E(X) 561.246,33 e N(Y) 9.569.193,79 ao vértice P12 E(X) 561.246,35 e N(Y) 9.569.185,30, com um ângulo interno de 175°33'11" por onde mede 8,49m, limita-se com a Rua Pioneiro, (anteriormente Rua Rio de Janeiro); AO OESTE (FUNDOS): Com 02(dois) segmentos: tirado no sentido sul-norte, sendo o primeiro do vértice P7 E(X) 561.199,57 e N(Y) 9.569.181,14 ao vértice P8 E(X) 561.199,57 e N(Y) 9.569.201,10, com um ângulo interno de 84°55'12" por onde mede 20,00m, limita-se com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Eusébio (CRAS); segundo segmento do vértice P8 E(X) 561.199,57 e N(Y) 9.569.201,10 ao vértice P10 E(X) 561.199,57 e N(Y) 9.569.216,14, com um ângulo interno de 180°00'00" por onde mede 15,00m, limita-se com terreno desmembrado, pertencente a Prefeitura Municipal de Eusébio; Art. 2º - O valor total da avaliação do Imóvel conforme Laudo em anexo é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Art. 3º - Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II – o imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial; III – o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio; IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. Art. 4º - O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III, IV do artigo 3º, importará na devolução do imóvel e consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias. **Parágrafo único.** A transferência do imóvel somente poderá ocorrer após cumpridas todas as condicionantes legais e as propostas no Protocolo de Intenções, observando-se ainda a regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 29 dias do mês de junho de 2018. Acilom Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA, LOCALIZADO À RUA: DELTA HOLANDA, 19 – CENTRO, IRACEMA – CE, CEP: 62980-000, INSCRITO NO CNPJ: 15.098.179/0001-39, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SITUADO À RUA: GERVÁSIO HOLANDA S/N – CENTRO, IRACEMA – CE, CEP: 62980-000 CONTRATADA: FRANCISCO MARINHEIRO DIÓGENES - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.371.234/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, DEVIDAMENTE RELACIONADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. PREÇO: R\$ 111.490,00. PRAZOS: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2019. DATA DO EXTRATO: 15 DE JANEIRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Cascavel – Extrato de Homologação – O Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude comunica aos interessados que após a análise das amostras referente à Chamada Pública Nº 12.06.02/2018, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento do programa nacional de alimentação escolar - PNAE da rede municipal de ensino de cascavel, ceará, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da COOSEMCE – Cooperativa do Semiárido Cearense inscrita no CNPJ nº 32.001.740/00001-39, vencedora do item 11 - Polpa de Fruta (Goiaba), 12 - Polpa de Fruta (Caju) e 15 - Ovo de Galinha, perfazendo um valor total dos itens vencidos de R\$ 614.140,39 (seiscentos e quatorze mil cento e quarenta reais e trinta e nove centavos) e os agricultores individuais: José Maria Ferreira de Oliveira inscrito no CPF nº 246.850.203-59 vencedor do item 07 – Jerimum com o valor total de R\$ 19.176,54 (dezenove mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), Marciano de Castro Sousa inscrito no CPF nº 923.122.843-91 vencedor do item 11 - Polpa de Fruta (Goiaba) com o valor total de R\$ 19.964,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais), Wiltenberg dos Santos Silva inscrito no CPF nº 065.504.553-83 vencedor do item 03 – Pimentão e 09 – Cheiro Verde perfazendo um valor total dos itens vencidos de R\$ 19.334,91 (dezenove mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), Maria Luciene de Freitas inscrita no CPF nº 256.430.293-91 vencedora do item 06 – Batata Doce com o valor total de R\$ 7.723,80 (sete mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), Ana Lucia da Silva Sousa inscrita no CPF nº 000.252.233-05 vencedora do item 12 - Polpa de Fruta (Caju) com o valor total de R\$ 19.883,80 (dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), José Leandro dos Santos Silva inscrito no CPF nº 045.501.933-95 vencedor do item 03 – Pimentão e 09 – Cheiro Verde perfazendo um valor total dos itens vencidos de R\$ 19.334,91 (dezenove mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), Francisco Edineuso Melo Batista inscrito no CPF nº 958.436.393-04 vencedor do item 10 – Fruta Acerola com o valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), Marcelino Silva Souza inscrito no CPF nº 013.735.943-81 vencedor do item 10 – Fruta Acerola com o valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), José Gleison dos Santos Oliveira inscrito no CPF nº 065.741.563-43 vencedor do item 02 – Mamão Formosa e 10 – Fruta Acerola perfazendo um valor total dos itens vencidos de R\$ 19.860,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta reais) e Francisco Raimundo Ramires Trajano inscrito no CPF nº 322.628.923-34 vencedor do item 02 – Mamão Formosa e 10 – Fruta Acerola, perfazendo um valor total dos itens vencidos de R\$ 19.803,00 (dezenove mil oitocentos e três reais), ficando desde já todos os vencedores citados convocados para a assinatura do contrato na Secretaria, no endereço Rua Irene Viana, 25 – Módulo Esportivo – CEP: 62.850-000 – Cascavel, Ceará. Francisco Fabio Pereira Oliveira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 050/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.937.201/0001-36. CONTRATADA: EMPRESA W.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.212.250/0001-49, VENCEDORA DOS ITENS: 04, 10, 11, 21, 25, 30, 34, 41, 44, 54, 63, 69, 89, 90, 91, 92, 100, 106, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 125, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 173, 175, 177, 180, 181, 182, 188, 189, 195, 204, NO VALOR TOTAL DE R\$ 110.487,50. EMPRESA PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº : 09.210.219/0001-90, VENCEDORA DOS ITENS: 43, 52, 55, 56, 57, 64, 98, 99, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.485,00. EMPRESA FB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ: 21.116.490/0001-66, VENCEDORA DOS ITENS: 16, 17, 20, 26, 27, 28, 39, 40, 45, 46, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 94, 96, 110, 111, 124, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 210, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.449,88. EMPRESA DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, INSCRITO NO CNPJ: 16.902612/0001-00, VENCEDORA DOS ITENS: 03, 13, 22, 23, 24, 36, 51, 60, 74, 97, 118, 127, 128, 157, 162, 174, 176, 178, 179, 183, 184, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 196, NO VALOR DE R\$ 22.846,20. EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ: 01.722.296/0001-17, VENCEDORA DOS ITENS: 01, 14, 15, 18, 19, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 48, 49, 50, 59, 65, 66, 67, 84, 85, 86, 87, 88, 93, 101, 102, 103, 104, 109, 122, 134, 135, 145, 148, 149, 150, 159, 168, 169, 170, 185, 203, NO VALOR TOTAL DE R\$ 33.195,10. EMPRESA JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.794.018/0001-30, VENCEDORAS DOS ITENS: 42, 53, 68, 158, 161, NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.788,00. EMPRESA D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.964.983/0001-08, VENCEDORA DOS ITENS: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 58, 61, 62, 95, 105, 107, 119, 120, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 160, 171, NO VALOR TOTAL DE R\$ 29.541,50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRACEMA - CE, COMO DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, PRAZO DA VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2019. DATA DO EXTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2019.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE. **CONTRATADAS:** EMPRESA W.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.212.250/0001-49, VENCEDORA DOS ITENS: 02, 07, 08, 13, 17, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 38, 41, 43, 44, 48, 49, 50, 52, 53, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 78, 79, 85, 86, 87, 93, 107, 109, 114, 116, 117, 118 E 120, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 26.381,51. EMPRESA DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ: 16.902612/0001-00, VENCEDORA DOS ITENS: 5, 6, 9, 12, 16, 33, 40, 45, 47, 51, 55, 56, 57, 58, 60, 66, 74, 81, 88, 92, 94, 95, 96, 97, 100, 110, 112, 113, NO VALOR DE **R\$ 18.259,60. EMPRESA PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº : 09.210.219/0001-90, VENCEDORA DOS ITENS: 01, 03, 36, 37, 46, 54, 59, 65, 77, 80, 89, 90, 91, 115, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 13.518,70. EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA- LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.485.574/0001-71, VENCEDORAS DOS ITENS: 14, 15, 18, 19, 20, 21, 39, 42, 73, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 119, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 7.178,88. EMPRESA MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.576.534/0001-02, VENCEDORAS DOS ITENS: 04, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 35, 82, 83, 84, 108, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 10.160,08. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DO CONTRATO:** 15 DE JANEIRO DE 2019. **DATA DO EXTRATO:** 16 DE JANEIRO DE 2019. IRACEMA – CE.

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2019. OBJETO: CONSTITUI-SE COMO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE RATEIO, A DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER COM AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATANTE AO CONTRATADO DA GESTÃO DA POLICLINICA – DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES/ ICÓ, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL Nº LEI Nº 426/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010 DO CONTRATANTE E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO. **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE ICÓ ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO. ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO SOARES. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 142.581,72 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 A 31/12/2019. **ICÓ/CE, 28 DE JANEIRO DE 2019. ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE ICÓ.**

ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ 06.919.641/0001-20 | Av. Imperador nº 1600, Centro - Fortaleza - CE. 60015-052

www.acsmce.com.br | secretaria@acsmce.com.br | Telefone: (85) 3231-2147
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS DOS ESTADO DO CEARÁ-ASPRA-CE
 O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação das Praças do Estado do Ceará - ASPRA-CE no uso de suas atribuições estatutárias e em atendimento ao disposto no inciso I alínea b do art. 13, art. 17, inciso IV e art. 56 do Estatuto Social da ASPRA-CE resolve: CONVOCAR, para o próximo dia 12 de abril de 2019 das 08:00h às 17:00h, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASPRA-CE para realização das ELEIÇÕES GERAIS da ASPRA-CE (quadriênio 2019/2023) para escolha dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Fica aberto o prazo para as inscrições e registros das chapas do dia 11 de fevereiro de 2019 ao dia 12 de março 2019 e do dia 13 de março de 2019 a 11 de abril de 2019 para divulgação e campanha das chapas registradas. Fortaleza (CE), 18 de janeiro de 2019.

WENDSON MARTINS BORGES – 3º SGT

Matrícula 134.330-1-1

Presidente do Conselho Deliberativo da ASPRA-CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº. 2018.10.16.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS ANDERSON DE FRANCA ALENCAR, ANTONIO ANTUERPIO GONZAGA DE MELO, ANTONIO JOSE SOARES, PROFESSORA EDILMA F.G. RODRIGUES – CIRCULO OPERÁRIO, LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, PROFESSOR JOSE DO VALE ARRAIS FEITOSA, MELVIN JONES, PEDRO MORAIS, SONIA CALOU E VICENTE ANTONIO BORGES, ATRAVES DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2018, REFERENTE AO MAPP 2030 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase da Proposta de Preço. **Propostas Classificadas: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, Inscrita no CNPJ Sob o Nº 72.432.727/0001-59; **SI CONSTRUTORA LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.390.354/0001-64**. A Presidente em Comum acordo com os Membros Proclamou que A Empresa Vencedora do Certame por Apresentar Menor Preço Global foi SL CONSTRUTORA LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.390.354/0001-64. Em Face dos Resultados Referentes à Proposta de Preço da Empresa Licitante, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) dias Úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “B” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 29 de Janeiro de 2018.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, LOCALIZADO À RUA DELTA HOLANDA, 19 – CENTRO, IRACEMA – CE, CEP: 62980-000, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 07.891.658/0001-80, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA TRAV. CELSO GOMES S/N – CENTRO, IRACEMA – CE, CEP: 62980-000, INSCRITA NO CNPJ: 29.984.988/0001-52. **CONTRATADA: ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ 19.445.379/0001-71, VENCEDORA DOS ITENS: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39 NO VALOR TOTAL DE **R\$ 347.471,75. EMPRESA D. G. DE ALMEIDA DIÓGENES – ME**, INSCRITA NO CNPJ : 00.642.003/0001-29, VENCEDORA DOS ITENS: 03, 23, 24, 30, 38, NO VALOR TOTAL DE **R\$139.813,80. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE OBJETIVA CUMPRIR O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO, ENFATICAMENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, AGREGADO A ESTE EDITAL COMO ANEXO I, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. **PREÇO VALOR TOTAL: R\$ 487.285,55. PRAZOS:** CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DEZEMBROS 2019. **DATA DO CONTRATO:** 03 DE JANEIRO DE 2019. **DATA DO EXTRATO:** 04 DE JANEIRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – A PRESIDENTE DA CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.01-CM, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, CONTABIL E FINANCEIRA, ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJEIRO/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00H NA RUA: TRAVESSA DOS GREGÓRIO - Nº. 20 – CENTRO – GRANJEIRO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2019. **MARIA JOELMA VIANA DA SILVA – PRESIDENTE DA CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.08.2. O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato Torna Público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2018.05.28.2 Decorrente do Processo de, Cujo Objetivo É A: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em Diversos Bairros do Município de Crato/CE, Referente aos MAPP 3879 e 3880 do Governo do Estado do Ceará. Objeto Prorrogar por mais 04 (Quatro) Meses o Prazo de Vigência Contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratado: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - Prazo de Duração: Até 25 de Maio de 2019 - Assina Pelo Contratado: Igo Proença Alencar - Assina Pela Contratante: José Muniz de Alencar- Crato/Ce, 25 de Janeiro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.15.2. A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2018.07.26.2 Decorrente da Tomada de Preços Nº 2018.05.15.2, cujo Objeto É A: Contratação dos Serviços de Engenharia para Conservação, Reforma e Adaptação no Prédio do CRAS Seminário no Município de Crato-Ce. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - Contratado: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Fundamento Legal: O Aditivo ao Contrato em questão Encontra Amparo Legal nos Art. 65, Inciso I, Alínea B e § 1º. da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e duas Alterações Posteriores. Das Alterações: O Presente Termo de Aditivo tem por Finalidade Corrigir Valores e Quantidades Inicialmente Pactuados para Melhor Adequação aos seus Objetivos Consignado um Acréscimo no Valor Contratual, de R\$ 17.092,78 (Dezessete Mil Noventa e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos) Perfazendo um Percentual de Aproximadamente 13,22% do Valor Contratado e Representa um Aumento do Valor Contratado de R\$ 17.092,78 (Dezessete Mil Noventa e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), Passando de R\$ 129.764,31 (Cento e Vinte e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e um Centavos) para R\$ 146.857,09 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Nove Centavos), Conforme Estabelece o Artigo 65, I, B E Parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores. Assina Pelo Contratado: Giordano Pereira Sampaio - Assina Pela Contratante: Cícera Edvânia Da Costa Gonçalves. Crato/Ce, 21 de Janeiro de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CE – AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019-PPRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, UNIFORMES PERSONALIZADOS E SERVIÇOS GRAFICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 FOI ALTERADO. EM CUMPRIMENTO AO §4º DO ARTIGO 21 DA LEI 8.666/93, FICA ADIADA A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO PARA O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:30 HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO EXPEDITO QUIRINO BORGES, AVENIDA CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ, CEARÁ. QUAISQUER INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS PELA PREGOEIRA, DURANTE O EXPEDIENTE NORMAL (08:00 ÀS 12:00 HORAS) NO ENDEREÇO DA COMISSÃO. A PREGOEIRA. CHORÓ –CE, 29 DE JANEIRO DE 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.22.1. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2018.11.22.1, cujo objeto é a: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Castração com Procedimentos Pré-Operatórios (Exames Laboratoriais – Hemograma Completo, Jejum, Tricotomia e Internação), Trans-Operatório (Assistência ao Animal ate a Retirada dos Pontos), Em Cães e Gatos (De Rua ou Domiciliados) no Município de Crato/CE com Implatação de Micro-Chip de Informações de Identificação, pelo Período de ate 12 (Doze) Meses, Necessária para Atender a Demanda de Controle Populacional e Identificação de Cães e a Gatos, Através de Serviço Municipal de Castração, Instituído pela Lei Municipal Nº 3.297 de 29 de Agosto de 2017, realizado no dia 29/01/2019 às 08h: 30min, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 08h30min, a data da REABERTURA DA SESSÃO. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). Crato/CE, 29 de janeiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.24.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2019.01.24.2, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da casa de Pitia na sede deste Município de Araripe-CE, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 15 de Fevereiro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. Araripe/CE, 29 de janeiro de 2019. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM REVOGAR O PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1001.01/2019 - CPSMAR, CUJO OBJETO É O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL EM GESTÃO DA QUALIDADE E PROCESSOS OPERACIONAIS PARA APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SELO EM ACREDITAÇÃO NA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA, SEGUINDO CRITÉRIOS E PADRÕES DA ONA (ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO), NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, MOTIVADO PELA NECESSIDADE DE REVER A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA NO PRESENTE EDITAL. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO RETRO MENCIONADO OU PELO FONE: (88) 3421-3570, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H. ARACATI-CE, 29 DE JANEIRO DE 2019. MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA – DIRETOR EXECUTIVO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.3. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 11 de fevereiro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Infraestrutura em Geral de Palco, Som, Disciplinadores, Banheiros Químicos, Iluminação e Demais Serviços para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e Gabinete do Prefeito do Município de Crato-Ce. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 29 de janeiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 048/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.937.201/0001-36. CONTRATADA: QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 41.654.740/0001-29, VENCEDORA DOS ITENS 01 AO 37 NO VALOR TOTAL DE R\$ 41.439, 73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE LABORATÓRIO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA ROQUE DE MACEDO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PLANILHA EM ANEXO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. PREÇO: R\$ 41.439, 73. VIGENCIA: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2019. DATA DO EXTRATO: 08 DE JANEIRO 2019

*** **

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE -
SENAT
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O SEST – Serviço Social do Transporte e o SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunicam aos interessados que realizarão credenciamento de leiloeiros oficiais para preparação, organização e condução de leilão público para alienação onerosa de bens móveis inservíveis do SEST SENAT, para atender a Unidade B-91, Crato/CE, situado na Av. Padre Cícero, nº 4.400, São José, Crato/CE, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no período de 20/02/2019 a 02/03/2019, das 08hs às 18hs. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade no endereço supramencionado ou enviar e-mail para licitacao.b091@sestsenat.org.br.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.29.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, (TIPO A) PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS. DATA DA EMISSÃO: 29/01/2019 DATA DA ABERTURA: 11/02/2019 HORÁRIO: 09:00hs. LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.15.2. A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato Torna Público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2018.07.26.2 Decorrente do Processo da Tomada de Preços Nº 2018.05.15.2, Cujo Objetivo É A: Contratação dos Serviços de Engenharia para Conservação, Reforma e Adaptação no Prédio do CRAS Seminário no Município de Crato-Ce. Objetivo Prorrogar por mais 06 (Seis) Meses o Prazo de Vigência Contratual - Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - Contratado: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - Prazo de Duração: Até 25 de Julho de 2019 - Assina Pelo Contratado: Giordano Pereira Sampaio - Assina Pela Contratante: Cícera Edivânia da Costa Gonçalves - Crato/Ce, 25 de Janeiro de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.08.2. O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato Torna Público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2018.05.28.1 Decorrente do Processo de Concorrência Nº 2018.03.08.2, Cujo Objetivo É A: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em Diversos Bairros do Município de Crato/Ce, Referente aos MAPP 3879 e 3880 do Governo do Estado do Ceará. Objetivo Prorrogar por mais 04 (Quatro) Meses o Prazo de Vigência Contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratado: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** - Prazo De Duração: Até 25 De Maio De 2019 - Assina Pelo Contratado: Igo Proença Alencar - Assina Pela Contratante: José Muniz De Alencar - Crato/Ce, 25 de Janeiro de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.18.1. O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2018.05.25.1 Decorrente do Processo de Tomada de Preços Nº 2018.01.18.1, Cujo Objetivo É A: Contratação dos Serviços de Engenharia para 1º Etapa - Reforma do Terminal Rodoviário Wilson Roriz do Município de Crato/CE. Objetivo Prorrogar por mais 08 (Oito) Meses o Prazo de Vigência Contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratado: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - Prazo de Duração: Até 24 de Setembro de 2019 - Assina Pelo Contratado: Newton Bento da Silva - Assina Pela Contratante: José Muniz de Alencar - Crato/CE, 24 de Janeiro de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.17.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 12 de fevereiro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Absorventes, Fraldas e Lenços Umídecidos para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 29 de janeiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE HORIZONTE IND.E COM.DE ALIMENTOS LTDA torna público que está requerendo à SEUMA a licença ambiental de regularização para atividade. Localizada :Rua B nº 701 Mondubim Fortaleza - CE
ALDENIRA LIMA DUTRA
REPRESENTANTE LEGAL

*** **



DESTINADO(A)

--